



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 7.123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.*

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Pelotas, para o exercício econômico-financeiro de 2023, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- I – anexo dos Programas de Governo;
- II – previsão e metodologia de cálculo da Receita e previsão da Despesa para 2023 a 2025;
- III – previsão da Receita Corrente Líquida para 2023;
- IV – anexo de Metas Fiscais que conterà:
  - a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2023 a 2025, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
  - b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

- c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
  - d) evolução do patrimônio líquido;
  - e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
  - f) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
  - g) estimativa e compensação da renúncia da receita;
  - h) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- V – anexo de Riscos Fiscais;
- VI – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº. 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);
- VII – anexo de planejamento da despesa com pessoal;
- VIII – ata da audiência pública;
- IX – aprovação dos Conselhos Municipais.

## CAPÍTULO II DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

**Art. 2º** Os valores constantes no Anexo dos Programas de Governo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Parágrafo único. Os valores constantes nos programas do Plano Plurianual ficam atualizados pelos valores previstos nesta Lei.

**Art. 3º** Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsáveis e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

**Art. 4º** Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

## CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

### Seção I Da Apresentação do Orçamento

**Art. 5º** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e



demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

**Art. 6º** O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à criação e à alteração da Modalidade de Aplicação, mediante Decreto, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis, com a finalidade de atingir os objetivos necessários à execução orçamentária dos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 2º As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

**Art. 7º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº. 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº. 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nº. 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº. 4.320, de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº. 4.320, de 1964);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº. 4.320, de 1964);

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº. 101, de 2000, art. 5º, II);

VI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº. 101, de 2000, art. 5º, I);

VII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº. 101, de 2000, art. 12, § 3º);

VIII – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II – justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas com a estimativa de arrecadação até o final do

pm

exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

## Seção II

### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

**Art. 8º** A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,24% da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento de passivos, contingentes e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

§ 1º A lei orçamentária conterá também reserva de contingência destinada:

I – a servir de cobertura para créditos adicionais durante o exercício;

II – a equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

III – ao atendimento das programações incluídas por emendas individuais do legislativo municipal, conforme previsão constante no art. 108-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º O saldo da reserva de contingência destinada para o atendimento de passivos, contingentes e eventos fiscais imprevistos poderá ser utilizado livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º O saldo remanescente da reserva de contingência a que se refere o inciso III do §1º deste artigo, poderá, na hipótese de não inclusão de programação orçamentária individual ou de impedimento de sua execução, observado o procedimento disposto nesta Lei, servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

**Art. 9º** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 e incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 10.** O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

**Seção III**  
**Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidos os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 11.** Os valores correspondentes ao duodécimo do Poder Legislativo serão repassados conforme a programação financeira elaborada pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas.

**Art. 12.** Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

**Seção IV**  
**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos**

**Art. 13.** Nos termos da Constituição Federal, art. 37, XVI, o poder Executivo divulgará em seu sítio oficial, no mesmo período de divulgação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal a avaliação de suas políticas públicas.

Parágrafo único. A avaliação das políticas públicas de que trata o caput se dará pela variação dos indicadores de desempenho associados aos objetivos dos programas de governo estabelecidos no plano plurianual.

**Art. 14.** O controle de custos de que trata o art. 4º, I, “e” da LC nº. 101/2000 considerará o princípio da competência da despesa.

Parágrafo único. O sistema de custos deve apurar o custo dos produtos e serviços oferecidos à sociedade, previstos nas ações orçamentárias finalísticas.

**Seção V**  
**Da Disposição Sobre Novos Projetos**

**Art. 15.** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

*pm*

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

#### **Seção VI**

##### **Da Transferência de Recursos para outros Entes**

**Art. 16.** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com outros entes federados, com vistas ao desenvolvimento local e objetivos definidos em lei específica.

#### **Seção VII**

##### **Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

**Art. 17.** O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

#### **Seção VIII**

##### **Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

**Art. 18.** A transferência de recursos às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, observará o disposto na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 19.** O auxílio para pessoas físicas dependerá de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.

**Art. 20.** A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e formalizado em contrato ou outro instrumento congêneres.

**Art. 21.** No que se refere à concessão de empréstimos destinados às pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- I – formalização de contrato ou instrumento congêneres;
- II – aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III – acompanhamento da execução; e
- IV – prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o caput deste artigo.

**Seção IX**  
**Dos Créditos Adicionais**

**Art. 22.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I – as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação;

III – balanço patrimonial, em caso de a fonte ser o superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios do seu próprio orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320, de 1964, serão abertos por aquele Poder por Resolução.

§ 4º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa em automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

**Seção X**  
**Da Transposição, Remanejamento e Transferência**

**Art. 23.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, mediante decreto, transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposições: movimentações dentro de um mesmo órgão, podendo ser entre programas diferentes ou não, mediante alteração de prioridades de execução ou transferência de saldos de projetos ou atividades já encerrados ou que não serão mais utilizados;

II – remanejamentos: realocações entre órgãos diversos, derivadas de reformas administrativas ou alterações em lotações de servidores;

III – transferências: alterações entre projetos e atividades dentro de um mesmo órgão e um mesmo programa.



CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

**Seção I**

**Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada**

**Art. 24.** A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Seção II**

**Das Despesas com Pessoal**

**Art. 25.** Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 26.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativos às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VII desta Lei.

**Art. 27.** Para efeitos da LC nº. 101, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – quando a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outras alternativas possíveis.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 28.** Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2023, devendo legislação específica dispor sobre:

- I – concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
- II – concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 15% (quinze por cento);
- III – concessão de incentivos e benefícios fiscais, de acordo com a legislação específica que vier a concedê-los.

CAPÍTULO VI  
DAS METAS FISCAIS

**Art. 29.** As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

**Art. 30.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – no Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) realização de obras;
- d) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II – no Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos;

*pn*

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS

**Art. 31.** As emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária anual poderão ser apresentadas nas condições em que trata o art. 108-A da Lei Orgânica do Município de Pelotas e em observância ao regramento contido neste capítulo.

**Art. 32.** Para fins de atendimento ao disposto neste Capítulo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 conterá, no Programa Reservas, a Reserva Parlamentar referente à dotação orçamentária específica para o atendimento das programações incluídas por emendas individuais, observado o percentual constante do art. 108-A da Lei Orgânica do Município.

**Art. 33.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira de forma equitativa, das programações referidas no art. 31 desta Lei, observados os limites estabelecidos na Lei Orgânica do Município e o regramento constante deste capítulo.

§ 1º As emendas de que trata este artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, declarada pelo Poder Executivo, em especial quando se verificar:

- I – incompatibilidade do objeto proposto com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;
- II – incompatibilidade do objeto proposto com o órgão, programa, ou ação orçamentária;
- III – incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão do projeto, atividade ou etapa no respectivo exercício;
- IV – ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;
- V – não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;

*pm*

VI – não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;

VII – não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;

VIII – desistência da proposta pelo proponente;

IX – em caso de não indicação de 50% do valor da emenda para ações de serviços públicos de saúde;

X – em caso de a emenda não prever valor razoável para sua execução no exercício;

XI – outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas, e de ordem prática identificada no momento da execução do objeto.

§ 2º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Executivo Municipal, observado o disposto no art. 34 desta Lei.

**Art. 34.** Quando verificado o impedimento de ordem técnica para a execução da emenda, observar-se-á as seguintes medidas:

I – o Poder Executivo, em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais.

II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação que tenha sido objeto de impedimento;

III – em até 30 (trinta) dias, após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará processo legislativo dos créditos adicionais para o atendimento.

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II deste artigo, as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

**Art. 35.** Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias organizações da sociedade civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em até 30 dias, que deverá conter, no mínimo:

I – cronograma físico e financeiro;

II – plano de aplicação das despesas;

III – informações de conta corrente específica; e

IV – descrição do objeto e metas a serem atingidas de acordo com a legislação aplicável à entidade beneficiária.

*Pm*

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos das legislações pertinentes, ou aos prazos, impedirá a formalização do termo ou convênio.

CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 36.** Se a lei orçamentária não for publicada até 31 de dezembro de 2022, até que isto ocorra, a programação dela constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

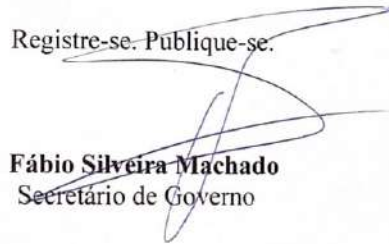
**Art. 37.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de novembro de 2022.



**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.



**Fábio Silveira Machado**  
Secretário de Governo

## ÍNDICE

Anexo I – Programas de Governo .....	14
Anexo II – Previsão de Receita .....	114
Anexo III–Receita Corrente Líquida.....	117
Anexo IV.....	119
- Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública	
- Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal	
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	
- Evolução do Patrimônio Líquido	
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos	
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS	
- Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita	
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Anexo V – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	140
Anexo VI – Demonstrativo de Projetos em Andamento.....	141
Anexo VII – Planejamento da Despesa com Pessoal.....	144
Anexo VIII – Ata da Audiência Pública.....	151
Anexo IX – Aprovação dos Conselhos Municipais.....	154

## I - AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA

<b>Órgão:</b>	<b>228 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</b>	
<b>UO:</b>	<b>228 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Implementar ações de combate à pandemia visando a redução de desigualdades sanitárias, demográficas, sociais e educativas em prol da população em geral.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>16.482.0101.2027 – Nenhuma Casa Sem Banheiro</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Viabilizar a promoção de melhorias sanitárias domiciliares às famílias de baixa renda através do programa ATHIS Casa Saudável, promovendo medidas de proteção e enfrentamento da Covid-19.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	420.000,00
	Fonte 701	1.579.367,78
	<b>Total Ação</b>	<b>1.999.367,78</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número banheiros construídos/reformados	
Meta prevista:	200 banheiros	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação</b>	
<b>UO:</b>	<b>234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0102 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Promover a recuperação da economia local, afetada pela Pandemia da Covid-19, ofertando programas que gerem trabalho e renda à população.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>23.694.0102.2028 – Microcrédito - Programa Emergencial Juro Zero Pelotense</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Conceder crédito a pequenos empreendedores locais, aportando recursos através de financiamento de parceiros do mercado financeiro local, e também com aporte de recursos do Programa Emergencial Juro Zero Pelotense, garantindo à população de menor poder aquisitivo a possibilidade de trabalhar e gerenciar seu próprio negócio.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	400.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de empreendedores beneficiados	
Meta prevista:	Beneficiar 200 empreendedores em 2023	
Índice Atual:	10 empreendedores beneficiados	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>11.334.0102.2029 – Bairro Empreendedor</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Levar aos bairros ações integradas entre órgãos municipais, SINE e Sistema S, com o intuito de mapear o empreendedorismo local, segmentos empresariais e capacitação para o mercado de trabalho.	

		<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>	
	Fonte 500		60.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de pessoas e regiões beneficiadas		
Meta prevista:	Beneficiar 30 mil pessoas em 5 regiões administrativas e 10% dos distritos com as ações do programa até 2025		
Índice Atual:	1 região beneficiada - Colonia Z3 com 300 pessoas diretamente e 3.000 indiretamente		
Data da Aferição:	Junho de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
<b>Total Diretriz</b>			<b>2.459.367,78</b>



## II - SAÚDE

<b>Órgão:</b>	<b>208 - Secretaria Municipal da Saúde</b>	
<b>UO:</b>	<b>208 - Secretaria Municipal da Saúde</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0103 - SAÚDE ATIVA</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Município de Pelotas e região de referência	
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver ações que ampliem o acesso à prevenção, promoção e recuperação em saúde com humanização.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>10.302.0103.2030 – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade com o menor tempo de espera possível.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1002	13.872.144,00
	Fonte 621	22.920.876,00
	Fonte 600	109.459.260,00
	<b>Total Ação</b>	<b>146.252.280,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Tempo médio de espera, em dias, para início de tratamento em oncologia no período	
Meta prevista:	30	
Índice Atual:	24 dias	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Somatório dos dias em espera para início de tratamento em oncologia de cada paciente no período/número de pacientes do período.	
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de pacientes aguardando consulta para especialista no período	
Meta prevista:	26.728	
Índice Atual:	37.196	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Número total de pacientes aguardando consulta para especialista no período	
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de pacientes aguardando exames	
Meta prevista:	24.692	
Índice Atual:	33.237	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Número total de pacientes aguardando exames no período	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>10.301.0103.2031 – Atenção Primária à Saúde - APS</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar a Atenção Primária à Saúde, garantindo a longitudinalidade, integralidade e humanização.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1002	29.723.328,00
	Fonte 621	8.615.088,00
	Fonte 604	8.988.192,00
	Fonte 600	21.196.868,00
	<b>Total Ação</b>	<b>68.523.476,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica	
Meta prevista:	16,56%	
Índice Atual:	16,60%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	(Número de internações por condições sensíveis a atenção básica/Total de internações do período)*100	

<b>Indicador de resultado:</b>	Taxa de Mortalidade Infantil	
Meta prevista:	9,5/1000	
Índice Atual:	11,34/1000	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	(número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade/número de nascidos vivos de mães residentes)*1.000	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>10.305.0103.2032 – Ações de Vigilância em Saúde</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Monitorar e analisar permanentemente os agravos a saúde e os fatores de risco de adoecimento visando a prevenção em saúde, entre estes os riscos cabíveis as Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador”, com ênfase nas Campanhas de Vacinação, combate à Dengue, Investigação de Óbitos e Acidentes Graves no Trabalho, entre outras atividades preventivas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1002	5.154.288,00
	Fonte 604	1.512.576,00
	Fonte 600	1.116.420,00
	<b>Total Ação</b>	<b>7.783.284,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de investigação de óbito infantil	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	72,70%	
Data da Aferição:	Abril de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Número óbitos infantis residentes investigados/Número de óbitos ocorridos no período*100	
<b>Indicador de resultado:</b>	Taxa de notificação de agravo (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	
Meta prevista:	45/10.000	
Índice Atual:	4,52/10.000	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	(Nº de notificações/população estimada)*10.000	
<b>Indicador de resultado:</b>	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	114,90%	
Data da Aferição:	Abril de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	<p><i>Passo 1</i> – Calcular a proporção de análises realizadas para o parâmetro coliformes totais (PCT): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro coliformes totais <i>Passo 2</i> – Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro turbidez (PT): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro turbidez, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro turbidez. <i>Passo 3</i> – Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro de cloro residual livre (PCRL): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro cloro residual livre, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro de cloro residual livre <i>Passo 4</i> – Calcular a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez: 1,2 X PCT + 1,0 X PT + 1,0 X PCRL 3,2</p>	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>10.304.0103.2033 – Ações de Vigilância Sanitária</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Monitorar e analisar permanentemente os estabelecimentos sujeitos a obrigatoriedade de possuir alvará sanitário.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>

	Fonte 500	2.893.776,00
	Fonte 600	207.036,00
	<b>Total Ação</b>	<b>3.100.812,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao ano	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	100%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	(Nº de ações realizadas/Nº de ações necessárias)*100 Ações: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>10.303.0103.2034 – Assistência Farmacêutica</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar as ações de assistência farmacêutica.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1002	2.940.000,00
	Fonte 621	814.620,00
	Fonte 600	2.020.188,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.774.808,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de medicamentos disponíveis da lista REMUME	
Meta prevista:	90%	
Índice Atual:	80,00%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Número total de medicamentos da lista REMUME em estoque/Número total de medicamentos da lista REMUME * 100	
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>10.302.0103.2035 – HUSFP - Porta de Entrada de Urgência e Emergência</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Garantir o atendimento imediato e adequado de urgência e emergência 24 horas ao município e região de referência.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1002	27.300.000,00
	Fonte 621	3.720.000,00
	Fonte 600	15.986.160,00
	<b>Total Ação</b>	<b>47.006.160,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Tempo médio de espera por um leito hospitalar de pacientes adultos	
Meta prevista:	2 dias	
Índice Atual:	2,14 dias	
Data da Aferição:	Abril de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Total de dias de espera por um leito de cada paciente adulto no período/total de pacientes esperando leito no período	
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>10.302.0103.2036 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar e ampliar o atendimento para contribuir com a rede de urgência e emergência.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1002	7.892.436,00
	Fonte 621	1.620.000,00
	Fonte 600	2.040.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>11.552.436,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número médio de atendimentos no mês	

Meta prevista:	4.000
Índice Atual:	4.732
Data da Aferição:	Abril de 2022
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	Número total de atendimentos no quadrimestre/4
<b>Ação Programática 0008:</b>	<b>10.302.0103.2037 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar o atendimento de urgência e emergência móvel pré-hospitalar.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500.1002 1.082.160,00
	Fonte 621 1.943.952,00
	Fonte 600 2.566.788,00
	<b>Total Ação 5.592.900,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Tempo de resposta médio, em minutos, do SAMU, para o atendimento da ocorrência
Meta prevista:	13
Índice Atual:	14,8
Data da Aferição:	Abril de 2022
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	Somatório do tempo resposta entre o chamado e o atendimento no período, em minutos/número de ocorrências no período
<b>Ação Programática 0009:</b>	<b>10.302.0103.2038 – Ações em Saúde Mental</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500.1002 12.686.112,00
	Fonte 621 1.711.200,00
	Fonte 600 6.908.448,00
	<b>Total Ação 21.305.760,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Ações de matriciamento realizadas pelos CAPS com equipes de Atenção Básica
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	12,50%
Data da Aferição:	Abril de 2022
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	(Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) x 100
<b>Ação Programática 0010:</b>	<b>10.301.0103.2039 – Política Municipal de Alimentação e Nutrição</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Manter e apoiar o funcionamento dos serviços públicos municipais de alimentação e nutrição.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 600 35.000,00
	<b>Total Ação 35.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de utilização de recurso recebido para desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição
Meta prevista:	50%
Índice Atual:	Zero
Data da Aferição:	Abril de 2022
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Valor utilizado para o desenvolvimento das ações/valor recebido*100
<b>Ação Programática 0011:</b>	<b>10.122.0103.2040 – Enfrentamento da Emergência COVID-19</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância e Atenção em Saúde, em todos os níveis de complexidade, a serem executadas para o enfrentamento e controle da pandemia por Covid-19.

		VALORES	
		2023	
	Fonte 602		1.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Média de pessoas em lista de espera para leitos de UTI Covid-19		
Meta prevista:	zero		
Índice Atual:	zero		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Quadrimestral		
Forma de Cálculo:	Média móvel, a cada quinze dias, de pessoas em lista de espera para leitos de UTI Covid-19		
<b>Ação Programática 0012:</b>	<b>10.302.0103.1001 – Investimentos - Rede SUS</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Garantir os recursos financeiros necessários para qualificar a estrutura física e equipamentos em todos os níveis de atenção, proporcionando melhores condições aos trabalhadores e usuários do SUS, com a finalidade de qualificar as Unidades existentes e aquisição ou construções de novas para fins de melhorias nos Serviços relacionados a SMS.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 601.3110		1.000,00
	Fonte 601.3120		1.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de UBS que utilizam os conceitos da Rede Bem Cuidar		
Meta prevista:	25		
Índice Atual:	14		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Número de UBS que utilizam os conceitos da Rede Bem Cuidar por ano		
<b>Ação Programática 0013:</b>	<b>10.301.0103.2262 – Telessaúde</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar a adesão ao programa Federal Telessaúde, que tem o objetivo de agilizar o acesso às áreas de especialidades, facilitando o diagnóstico, tratamento e exames, junto aos médicos das Unidades Básica de Saúde.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 600		1.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de pessoas atendidas.		
Meta prevista:	12.828		
Índice Atual:	2.313		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Qualitativo		
<b>Órgão:</b>	<b>208 - Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>UO:</b>	<b>208 - Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>Programa:</b>	<b>0104 - SAÚDE INTEGRADA</b>		
<b>Público-Alvo:</b>	Município de Pelotas e região de referência		
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar ações e serviços públicos de forma a garantir a integralidade.		
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>10.305.0104.2041 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar ações de monitoramento e capacitação em vigilância de saúde do trabalhador e suporte técnico especializado aos municípios de referência.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500.1002		152.304,00

	Fonte 600	360.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>512.304,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Proporção de municípios que receberam ações de monitoramento, capacitação e suporte técnico do CEREST.	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	100%	
Data da Aferição:	Abril de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Número de municípios que receberam ações de monitoramento, capacitação e suporte técnico do CEREST/28 municípios de referência*100	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>10.122.0104.2042.00 – Hemocentro</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar a rede de sangue e hemoderivados na região de abrangência	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1002	152.304,00
	Fonte 659	2.539.440,00
	<b>Total Ação</b>	<b>2.691.744,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de doadores	
Meta prevista:	11.000	
Índice Atual:	6.892	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Número total de doadores no ano	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>10.301.0104.2043 – Educação Permanente e Educação Popular em Saúde - NUMESC</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar atividades de Educação Permanente, Continuada e Popular em Saúde, contribuindo para qualificação dos profissionais da rede e estimular o autocuidado dos usuários.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 600	30.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de Cumprimento do Cronograma de Educação do NUMESC	
Meta prevista:	90%	
Índice Atual:	100%	
Data da Aferição:	Abril de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Número de atividades realizadas / número de atividades programadas*100	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>10.301.0104.2044 – CRAI - Centro de Referência Infantojuvenil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar o Centro de Referência Infantojuvenil para atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência no município de Pelotas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 600	30.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número médio de atendimentos realizados no mês	
Meta prevista:	20	
Índice Atual:	zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Número total de atendimentos realizados no quadrimestre/4	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>10.302.0104.1002 - Hospital Pronto Socorro</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar um Hospital de Pronto Socorro de abrangência Regional.	
	<b>VALORES</b>	

		<b>2023</b>
	Fonte 621	1.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Implantação do Hospital	
Meta prevista:	88%	
Índice Atual:	6,00%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>10.122.0104.2045 – Regulação de Óbitos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Regular os óbitos ocorridos no município.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1002	336.672,00
	Fonte 659	136.388,00
	<b>Total Ação</b>	<b>473.060,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de regulação de óbitos do município	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	100%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Número de óbitos no município regulados/número de óbitos ocorridos no município*100	
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>10.302.0104.2046 – Ações Judiciais em Saúde</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Monitorar e avaliar os gastos em judicialização no âmbito do SUS.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1002	900.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>900.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Valor gasto com judicialização em medicamentos no ano	
Meta prevista:	800.000,00	
Índice Atual:	317.540,00	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Valor gasto com judicialização em medicamentos no ano	
<b>Órgão:</b>	<b>208 - Secretaria Municipal da Saúde</b>	
<b>UO:</b>	<b>208 - Secretaria Municipal da Saúde</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0105 - SAÚDE POPULAR</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Município de Pelotas	
<b>Objetivo:</b>	Garantir a participação popular nas decisões do SUS.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>10.122.0105.2047 – Conselho Municipal de Saúde</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar o controle Social do SUS.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 659	127.785,00
	<b>Total Ação</b>	<b>127.785,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de UBS com Conselhos Locais de Saúde implantados	
Meta prevista:	15	
Índice Atual:	9	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Número de UBS com Conselhos Locais de Saúde implantados	
<b>Total Diretriz</b>		<b>321.696.809,00</b>

### III - EDUCAÇÃO E DESPORTO

<b>Órgão:</b>	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
<b>UO:</b>	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
<b>Programa:</b>	0106 - QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade Escolar	
<b>Objetivo:</b>	Possibilitar o aperfeiçoamento das práticas administrativo-pedagógicas da rede municipal de ensino.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	12.361.0106.2048 – Avaliação do Processo Ensino - Aprendizagem	
<b>Objetivo Ação:</b>	Aferir e avaliar a qualidade do ensino-aprendizagem dos alunos dos 3º, 5º e 9º anos, usando-a como estratégia para orientar o planejamento e consolidar o processo pedagógico, visando aumentar as médias do IDEB.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 550	60.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Índice do IDEB	
Meta prevista:	6,0	
Índice Atual:	5,5 anos iniciais, 5,1- anos finais	
Data da Aferição:	Setembro de 2022	
Periodicidade de medição:	Bianual	
Forma de Cálculo:	Índice (IDEB)	
<b>Ação Programática 0002:</b>	12.361.0106.2049 – Redução na Defasagem da Aprendizagem	
<b>Objetivo Ação:</b>	Reduzir o número de alunos em defasagem promovendo aulas no turno inverso, recuperando habilidades essenciais e estruturantes das etapas do ensino fundamental para qualificar a aprendizagem, garantindo a consolidação de uma base de conhecimentos, de modo a prevenir as distorções idade/ano. Incentivar a participação dos alunos em situação de vulnerabilidade social.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	20.000,00
	Fonte 550	10.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos em defasagem	
Meta prevista:	Reduzir 50%	
Índice Atual:	2092 alunos em defasagem	
Data da Aferição:	Julho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	12.128.0106.2050 – Desenvolvimento Profissional em Educação	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover formação continuada e permanente para profissionais da educação em diferentes áreas do conhecimento e metodologias educacionais, visando qualificar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos da rede municipal.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	229.750,00
	Fonte 550	229.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>459.500,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Horas de formação continuada e permanente	
Meta prevista:	969 horas	
Índice Atual:	2.500 hs	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Horas	



<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>12.361.0106.2051 – Espaços Tecnológicos e Criativos de Aprendizagem – Ensino Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover espaços de aprendizagem e iniciação à robótica, a partir da metodologia STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) proporcionando o contato com diversas tecnologias incentivando a cooperação e o protagonismo do aluno.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	115.000,00
	Fonte 550	115.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Espaços implantados	
Meta prevista:	Implantação em 6% das escolas	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>12.365.0106.2052 – Espaços Tecnológicos e Criativos de Aprendizagem – Ensino Infantil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover espaços de aprendizagem e iniciação à robótica, a partir da metodologia STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) proporcionando o contato com diversas tecnologias incentivando a cooperação e o protagonismo do aluno.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	50.000,00
	Fonte 550	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Espaços implantados	
Meta prevista:	Implantação em 6% das escolas	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>12.366.0106.2053 – Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho - EJA</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover a permanência do aluno na EJA proporcionando a oferta de cursos profissionalizantes.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	550.000,00
	Fonte 540	7.481.246,00
	<b>Total Ação</b>	<b>8.031.246,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Redução da evasão	
Meta prevista:	Redução de 40% de evasão	
Índice Atual:	1.688 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>12.361.0106.2054 - Saúde Escolar – Ensino Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover a saúde das crianças e adolescentes, nos seus aspectos físicos, psíquicos, emocionais e afetivos, alcançando o seu desenvolvimento integral, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e universidades.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>

	Fonte 500.1001	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	25% dos alunos	
Índice Atual:	50%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>12.365.0106.2055 - Saúde Escolar - Ensino Infantil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover a saúde das crianças e adolescentes, nos seus aspectos físicos, psíquicos, emocionais e afetivos, alcançando o seu desenvolvimento integral, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e universidades.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	35.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	25% dos alunos	
Índice Atual:	70%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>12.361.0106.2056 - Projetos Escolares - Ensino Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Incentivar a qualificação e desenvolvimento de projetos escolares conforme conhecimentos, competências e habilidades preconizadas pela BNCC.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	190.000,00
	Fonte 550	170.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>360.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Projetos implantados	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	80,00%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>12.365.0106.2057 - Projetos Escolares - Ensino Infantil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Incentivar a qualificação e desenvolvimento de projetos escolares conforme conhecimentos, competências e habilidades preconizadas pela BNCC.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	35.000,00
	Fonte 550	45.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Projetos implantados	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	75,00%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0008:</b>	<b>12.367.0106.2058 - Educação Especial</b>	

<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar e assegurar o acesso do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades e/ou superdotação nas turmas do ensino regular e atendimento educacional especializado, fortalecendo o processo de inclusão.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	3.369.969,80
	Fonte 540	4.810.263,96
	Fonte 550	300.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>8.480.233,76</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	50	
Índice Atual:	1.633 alunos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0009:</b>	<b>12.361.0106.2059 – Educação em Tempo Integral</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Expandir para três escolas da rede municipal a educação em tempo integral, disponibilizando espaços educativos que proporcionem o desenvolvimento integral da comunidade estudantil por meio da realização de projetos e oficinas interdisciplinares.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 550	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de escolas em tempo integral	
Meta prevista:	1 escola	
Índice Atual:	05 escolas	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0010:</b>	<b>12.361.0106.2060 - Aprendizagens ao Ar Livre - Urban 95 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Revitalizar espaços públicos no entorno de escolas em parcerias com outros órgãos e espaços internos das escolas destinados ao protagonismo infanto-juvenil e o ensino-aprendizagem da Educação Ambiental de acordo com a Lei Ordinária 6.859/2020.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	50.000,00
	Fonte 550	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de escolas atendidas	
Meta prevista:	3 escolas	
Índice Atual:	01 escola	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0010:</b>	<b>12.365.0106.2061 - Aprendizagens ao Ar Livre - Urban 95 - Ensino Infantil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Revitalizar espaços públicos no entorno de escolas em parcerias com outros órgãos e espaços internos das escolas destinados ao protagonismo infanto-juvenil e o ensino-aprendizagem da Educação Ambiental de acordo com a Lei Ordinária 6.859/2020.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>

	Fonte 500.1001	15.000,00
	Fonte 550	15.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de escolas atendidas	
Meta prevista:	3 escolas	
Índice Atual:	02 escolas	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0011:</b>	<b>12.365.0106.2062 - Consciência Socioambiental - Ensino Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Desenvolver a consciência socioambiental acerca dos espaços escolares, práticas de conservação e preservação do meio ambiente. Incentivar a criação de hortas e quintais e o consumo de produtos orgânicos, desenvolvendo a alimentação saudável e a Educação Ambiental nos espaços escolares ou entornos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	35.000,00
	Fonte 550	35.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de escolas atendidas	
Meta prevista:	10 escolas	
Índice Atual:	06 escolas	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0011:</b>	<b>12.365.0106.2063 - Consciência Socioambiental - Ensino Infantil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Desenvolver a consciência socioambiental acerca dos espaços escolares, práticas de conservação e preservação do meio ambiente. Incentivar a criação de hortas e quintais e o consumo de produtos orgânicos, desenvolvendo a alimentação saudável e a Educação Ambiental nos espaços escolares ou entornos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	5.000,00
	Fonte 550	10.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de escolas atendidas	
Meta prevista:	10 escolas	
Índice Atual:	03 escolas	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0012:</b>	<b>12.361.0106.2064 – Pacto Pelotas Pela Paz - Redução da Distorção Idade/Ano</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar e ofertar atendimento no turno inverso para alunos com distorções idade/ano contribuindo, assim, para a diminuição da defasagem idade/ano e diminuição da evasão escolar, através dos Projetos E-Jovem, Construindo Saberes e outros que possam surgir.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	62.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos em defasagem	
Meta prevista:	50,00%	
Índice Atual:	50,00%	

Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0013:</b>	<b>12.361.0106.2065 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Socioemocional - Ensino Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Instituir a Educação Socioemocional como política pública de forma a atender os alunos da rede municipal de ensino, para que o programa se torne sustentável bem como promover a cultura da paz dentro da comunidade escolar, através dos Projetos ACT, Justiça Restaurativa, Escola da Paz e Competências Socioemocionais.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	150.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	60%	
Índice Atual:	60% dos alunos atendidos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0013:</b>	<b>12.361.0106.2080 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Socioemocional - Educação Infantil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Instituir a Educação Socioemocional como política pública de forma a atender os alunos da rede municipal de ensino, para que o programa se torne sustentável bem como promover a cultura da paz dentro da comunidade escolar, através dos Projetos ACT, Justiça Restaurativa, Escola da Paz e Competências Socioemocionais.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	80.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	60%	
Índice Atual:	30% dos alunos atendidos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0014:</b>	<b>12.361.0106.2066 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Empreendedora - Ensino Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover e disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino da rede municipal, visando despertar no aluno uma perspectiva de um futuro melhor, transformando ideias empreendedoras em realidade, com atitudes de transformação da própria vida e da comunidade em que está inserido, de maneira que as atividades desenvolvidas culminem na realização de feiras anuais de empreendedorismo, proporcionando vivências do que foi trabalhado na teoria, através do Projeto Empreendedorismo e de ações do START.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	60%	
Índice Atual:	61,45% dos alunos atendidos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	

<b>Ação Programática 0014:</b>	<b>12.362.0106.2252 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Empreendedora - Ensino Médio</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover e disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino da rede municipal, visando despertar no aluno uma perspectiva de um futuro melhor, transformando ideias empreendedoras em realidade, com atitudes de transformação da própria vida e da comunidade em que está inserido, de maneira que as atividades desenvolvidas culminem na realização de feiras anuais de empreendedorismo, proporcionando vivências do que foi trabalhado na teoria, através do Projeto Empreendedorismo e de ações do START.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	80.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	60%	
Índice Atual:	61,45% dos alunos atendidos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0015:</b>	<b>12.361.0106.2275 – Clube do Aluno Professor</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Organizar em cada escola grupos de alunos monitores para desenvolverem junto aos colegas aulas de reforço em disciplinas que os estudantes apresentem mais dificuldade de aprendizado no âmbito do Ensino Fundamental do Município, toda ação desenvolvida por professor supervisor, com diferencial de uma linguagem dos jovens e desenvolvidas no turno inverso.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	20.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Números de escolas da rede	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	
<b>UO:</b>	<b>233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0107 - INCLUSÃO DIGITAL</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade escolar	
<b>Objetivo:</b>	Fomentar a inclusão digital de modo a qualificar a inserção de alunos e professores nas novas tecnologias.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>12.126.0107.1003 – Plataformas Digitais de Ensino-Aprendizagem</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar:- Plataforma digital de educação para a realização de atividades remotas de ensino e aprendizagem;- Canal digital (SMEDUCA) com o intuito de apresentar conteúdos educativos através de vídeo aulas interativas;- Biblioteca digital com o objetivo de promover e incluir a leitura incentivando os professores e alunos;- Revista de educação visando dar visibilidade às boas práticas dos profissionais da educação.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	6.100.000,00
	Fonte 550	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>6.200.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Implantação e manutenção de plataforma, canal digital e biblioteca digital	

Meta prevista:	Plataforma Digital 100%	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>12.365.0107.1004 - Tecnologias na Educação – Ensino Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Adquirir equipamentos de tecnologias da informação e comunicação (TICs) para utilização dos alunos e implementar salas de multimídia interativa de modo a promover a inclusão digital.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	700.000,00
	Fonte 550	800.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Salas implantadas	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	54% das escolas	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>12.365.0107.1005 - Tecnologias na Educação – Ensino Infantil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Adquirir equipamentos de tecnologias da informação e comunicação (TICs) para utilização dos alunos e implementar salas de multimídia interativa de modo a promover a inclusão digital.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 550	800.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Salas implantadas	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>12.126.0107.1006 – Sistema de Informatização da Gestão Escolar e da Educação</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar sistema de informatização da rede municipal de ensino garantindo a organização, armazenamento e acesso à informação da gestão escolar e da educação, inclusive com a implantação do boletim escolar eletrônico.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	100.000,00
	Fonte 550	30.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Implantação e manutenção do sistema	
Meta prevista:	Implantação e manutenção do sistema	
Índice Atual:	Boletim eletrônico implantado	
Data da Aferição:	Julho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	
<b>UO:</b>	<b>233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0108 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade escolar	
<b>Objetivo:</b>	Promover a ampliação do acesso, a permanência dos alunos no espaço escolar e a qualificação da infraestrutura escolar física, administrativa e pedagógica.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Renovar a frota escolar, qualificando o atendimento dos alunos que utilizam o serviço.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	3.672.312,95
	Fonte 550	3.226.680,49
	Fonte 553	404.544,96
	<b>Total Ação</b>	<b>7.303.538,40</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Veículos adquiridos	
Meta prevista:	Aquisição de 8 veículos	
Índice Atual:	21	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>12.362.0108.2068 - Transporte Escolar - Ensino Médio</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Renovar a frota escolar, qualificando o atendimento dos alunos que utilizam o serviço.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 576	2.042.112,55
	<b>Total Ação</b>	<b>2.042.112,55</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Veículos adquiridos	
Meta prevista:	Garantir o transporte dos alunos da rede estadual de ensino.	
Índice Atual:	21	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>12.365.0108.1007 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Educação Infantil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Construir 5 novas escolas de educação Infantil bem como prover manutenção, reformas e ampliações na infraestrutura física das escolas visando a conservação do patrimônio, ampliação de vagas e melhorias nas condições de acesso e permanência dos alunos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	2.000.000,00
	Fonte 550	2.500.000,00
	Fonte 569	1.100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.600.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Construções /manutenções realizadas	
Meta prevista:	Processo licitatório para construção de 05 EMEIS	
Índice Atual:	33 escolas de educação infantil	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>12.361.0108.1008 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental</b>	



<b>Objetivo Ação:</b>	Construir novas estruturas para duas escolas de ensino fundamental já existentes bem como prover manutenção, reformas e ampliações na infraestrutura física das escolas visando a conservação do patrimônio, ampliação de vagas e melhorias das condições de acesso e permanência dos alunos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	100.000,00
	Fonte 550	2.800.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>2.900.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Construções /manutenções realizadas	
Meta prevista:	Manutenção de 10 escolas	
Índice Atual:	63 escolas de ensino fundamental	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>12.361.0108.2069.00 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Disponibilizar alimentação de qualidade para toda a rede escolar com vistas a garantir a permanência dos alunos e qualificar a frota para melhor distribuição dos alimentos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	3.794.524,84
	Fonte 550	1.000.000,00
	Fonte 552	1.715.439,30
	<b>Total Ação</b>	<b>6.509.964,14</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	18.154 alunos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>12.362.0108.2070.00 - Alimentação Escolar - Ensino Médio</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Disponibilizar alimentação de qualidade para toda a rede escolar com vistas a garantir a permanência dos alunos e qualificar a frota para melhor distribuição dos alimentos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 552	71.215,75
	<b>Total Ação</b>	<b>71.215,75</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	843 alunos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Disponibilizar alimentação de qualidade para toda a rede escolar com vistas a garantir a permanência dos alunos e qualificar a frota para melhor distribuição dos alimentos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	2.101.679,96
	Fonte 550	500.000,00

	Fonte 552	1.363.408,74
	<b>Total Ação</b>	<b>3.965.088,70</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	7.479 alunos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>12.366.0108.2072.00 - Alimentação Escolar – EJA</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Disponibilizar alimentação de qualidade para toda a rede escolar com vistas a garantir a permanência dos alunos e qualificar a frota para melhor distribuição dos alimentos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 552	141.621,41
	<b>Total Ação</b>	<b>141.621,41</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	1.688 aluno	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>12.361.0108.2263.00 - Alimentação Escolar Inclusiva</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Disponibilizar alimentação de qualidade – advindos da agricultura familiar, da agricultura de base agroecológica e/ou de comunidades indígenas e quilombolas - para toda a rede escolar com vistas a garantir a permanência dos alunos e qualificar a frota para melhor distribuição dos alimentos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 552	192.374,71
	<b>Total Ação</b>	<b>192.374,71</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	28.164 alunos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Assegurar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do ensino por meio da manutenção do quadro de servidores, aquisição de equipamentos, materiais e serviços de suporte à manutenção das atividades escolares e propostas pedagógicas, propiciando ambientes favoráveis a aprendizagem.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	115.238.498,25
	Fonte 540	159.738.477,42
	Fonte 550	3.239.165,44
	Fonte 551	1.812,62
	<b>Total Ação</b>	<b>278.217.953,73</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de alunos atendidos	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	18.154 alunos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	

<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>12.362.0108.2074 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Médio</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Assegurar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do ensino por meio da manutenção do quadro de servidores, aquisição de equipamentos, materiais e serviços de suporte à manutenção das atividades escolares e propostas pedagógicas, propiciando ambientes favoráveis a aprendizagem.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	2.970.305,16
	<b>Total Ação</b>	<b>2.970.305,16</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	843 alunos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Creche</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Assegurar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do ensino por meio da manutenção do quadro de servidores, aquisição de equipamentos, materiais e serviços de suporte à manutenção das atividades escolares e propostas pedagógicas, propiciando ambientes favoráveis a aprendizagem.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	23.177.705,37
	Fonte 540	39.835.743,04
	<b>Total Ação</b>	<b>63.013.448,41</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	2.373 alunos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Assegurar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do ensino por meio da manutenção do quadro de servidores, aquisição de equipamentos, materiais e serviços de suporte à manutenção das atividades escolares e propostas pedagógicas, propiciando ambientes favoráveis a aprendizagem.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	8.981.984,95
	Fonte 540	17.331.126,00
	<b>Total Ação</b>	<b>26.313.110,95</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	5.106 alunos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>12.365.0108.2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Rede Infantil</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Assegurar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do ensino por meio da manutenção do quadro de servidores, aquisição de equipamentos, materiais e serviços de suporte à manutenção das atividades escolares e propostas pedagógicas, propiciando ambientes favoráveis a aprendizagem.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	5.092.767,88

	Fonte 540	4.290.891,18
	Fonte 550	700.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.083.659,06</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	7.479 alunos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	
<b>UO:</b>	<b>233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0109 - DESPORTO E LAZER</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade escolar e comunidade geral	
<b>Objetivo:</b>	Ampliar e qualificar o acesso ao esporte educacional e de participação.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>12.361.0109.2078 – Jogos e Festivais Estudantis</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Possibilitar a participação de estudantes da rede municipal em diversas competições e festivais esportivos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	500.000,00
	Fonte 799	10.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>510.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de estudantes participantes	
Meta prevista:	10327	
Índice Atual:	9.269 estudantes participantes	
Data da Aferição:	agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>12.361.0109.2079 – Esporte +</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Coordenar e qualificar os projetos esportivos extraclasses para as escolas da rede municipal de ensino.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500.1001	83.342,53
	<b>Total Ação</b>	<b>83.342,53</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Carga horária do projeto	
Meta prevista:	198 h	
Índice Atual:	48 h	
Data da Aferição:	agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>27.812.0109.2081 – Eventos Esportivos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Fomentar o esporte de rendimento amador e categorias de base do município através da realização de competições esportivas em diversas modalidades para equipes e atletas pelotenses.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	500.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de atletas inscritos	
Meta prevista:	5277	
Índice Atual:	4.773 atletas inscritos	

Data da Aferição:	agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>12.813.0109.2082 – Vida Ativa</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Disponibilizar para a comunidade em geral atividade física e de lazer como promoção de saúde através de ações realizadas em núcleos distribuídos nos bairros e zona rural do município.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	903.038,56
	<b>Total Ação</b>	<b>903.038,56</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de atendimentos	
Meta prevista:	3307	
Índice Atual:	2.637 atendimentos	
Data da Aferição:	agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>12.812.0109.2083 – Proesporte</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Viabilizar o acesso de atletas e organizações da sociedade civil a recursos que visem fomentar o desporto municipal.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	250.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de projetos aprovados	
Meta prevista:	26	
Índice Atual:	17 projetos	
Data da Aferição:	agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
	<b>Total Diretriz</b>	<b>438.923.753,82</b>

## IV – ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

<b>Órgão:</b>	<b>242 - Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>UO:</b>	<b>242 - Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0110 - ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Cidadãos em situação de vulnerabilidade social	
<b>Objetivo:</b>	Garantir os direitos e acesso à proteção sócia dos cidadãos mais vulneráveis, com ações de prevenção à violência e ao agravamento da situação de risco social, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>08.243.0110.2084 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar ações de controle social da política da criança e do adolescente, deliberando sobre a utilização do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, voltadas à gestão administrativa.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	34.169,67
	Fonte 669	450.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>484.169,67</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de conselheiros capacitados	
Meta Prevista:	12 conselheiros ao ano	
Índice Atual:	5 conselheiros	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>08.244.0110.2085 – Casa dos Conselhos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Manter e qualificar as ações de controle social dos Conselhos de Direitos – Mulher, PCD, Idoso e demais conselhos ativos, voltadas à gestão administrativa.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	525.201,67
	<b>Total Ação</b>	<b>525.201,67</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de qualificação da estrutura dos conselhos	
Meta Prevista:	50%	
Índice Atual:	25%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>08.243.0110.1009 – Informatização dos Conselhos Tutelares</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar e ampliar a rede de computadores, garantindo a utilização do Sistema Nacional de Registro e Tratamento de Informações - SIPIA, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre violação ou não atendimento aos direitos assegurados da criança e do adolescente.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	42.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>42.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de computadores	
Meta Prevista:	6 computadores para 2023	
Índice Atual:	24	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>08.244.0110.2086 - Conselho Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar as ações de controle social da política de assistência social e deliberação sobre o fundo municipal de assistência social, voltadas à gestão administrativa.	

		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		22.715,66
	Fonte 660		10.500,00
	Fonte 660		900,00
	<b>Total Ação</b>		<b>34.115,66</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de conselheiros capacitados		
Meta Prevista:	12 conselheiros participando de atividades de formação no ano		
Índice Atual:	8 conselheiros		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Percentual		
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>08.241.0110.2087 - SCFV – Idosos</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Desenvolver ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, visando contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, direcionadas aos indivíduos maiores de 60 anos.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		64.954,54
	Fonte 660		70.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>134.954,54</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de idosos atendidos		
Meta Prevista:	350 pessoas idosas atendidas		
Índice Atual:	223		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>08.244.0110.2088 - SCFV – Adultos</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Desenvolver ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, assegurando espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, direcionadas aos indivíduos maiores de 18 até 59 anos.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		54.485,06
	Fonte 660		30.745,48
	<b>Total Ação</b>		<b>85.230,54</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de adultos atendidos		
Meta Prevista:	150 pessoas atendidas		
Índice Atual:	175		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>08.243.0110.2089 - SCFV – Crianças e Adolescentes</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Desenvolver ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, garantindo a proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, direcionadas à crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		1.701.018,36
	Fonte 660		180.000,00
	Fonte 660		-
	<b>Total Ação</b>		<b>1.881.018,36</b>

<b>Indicador de resultado:</b>	Número de crianças e adolescentes atendidos	
Meta Prevista:	600 crianças e adolescentes atendidas	
Índice Atual:	747	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0008:</b>	<b>08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo para despertar potencialidades e aquisições das famílias, bem como o fortalecimento de vínculos, voltado à famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares fragilizados.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	2.363.063,03
	Fonte 660	306.959,64
	Fonte 660	39.500,00
	Fonte 660	25.000,00
	Fonte 661	139.218,84
	<b>Total Ação</b>	<b>2.873.741,51</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de atendimentos realizados	
Meta Prevista:	4000 p/mês	
Índice Atual:	2.556 atendimentos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0009:</b>	<b>08.244.0110.2091 - Equipe Volante</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar uma unidade de equipe volante para atendimento às famílias residentes em áreas rurais, garantindo a prevenção e diminuindo a situação de vulnerabilidade social.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	Fonte 660	30.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>35.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de equipes implantadas	
Meta Prevista:	1 Equipe	
Índice Atual:	Marco Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0010:</b>	<b>08.244.0110.2092 - Restaurante Popular</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar a oferta de refeição saudável à população em situação de insegurança alimentar.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.343.588,31
	<b>Total Ação</b>	<b>1.343.588,31</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de refeições	
Meta Prevista:	8400 refeições por mês	
Índice Atual:	8400 refeições por mês	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	



Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0011:</b>	<b>08.244.0110.2093 - Programa de Aquisição de Alimentos – PAA</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Adquirir alimentos através do PAA, na modalidade Compra Programada - Agricultura Familiar, visando ofertar cestas básicas de alimentos perecíveis à população em situação de insegurança alimentar.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	58.075,00
	<b>Total Ação</b>	<b>58.075,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Quilos de alimentos da agricultura familiar	
Meta Prevista:	140.000 kg de alimentos	
Índice Atual:	134.000 kg de alimentos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0012:</b>	<b>08.244.0110.2094 - Plantão Social</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Prevenir temporariamente o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social das famílias e indivíduos, por meio de cestas básicas, aluguel social, auxílio alimentação, documentos civis, passagens, entre outros.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.345.833,07
	Fonte 661	50.545,35
	<b>Total Ação</b>	<b>1.396.378,42</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de atendimentos	
Meta Prevista:	1000 por mês	
Índice Atual:	818	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0013:</b>	<b>08.244.0110.2095 - Aluguel Social</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ofertar para famílias em situação de calamidade pública ou de extrema emergência, conforme avaliação técnica, a possibilidade de moradia provisória em forma de pecúnia.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Famílias atendidas	
Meta Prevista:	20 por ano	
Índice Atual:	Marco zero – programa não está regulamentado	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0014:</b>	<b>08.244.0110.2096 - Cadastro Único</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Descentralizar o acesso do Cadastro Único nos territórios dos CRAS, com o intuito de permitir acesso da população à rede de serviços socioassistencial, com atenção para o processo de busca ativa para a inclusão de famílias em vulnerabilidade social em programas sociais, com ênfase ao Programa Bolsa Família, Tarifa Social da Água e Luz renda baixa.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	722.167,19
	Fonte 660	300.000,00

	<b>Total Ação</b>	<b>1.022.167,19</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de unidades de Cadastro Único nos CRAS	
Meta Prevista:	4 descentralizados	
Índice Atual:	3	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0015:</b>	<b>08.244.0110.2097 - Núcleo de Educação Permanente do SUAS – NUEP</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Desenvolver ações de educação permanente para todos os segmentos envolvidos na Política de Assistência Social (gestores, trabalhadores e conselheiros), objetivando a qualificação dos servidores para um melhor atendimento ao cidadão.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	6.000,00
	Fonte 660	4.100,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.100,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de trabalhadores, conselheiros e gestores qualificados	
Meta Prevista:	400 ao ano	
Índice Atual:	130 trabalhadores participaram de formação	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0016:</b>	<b>08.126.0110.2098 - Sistema Informatizado da Assistência Social – SIAS</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar um sistema informatizado em todos os serviços da secretaria, permitindo o alinhamento, comunicação e a elaboração de relatórios e dados sistematizados que, possa entre outros, apresentar um diagnóstico das famílias em vulnerabilidade social, em situação de insegurança alimentar e/ou fome.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de implantação do sistema	
Meta Prevista:	40% de implantação do sistema	
Índice Atual:	10%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0017:</b>	<b>08.244.0110.2099 - Centros de Inclusão Social</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ofertar um espaço de formação e encaminhamento ao mundo do trabalho para as famílias e/ou indivíduos atendidos pelos Serviços Socioassistenciais, captando oportunidades de emprego, visando à intermediação de mão de obra e incentivo a formação de parcerias, contribuindo para a diminuição da dependência de políticas assistenciais.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	51.291,25
	<b>Total Ação</b>	<b>51.291,25</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Famílias e/ou indivíduos atendidos	
Meta Prevista:	160 ao ano	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0018:</b>	<b>08.244.0110.2100 - Ações Inclusivas</b>	

<b>Objetivo Ação:</b>	Arrecadar roupas e agasalhos para a população que se encontra em estado de vulnerabilidade social.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	252.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>252.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Indivíduos atendidos	
Meta Prevista:	3.000 indivíduos	
Índice Atual:	2.000	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0019:</b>	<b>08.244.0110.2101 - Eventos Sociais</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover o Casamento Coletivo e Festa de 15 anos à população em estado de vulnerabilidade social, garantindo o acesso aos direitos de inclusão social.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	78.228,12
	<b>Total Ação</b>	<b>78.228,12</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de indivíduos atendidos	
Meta Prevista:	100 ao ano	
Índice Atual:	marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0020:</b>	<b>08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Garantir atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, visando proteção social especial integral às crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.571.501,30
	Fonte 660	183.875,28
	Fonte 661	160.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.915.376,58</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Crianças e adolescentes atendidos	
Meta Prevista:	30 por ano (índice fixo ao mês)	
Índice Atual:	28	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0021:</b>	<b>08.243.0110.2103 - Pacto Pelotas Pela Paz - Espaço da Juventude</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar espaços de convivência nos territórios dos CRAS, ofertando atividades de resgate da cidadania, formação, convivência e qualificação profissional, com o objetivo de reduzir os riscos para adolescentes e jovens, prioritariamente entre 12 a 18 anos, pertencentes a comunidades com índices de vulnerabilidade e risco social.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	150.137,56
	<b>Total Ação</b>	<b>150.137,56</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Espaços da Juventude	
Meta Prevista:	1 unidade (reativação da unidade)	
Índice Atual:	1 unidade desativada	

Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0022:</b>	<b>08.241.0110.2104 - Casa do Idoso</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Acolher e garantir proteção integral ao idoso com 60 anos ou mais de ambos os sexos, contribuindo para a prevenção do agravamento das situações de negligência e violência.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.827.428,40
	Fonte 660	22.251,18
	Fonte 661	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.899.679,58</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de idosos atendidos	
Meta Prevista:	20 ao ano (índice fixo ao mês)	
Índice Atual:	14	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0023:</b>	<b>08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Oportunizar acesso à vida independente, com autonomia e liberdade, e garantindo também àqueles que possuem limitações severas o cuidado por uma equipe de profissionais habilitados e capacitados.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	2.929.880,76
	Fonte 660	56.143,11
	Fonte 661	99.043,08
	Fonte 661	70.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>3.155.066,95</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de Indivíduos atendidos	
Meta Prevista:	30 ao ano (índice fixo ao mês)	
Índice Atual:	26	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0024:</b>	<b>08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.045.563,83
	Fonte 661	40.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.085.563,83</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de mulheres atendidas	
Meta Prevista:	15 atendimentos	
Índice Atual:	5 mulheres	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0025:</b>	<b>08.244.0110.2107 – República</b>	

<b>Objetivo da Ação:</b>	Garantir acolhimento e proteger jovens de 18 a 21 anos, preservando suas condições de autonomia e independência.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.034.299,68
	Fonte 660	7.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.041.299,68</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de jovens atendidos	
Meta Prevista:	8 jovens atendidos ao ano	
Índice Atual:	4 jovens em atendimento	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0026:</b>	<b>08.244.0110.2108 - Família Acolhedora</b>	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Garantir às crianças e adolescentes em situação de risco, abandono ou violação de direitos, que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.074.424,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.074.424,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de crianças e adolescentes atendidos	
Meta Prevista:	30 ao ano	
Índice Atual:	28	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0027:</b>	<b>08.244.0110.2109 - Pacto Pelotas Pela Paz - Famílias Fortes</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, tendo como principal objetivo prevenir situações de risco social, físico ou emocional, direcionadas às famílias atendidas nos CRAS, inseridas em acompanhamento PAIF com identificação de fragilidade dos vínculos familiares.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Famílias atendidas	
Meta Prevista:	20 famílias	
Índice Atual:	Marco Zero – ainda não implantado	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0028:</b>	<b>08.244.0110.2110 - Pacto Pelotas Pela Paz – Acolher</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ofertar uma rede de atendimento de forma organizada a fim de disponibilizar atendimento psicossocial e orientações voltadas a benefícios socioassistenciais, visando atender a famílias que tiveram perdas por mortes violentas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Famílias atendidas	
Meta Prevista:	20 por ano	
Índice Atual:	6 famílias	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	

Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0029:</b>	<b>08.244.0110.2111 - Casa de Passagem</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Ofertar proteção social especial integral às famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de rua nos serviços de acolhimento institucional à população adulta.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 1.379.031,29
	Fonte 660 22.251,18
	Fonte 661 31.407,54
	<b>Total Ação 1.432.690,01</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Redução do número de acolhimentos realizados
Meta Prevista:	90 por mês
Índice Atual:	86
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Semestral
Forma de Cálculo:	Percentual
<b>Ação Programática 0030:</b>	<b>08.244.0110.2112 - Apadrinhamento Afetivo e Solidário</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Garantir que pessoas físicas possam apadrinhar crianças e adolescentes que estão institucionalizadas para desenvolverem atividades extras que não podem ser custeadas pelo poder público.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 2.300,00
	<b>Total Ação 2.300,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Crianças e adolescentes apadrinhados
Meta Prevista:	15 ao ano
Índice Atual:	6 apadrinhamentos afetivo e 5 em apadrinhamento solidário
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Semestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0031:</b>	<b>08.244.0110.2113 - Adote um abrigo</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar o Programa "Adote um Abrigo", buscando parcerias com empresários locais, com o objetivo de arrecadar recursos para as unidades de acolhimento do município.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 2.300,00
	<b>Total Ação 2.300,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Unidades de acolhimento beneficiadas
Meta Prevista:	8 ao ano
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Semestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0032:</b>	<b>08.244.0110.2114 - Serviço de Proteção Especial às Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência e suas famílias</b>
<b>Objetivo da Ação:</b>	Ofertar ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência de pessoas com deficiência e/ou idosas com dependência, que tiveram seus direitos violados.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 436.367,51

	Fonte 660	229.180,34
	<b>Total Ação</b>	<b>665.547,85</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de indivíduos atendidos	
Meta Prevista:	583 indivíduos atendidos ao ano	
Índice Atual:	437	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0033:</b>	<b>08.244.0110.2115 - CREAS I E CREAS II</b>	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Atender e acompanhar sistematicamente nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS às famílias, objetivando promover ações para a superar a violação de direitos e resgatar os vínculos familiares e comunitários.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.157.166,52
	Fonte 660	128.562,36
	Fonte 661	60.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.345.728,88</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número famílias atendidas	
Meta Prevista:	400 ao mês	
Índice Atual:	366	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0034:</b>	<b>08.244.0110.2116 - Medidas Socioeducativas</b>	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Promover práticas de justiça restaurativa nas Medidas Socioeducativas de Meio Aberto - MSE (círculos da paz e mediações de conflitos) através da cultura da paz, voltadas aos adolescentes de 12 a 21 anos incompletos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.602,74
	Fonte 660	5.270,16
	Fonte 661	10.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>16.872,90</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Adolescentes atendidos	
Meta Prevista:	100 ao ano	
Índice Atual:	87	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0035:</b>	<b>08.244.0110.2117 - Comitê Intersetorial do Sistema Socioeducativo</b>	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Fortalecer o diálogo intersetorial e a incompletude institucional, conforme preconiza a Lei do SINASE.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	28.491,89
	Fonte 660	60.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>88.491,89</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de encontros realizados	
Meta Prevista:	12 encontros ao ano	
Índice Atual:	2 encontros	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

<b>Ação Programática 0036:</b>	<b>08.244.0110.2118 - Comitê Intersetorial Infância Protegida</b>	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Fortalecer a rede de atendimento, diálogo entre os atores, por meio de encontros mensais para a construção de fluxos e o monitoramento e a qualificação dos serviços ofertados pelas políticas públicas municipais, voltado à crianças e adolescentes em situação de violência e violação de direitos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de encontros realizados	
Meta Prevista:	12 encontros ao ano	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0037:</b>	<b>08.244.0110.2119 – Acessuas</b>	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Garantir um conjunto de ações de articulação da políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento para o acesso à oportunidades ao trabalho e emprego aos usuários da Assistência Social entre 14 e 59 anos; Criação do Programa “Emprego Cidadão”, para a população em situação de rua, e selo “Empresa Cidadã”; Criação do Endereço Social no Município De Pelotas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	560.978,12
	<b>Total Ação</b>	<b>560.978,12</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de usuários atendidos	
Meta Prevista:	1000 no ano	
Índice Atual:	marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0038:</b>	<b>08.244.0110.2120 - Núcleo de Atendimento ao Migrante</b>	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Promover espaço de acolhimento e inclusão social dos migrantes, com acesso aos direitos políticos e sociais, empregabilidade e integração cultural.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Migrantes atendidos	
Meta Prevista:	30 ao ano	
Índice Atual:	1	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0039:</b>	<b>08.241.0110.2121 - Cidade Amiga do Idoso</b>	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Ofertar atividades de cultura e lazer para grupo de pessoas idosas que possuem autonomia e independência, objetivando a promoção da autonomia, da inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos idosos, contribuindo assim para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	72.714,73
	<b>Total Ação</b>	<b>72.714,73</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Idosos beneficiados	
Meta Prevista:	50 no ano	



Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0040:</b>	<b>08.244.0110.2122 - Centro POP</b>
<b>Objetivo da Ação:</b>	Ofertar no Centro de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação das pessoas em situação de rua.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 1.080.036,92
	Fonte 660 113.728,20
	Fonte 661 59.006,61
	<b>Total Ação 1.252.771,73</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Pessoas atendidas
Meta Prevista:	200 por mês
Índice Atual:	117
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0041:</b>	<b>08.244.0110.2123 – CRAM</b>
<b>Objetivo da Ação:</b>	Ofertar no Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, atendimento à mulher em situação de violência, objetivando o resgate de sua autoestima, dignidade e cidadania.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 57.742,10
	<b>Total Ação 57.742,10</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de mulheres atendidas
Meta Prevista:	400 ao ano
Índice Atual:	201
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0042:</b>	<b>08.243.0110.2124 - Pacto Pelotas Pela Paz - Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Integrar as ações dos programas PCF e PIM nas visitas domiciliares, objetivando o acompanhamento e desenvolvimento infantil integral na primeira infância, direcionadas à gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família, crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2, crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 289.800,00
	<b>Total Ação 289.800,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de famílias acompanhadas
Meta Prevista:	400 famílias no ano
Índice Atual:	121 famílias
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0043:</b>	<b>08.244.0110.2125 - Pacto Pelotas Pela Paz - Maria da Penha Vai à Escola</b>

<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar parcerias com as escolas, promovendo ações e projetos junto a crianças e adolescentes com vistas a conscientizar e prevenir a violência contra a mulher.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de escolas municipais participantes	
Meta Prevista:	30 escolas ao ano	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0044:</b>	<b>08.244.0110.2126 - Pacto Pelotas Pela Paz - Programa de Prevenção ao Femicídio</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Garantir adequação da rede de atendimento às mulheres em situação de alto risco ou violência, capacitando os atores sociais para evitar revitimização, de forma que os fluxos de comunicação e encaminhamento sejam efetivos no combate à violência contra a mulher.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de ações de capacitação	
Meta Prevista:	5 ações no ano	
Índice Atual:	Marco Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Gradual	
<b>Ação Programática 0045:</b>	<b>08.244.0110.2127 - Pacto Pelotas Pela Paz - Grupo de Apoio População LGBTQIA+</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Garantir os direitos socioassistenciais da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais ou Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual +), visando fortalecer as ações de prevenção à violência, disseminando informações e promovendo formação para capacitar a rede de proteção para atendimento deste Serviço.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Capacitações para a Rede Socioassistencial	
Meta Prevista:	3 capacitações no ano	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0046:</b>	<b>08.244.0110.2128 - Programa de Oportunidades e Direitos – POD</b>	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Gerar novas oportunidades e conhecimento para a juventude nos territórios em que atua.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.750,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.750,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Jovens atendidos	
Meta Prevista:	50 ao ano	
Índice Atual:	Marco zero	

Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0047:</b>	<b>08.242.0110.2129 - Central de Libras</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar a Central de Libras, visando garantir acessibilidade de qualidade às pessoas surdas, surdocegas e com outras deficiências, facilitando e viabilizando seu acesso aos serviços públicos municipais e suas informações inerentes, ampliando a comunicação e interação entre ouvintes e surdos através dos serviços de tradução e interpretação.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	138.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>138.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Implementação da Central Municipal de Intérprete de Libras	
Meta Prevista:	75% da implementação da Central no ano	
Índice Atual:	40% de implantação	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0048:</b>	<b>08.242.0110.2270 – Cartão de Segurança Alimentar</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	<i>Implementar o Cartão de Segurança Alimentar no valor de R\$ 100,00 para 1.000 famílias por 12 meses.</i>	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	<i>Fonte 500</i>	<i>1.200.000,00</i>
	<b>Total Ação</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	<i>Famílias contempladas</i>	
Meta Prevista:	<i>1.000 famílias</i>	
Índice Atual:	<i>Marco zero</i>	
Data da Aferição:	<i>Outubro de 2022</i>	
Periodicidade de medição:	<i>Anual</i>	
Forma de Cálculo:	<i>Quantitativo</i>	
	<b>Total Diretriz</b>	<b>31.812.996,63</b>

## V - HABITAÇÃO

<b>Órgão:</b>	<b>228 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</b>	
<b>UO:</b>	<b>228 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0111 - HABITAÇÃO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Famílias em vulnerabilidade habitacional que residam em Áreas de Especial Interesse Social - AEIS	
<b>Objetivo:</b>	Promover a inclusão social territorial, gerando oportunidades através de políticas públicas voltadas a melhorias de condições habitacionais.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>16.482.0111.2130 – Realizando Sonhos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Regularizar áreas do município que foram ocupadas irregularmente, oportunizando o registro no cartório em nome da pessoa que adquiriu por direito.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	200.000,00
	Fonte 759	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de áreas regularizadas	
Meta prevista:	14	
Índice Atual:	26	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>15.451.0111.1010 – PAC Farroupilha</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Executar o processo de regularização fundiária urbanístico, social, ambiental e jurídico.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	55.000,00
	Fonte 700	45.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de lotes regularizados	
Meta prevista:	1153 lotes reg. + cons. 22 casas	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>16.482.0111.2131 – Papel Passado</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Concluir o processo de regularização já previsto em contrato, contemplando 18 áreas urbanas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	200.000,00
	Fonte 700	15.339,33
	<b>Total Ação</b>	<b>215.339,33</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de áreas regularizadas	
Meta prevista:	18 áreas	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>16.482.0111.1011 – Casa Verde e Amarela</b>	

<b>Objetivo Ação:</b>	Aderir ao programa do Governo Federal promovendo a regularização fundiária e melhoria habitacional de áreas ocupadas, majoritariamente, por famílias de baixa renda que vivem em núcleos urbanos informais classificados como de interesse social.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	Fonte 700	5.928.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>6.028.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de áreas regularizadas	
Meta prevista:	4 áreas	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>16.482.0111.2132 – Regularização - Áreas Verdes</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Regularizar aproximadamente 1.200 lotes de áreas verdes do município, atendendo a Lei 6.780/2020.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	80.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de lotes regularizados	
Meta prevista:	227 lotes	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>16.482.0111.2133 – Moradia Digna - Melhoria Habitacional</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Executar melhorias nas habitações das famílias em situação de vulnerabilidade com a orientação dos profissionais da área de Engenharia e Arquitetura.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de famílias atendidas	
Meta prevista:	10 famílias	
Índice Atual:	5 famílias	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>16.482.0111.2134 – Banco de Materiais</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Coletar e armazenar materiais de construção doados pela população, adquiridos ou captados através de parceiros para serem utilizados em reformas nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	280.000,00
	Fonte 754	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>380.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de melhorias	
Meta prevista:	8	
Índice Atual:	45 melhorias – 35 chalés e 10 Melhorias	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

<b>Ação Programática 0008:</b>	<b>16.482.0111.2135 – Bons Vizinhos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover através de ações o bom convívio e a mediação de conflitos entre moradores de uma mesma comunidade.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de moradores beneficiados	
Meta prevista:	2	
Índice Atual:	6 turmas – 180 moradores beneficiados	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0009:</b>	<b>16.482.0111.2136 – Comunidade Empreendedora</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Capacitar e instruir moradores que residam nas áreas de especial interesse social a iniciar e manter o seu próprio negócio, ofertando cursos de capacitação.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de moradores capacitados	
Meta prevista:	1 turma – 30 moradores	
Índice Atual:	1 turma – 30 moradores	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0010:</b>	<b>16.482.0111.2137 – Pelotas Pacto pela Paz - Socializando Moradores</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ofertar cursos profissionalizantes para moradores dos residenciais Faixa I construídos e entregues pelo Programa Minha Casa Minha Vida.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 700	135.791,82
	Fonte 700	120.117,16
	Fonte 700	49.915,93
	Fonte 700	56.867,27
	<b>Total Ação</b>	<b>362.692,18</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de moradores capacitados	
Meta prevista:	5 turmas – 100 moradores	
Índice Atual:	68 turmas, totalizando 1.375 moradores	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0011:</b>	<b>16.482.0111.2138 – Moradia Digna - Cada Jovem Conta</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar melhorias habitacionais nas residências dos jovens que fazem parte do projeto de prevenção "Cada Jovem Conta".	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 700-003110	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de moradias reformadas	
Meta prevista:	12	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0012:</b>	<b>16.482.0111.2139 – Cadastro Social</b>	

<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar e manter atualizado o cadastramento das famílias beneficiadas pela regularização fundiária e demais programas e projetos da SMHRF.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	70.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de cadastros	
Meta prevista:	1.835 cadastros	
Índice Atual:	7.837 cadastros	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0013:</b>	<b>16.482.0111.1012 – Estrada do Engenho</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar um loteamento com a construção de 22 casas realocando as famílias que serão removidas da área do dique do Canal São Gonçalo.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	Fonte 754	654.269,13
	<b>Total Ação</b>	<b>754.269,13</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de moradias entregues	
Meta prevista:	22 moradias	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0014:</b>	<b>16.482.0111.1013 – Meu Lar no Meu Lugar</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Captação de recursos para construção de moradias em lotes já pertencentes aos moradores.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	770.000,00
	Fonte 701	19.000.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>19.770.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de moradias construídas	
Meta prevista:	110 moradias	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0015:</b>	<b>16.482.0111.2140 – Banco de Lotes</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Formar um banco de dados onde será possível a identificação de lotes disponíveis para uso no município.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	60.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de lotes cadastrados	
Meta prevista:	10 lotes	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Total Diretriz</b>		<b>28.470.300,64</b>

## VI - MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA

<b>Órgão:</b>	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
<b>UO:</b>	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
<b>Programa:</b>	0112 - ILUMINAÇÃO	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Ampliar e qualificar a iluminação pública, garantindo um índice mais elevado de visibilidade e segurança à população.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	15.451.0112.2141 - Iluminação Pública	
<b>Objetivo Ação:</b>	Manter e ampliar a iluminação das vias, através da implantação de maior número de pontos de iluminação, visando proporcionar maior segurança aos moradores e transeuntes.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 751	14.400.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>14.400.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de pontos de iluminação	
Meta Prevista:	Manutenção dos pontos existentes, com a modernização de 20% dos mesmos	
Índice Atual:	34.802 pontos de iluminação na zona urbana	
Data da Aferição:	Setembro de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
<b>UO:</b>	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
<b>Programa:</b>	0113 - PAVIMENTAÇÃO	
<b>Público-Alvo:</b>	População em geral	
<b>Objetivo:</b>	Promover intervenções urbanas de pavimentação, qualificando a infraestrutura e assegurando a mobilidade segura de pessoas e veículos.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	15.451.0113.2142 - Qualificação e Manutenção das Vias	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar e qualificar o ensaibramento e patrolamento de vias não pavimentadas, proporcionando melhor mobilidade para veículos e pedestres.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.000.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Metros de vias qualificadas	
Meta Prevista:	Ensaibrar em pleno todas as vias de ônibus do Município, aproximadamente 40 km	
Índice Atual:	5.000 m³ de saibro utilizado na manutenção das vias não pavimentadas	
Data da Aferição:	Agosto 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	15.451.0113.1015 - Parque de Máquinas	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar e qualificar o maquinário, visando melhor qualidade no serviço prestado.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de maquinários	
Meta Prevista:	Ampliar e qualificar em 10% frota	
Índice Atual:	5 patrulas, 2 retroescavadeiras, 1 rolo compactador, 1 escavadeira hidráulica e 3 caminhões	
Data da Aferição:	Agosto 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	



Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	223 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	
UO:	223 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	
Programa:	0113 - PAVIMENTAÇÃO	
Público-Alvo:	População em geral	
Objetivo:	Promover intervenções urbanas de pavimentação, qualificando a infraestrutura e assegurando a mobilidade segura de pessoas e veículos.	
Ação Programática 0001:	15.451.0113.1019 – Vias Pavimentadas	
Objetivo Ação:	Realizar obras de pavimentação em vias não pavimentadas, qualificando vias do perímetro urbano, melhorando as condições de trafegabilidade de pessoas e veículos que transitam diariamente.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	4.056.969,00
	Fonte 750	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>4.156.969,00</b>
Indicador de resultado:	Toneladas de CBUQ distribuídas	
Meta Prevista:	Distribuir 4.500 toneladas em pavimentação	
Índice Atual:	2.104 toneladas	
Data da Aferição:	Setembro de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	229 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
UO:	229 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Programa:	0113 - PAVIMENTAÇÃO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Promover intervenções urbanas de pavimentação, qualificando a infraestrutura e assegurando a mobilidade segura de pessoas e veículos.	
Ação Programática 0001:	15.451.0113.1026 – Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana	
Objetivo Ação:	Reestruturar o sistema de mobilidade urbana, através de ações como, a ampliação e/ou recuperação da malha cicloviária urbana, ampliação da rede de iluminação pública em led, criação de rotas de acessibilidade com a finalidade de proporcionar independência e segurança às pessoas com dificuldade de deslocamento e locomoção, assim como a implantação de áreas exclusivas para pedestres nas centralidades dos bairros.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	355.650,50
	Fonte 700	3.419.314,19
	<b>Total Ação</b>	<b>3.774.964,69</b>
Indicador de resultado:	Percentual de reestruturação do sistema	
Meta Prevista:	Reestruturar 80%	
Índice Atual:	53%	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	15.451.0113.1028 – Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	
Objetivo Ação:	Buscar a captação de recursos para investimentos na execução de obras de pavimentação e repavimentação, qualificação e requalificação, duplicação, microrevestimento asfáltico, implantação de corredores de ônibus, implantação de calçadas, e, a ampliação da rede de iluminação pública em led, nas vias públicas do município.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>

	Fonte 500	6.850.432,50
	Fonte 701	4.653.664,17
	Fonte 701	2.157.860,93
	Fonte 754	5.438.000,00
	Fonte 754	4.503.080,00
	Fonte 700-003110	10.050.000,00
	Fonte 700-003110	238.856,00
	Fonte 700-003110	13.513,74
	Fonte 700-003120	2.870.210,00
	Fonte 700-003110	481.104,00
	Fonte 700-003110	733.042,00
	<b>Total Ação</b>	<b>37.989.763,34</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de vias contempladas	
Meta Prevista:	Ampliar em 90%	
Índice Atual:	62%	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>15.451.0113.1024 – Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Buscar a captação de recursos para investimentos na execução de obras de pavimentação e qualificação de vias que realizam a conexão entre diferentes regiões urbanas do município.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	55.300,00
	Fonte 754	250.000,00
	Fonte 754	250.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>555.300,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de vias estruturantes requalificadas	
Meta Prevista:	Requalificar 4 novas vias	
Índice Atual:	60% das vias estruturantes	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>15.482.0113.1029 – PAC Farroupilha</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Executar obras de pavimentação, criação de áreas verdes, construção de rede de drenagem e esgoto, rede de abastecimento de água, iluminação pública, construção de ciclovias e unidades habitacionais.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.150.900,60
	Fonte 700	10.435.392,93
	<b>Total Ação</b>	<b>15.586.293,53</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de conclusão da obra	
Meta Prevista:	Concluir 80%	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>210 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>	
<b>UO:</b>	<b>210 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0114 - SINALIZAÇÃO</b>	

<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Qualificar a sinalização horizontal, vertical e semafórica existente no município, promovendo segurança no trânsito.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>26.782.0114.2143 - Sinalização da Cidade</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Manter, ampliar e qualificar a sinalização horizontal, vertical e semafórica, promovendo a segurança de pedestres e veículos que circulam nas vias diariamente.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	800.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de semáforos	
Meta prevista:	8 semáforos anual	
Índice Atual:	120 semáforos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>26.782.0114.2144 - Pelotas, Cidade das Bicicletas</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Manter as ciclovias existentes em condições adequadas, proporcionando maior segurança e incentivando a adesão de novos usuários.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	300.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Km de ciclovias mantidas	
Meta prevista:	Manutenção geral das ciclovias e com ciclofaixas	
Índice Atual:	70km	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>210 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>	
<b>UO:</b>	<b>210 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0115 - AÇÕES DIVERSAS</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Requalificar a infraestrutura urbana e rural, adotando medidas que harmonizam o trânsito de veículos e de pessoas.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>26.782.0115.1016 - Trânsito Legal</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Requalificar o Departamento de Trânsito, através da ampliação da frota, proporcionando melhores condições de trabalho, ofertando melhor qualidade na prestação de serviços aos cidadãos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	450.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Qualificação da frota	
Meta prevista:	Ampliar e qualificar a frota em 6,25%	
Índice Atual:	31 veículos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>26.782.0115.1017 - Transporte Transparente</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Adquirir equipamentos para a fiscalização geral do transporte coletivo, táxis e moto táxis, ofertando qualidade na prestação de serviços aos cidadãos.	
	<b>VALORES</b>	

		<b>2023</b>
	Fonte 500	200.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de fiscalização	
Meta prevista:	Ampliar em 50% a fiscalização	
Índice Atual:	10%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>26.782.0115.2145 - Transporte Rural</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Manter o subsídio tarifário rural, proporcionando a manutenção tarifária em valor que tenha o menor impacto possível para a população, garantindo as gratuidades do sistema.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	3.600.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>3.600.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de passageiros transportados	
Meta prevista:	Manter o número de passageiros	
Índice Atual:	média de 40 mil passageiros/mês	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>26.453.0115.1018 - Abrigos de Qualidade</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar, manter e qualificar os abrigos para os usuários, melhorando as condições de espera da população que utiliza o transporte coletivo.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	210.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de abrigos	
Meta prevista:	20 abrigos	
Índice Atual:	630	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>229 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>	
<b>UO:</b>	<b>229 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0115 - AÇÕES DIVERSAS</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Requalificar a infraestrutura urbana e rural, adotando medidas que harmonizam o trânsito de veículos e de pessoas.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>15.451.0115.1027 – Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Planejar e desenvolver projetos que permitam a captação de recursos a serem aplicados na construção, qualificação e revitalização de espaços públicos, com o objetivo de proporcionar a população áreas de lazer de qualidade que permitam a realização de atividades físicas, atividades de integração, eventos públicos, no intuito de elevar a qualidade de vida da população, e promover o desenvolvimento do comércio local.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.328.034,07
	Fonte 700	250.000,00

	Fonte 701	1.200.000,00
	Fonte 701	5.737.274,62
	Fonte 754	3.200.000,00
	Fonte 754	1.000.000,00
	Fonte 700-003110	152.484,47
	Fonte 700-003110	800.000,00
	Fonte 700-003110	13.514,74
	Fonte 700-003110	49.111,70
	Fonte 700-003110	1.875.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>19.605.419,60</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Obras concluídas	
Meta Prevista:	Ampliar em 90%	
Índice Atual:	72%	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>15.451.0115.1030 – Planos e Projetos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar estudo, planejamento e organização para elaboração de projetos que tenham como finalidade captar recursos que promovam o crescimento de investimento na execução de obras na área da infraestrutura e mobilidade urbana.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	60.000,00
	Fonte 754	115.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>175.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Projetos concluídos	
Meta Prevista:	Elaborar e concluir 90%	
Índice Atual:	70%	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>	
<b>UO:</b>	<b>244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0116 - ACESSIBILIDADE PARA PEDESTRES</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Ampliar projetos de acessibilidade para os cidadãos, proporcionando maior segurança e independência na sua locomoção em todo o município.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>15.451.0116.1020 - Calçadas e Travessias Seguras - Urban 95</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Dotar áreas de bairros desprovidas de calçadas e implantar intersecções interligando os serviços de educação, saúde e lazer nos bairros, priorizando elementos que beneficiem a primeira infância, proporcionando acessibilidade e segurança aos pedestres em seus principais deslocamentos diários.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.217.495,00
	Fonte 701	1.167.693,08
	<b>Total Ação</b>	<b>6.385.188,08</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Km de calçadas e travessias	
Meta Prevista:	Construir 90,00 Km	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>15.451.0116.1021 - Calçadas Lúdicas - Urban 95</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar as calçadas dos bairros que fazem parte das rotas da primeira infância, com bancos, arborização urbana e pintura com elementos lúdicos, criando um trajeto seguro e interativo no caminho.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	300.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Bairros contemplados	
Meta Prevista:	5 bairros	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>15.451.0116.1022 - Centros de Bairro - Urban 95</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar os centros de bairro implantando áreas exclusivas para pedestres, priorizando elementos que beneficiem a primeira infância, proporcionando áreas de convívio e vitalidade, através da implantação de bancos, parklets, arborização urbana e pintura de elementos lúdicos nas calçadas, proporcionando um local de convívio adequado para a população que reside nos bairros de maior movimento social e comercial .	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	440.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>440.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Centros de bairro contemplados	
Meta Prevista:	5 centros de bairro	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>	
<b>UO:</b>	<b>244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0117 - CICLOVIAS</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Ampliar a malha cicloviária urbana, garantindo a segurança e o bem estar dos usuários	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>15.451.0117.1023 - Malha Cicloviária</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar e qualificar a malha cicloviária, destinando-se parte do investimento para vias secundárias que permeiam os bairros além das grandes avenidas e de acordo com Plano Técnico, contribuindo para redução de acidentes, através da demarcação de uma faixa especial para os ciclistas e incentivando a adesão de novos usuários.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	434.500,00
	<b>Total Ação</b>	<b>434.500,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Km de ciclovia	
Meta Prevista:	Manter os 55 km de malha cicloviária.	
Índice Atual:	55 km	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
	<b>Total Diretriz</b>	<b>114.463.398,24</b>

## VII - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO ANIMAL

<b>Órgão:</b>	<b>206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura</b>	
<b>UO:</b>	<b>206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0118 - SANEAMENTO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Garantir o acesso da população à água e esgoto tratados, levando à universalização e autossustentabilidade dos sistemas de esgoto e coleta de lixo (resíduos sólidos), bem como manter a segurança dos cidadãos através do manejo das águas pluviais.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>15.452.0118.2146 – Microdrenagem</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar as microdrenagens do município, melhorando a qualidade de vida, evitando transtornos ocasionados por alagamentos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	600.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de tubos de concreto	
Meta Prevista:	Colocação de 2.000 tubos de concreto no ano de 2023	
Índice Atual:	800 tubos de concreto do início de 2022 até agosto 2022	
Data da Aferição:	Agosto 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>15.452.0118.2147 - Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Manter e ampliar as atividades operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo originário da varrição e limpeza urbana das vias públicas, preservando o meio ambiente e, por consequência, oferecendo mais qualidade de vida aos cidadãos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	35.000.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>35.000.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Ampliação dos serviços	
Meta Prevista:	Manutenção dos serviços executados	
Índice Atual:	Drenagem 270.255 m, limpeza urbana 1.098.053 m, varrição 27.317.826 m, roçado 5.326.744 m <sup>2</sup>	
Data da Aferição:	Agosto 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>18.541.0118.1032 - Áreas Verdes e Praças</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar e requalificar áreas verdes e praças, disponibilizando equipamentos públicos de lazer, proporcionando qualidade de vida à população.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	300.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de praças e áreas qualificadas	
Meta Prevista:	Manutenção das áreas e praças existentes	
Índice Atual:	30 áreas e praças	
Data da Aferição:	Agosto 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>401 - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas</b>	
<b>UO:</b>	<b>401.3 - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas</b>	

<b>Programa:</b>	<b>0118 - SANEAMENTO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Garantir o acesso da população à água e esgoto tratados, levando à universalização e autossustentabilidade do sistemas de esgoto e coleta de lixo, bem como manter a segurança dos cidadãos através do manejo das águas pluviais.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>17.512.0118.1401 - ETA São Gonçalo</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Concluir a obra, aumentando a oferta de água potável à população, coletando água bruta do Canal São Gonçalo e tratando-a em estação própria, viabilizando a setorização do abastecimento de água potável.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 501	5.710.000,00
	Fonte 700	4.660.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.370.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de conclusão da obra	
Meta Prevista:	Concluir a obra e atingir a capacidade máxima de produção	
Meta Prevista:	100%	
Índice Atual:	88,94%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>17.512.0118.1403 - Programa de Substituição e Construção de Redes de Distribuição de Água</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Construir, ampliar e qualificar as redes de água, visando o melhor aproveitamento da distribuição e abastecimento da cidade e a redução de perdas da água produzida.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 501	4.000.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Km de rede	
Meta prevista:	Substituir e/ou construir 08 km de redes e adutoras	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>17.512.0118.1405 – Reservatórios</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Construir reservatórios de água nos bairros Três Vendas e Balneário dos Prazeres, tornando o sistema de abastecimento mais eficiente.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 501	7.250.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>7.250.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de reservatórios construídos	
Meta Prevista:	Construir 2 reservatórios	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>17.512.0118.1406 - ETE Novo Mundo</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Construir Estação de Tratamento de Esgoto através da bacia de captação do Coletor Geral (CG3), capaz de atender aproximadamente 180 mil pessoas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>



	Fonte 501	8.310.000,00
	Fonte 700	9.860.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>18.170.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual da obra	
Meta Prevista:	66,73%	
Índice Atual:	55,61%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>17.512.0118.1412 – Ecopontos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Fazer a gestão dos ecopontos da cidade, ampliando os pontos de coleta de acordo com a demanda, proporcionando a destinação correta dos materiais, impulsionando a economia local e reduzindo gastos com o serviço de limpeza pública.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 501	1.000.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de ecopontos geridos	
Meta Prevista:	100%	
Índice Atual:	50%	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>17.512.0118.1415 - Casas de Bombas</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar manutenção nas casas de bombas, além de construir uma unidade, tornando o sistema de drenagem mais eficiente.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 501	2.500.000,00
	Fonte 754	13.000.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>15.500.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de construção da nova unidade e manutenção existentes	
Meta Prevista:	80% da construção da nova unidade	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>217- Secretaria de Qualidade Ambiental</b>	
<b>UO:</b>	<b>217- Secretaria de Qualidade Ambiental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0119 - CICLO VERDE PELOTAS</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações e projetos de preservação, manejo e expansão da cobertura verde na cidade.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>18.541.0119.2149 - Bairro Verde</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar o manejo arbóreo no município, visando a diminuição do risco de quedas e controle do estado fitossanitário.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.400.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de microrregiões atendidas	
Meta Prevista:	50 microrregiões	
Índice Atual:	11 microrregiões	

Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>18.542.0119.1033 - Plantio Arbóreo</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar plantio de mudas arbóreas como forma de compensação ambiental.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	600.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de mudas plantadas	
Meta Prevista:	8000 mudas	
Índice Atual:	2300 mudas	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>18.542.0119.1034 - Compensatória Verde</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Reparar a perda de espécies arbóreas em virtude da ação do cidadão e de empreendedores, devidamente anuídos pela SQA.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de mudas plantadas	
Meta Prevista:	Ampliar o número de mudas plantadas e reduzir as doações em 25%	
Índice Atual:	90% de doações	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>18.542.0119.1035 - Ação Verde</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ação governamental que visa buscar entidades do terceiro setor para realizar, em conjunto com a SQA, o plantio de mudas em áreas verdes ou degradadas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	21.106,00
	<b>Total Ação</b>	<b>21.106,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de demandas atendidas	
Meta Prevista:	Atender 100% das demandas viáveis	
Índice Atual:	100% atendido	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>18.541.0119.2150 - Inventário Arbóreo</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar o levantamento quali-quantitativo da totalidade das espécies arbóreas na zona urbana, em áreas de domínio público do município, sendo condição primária para confecção do Plano Municipal de Arborização - PMA.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	75.530,00
	<b>Total Ação</b>	<b>75.530,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Logradouros inventariados	
Meta Prevista:	Inventariar 25% de microrregiões ao ano	
Índice Atual:	15% realizado	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	

Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>18.542.0119.1036 - Horto Municipal</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar obras de revitalização das estruturas do Horto Municipal, para melhorar o atendimento aos cidadãos.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 8.548,88
	Fonte 799 39.020,51
	<b>Total Ação 47.569,39</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Revitalização do Horto Municipal
Meta Prevista PPA:	Concluir a obra
Meta Prevista:	Concluir a obra
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>18.542.0119.2266 - Fiscalização Ambiental</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Realização de operações de vigilância e fiscalização do meio ambiente em ações integradas com a guarda municipal.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 50.000,00
	<b>Total Ação 50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Operações realizadas
Meta Prevista:	36 operações
Índice Atual:	22 operações
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0008:</b>	<b>18.542.0119.2267 - Proteção Ambiental</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Realização de operações de proteção, através do tombamento, zoneamento e demais instrumentos legais, a flora, a fauna, os cursos d'água, as paisagens e os recursos naturais do Município, tanto na área urbana como na rural.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 30.000,00
	<b>Total Ação 30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Operações realizadas
Meta Prevista:	Realizar operações de fiscalização mensais
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0009:</b>	<b>18.542.0119.2268 - Hortas Municipais</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Instituir o programa pilotos de hortas municipais comunitárias para o cultivo e posterior distribuição, em especial para a população em situação de insegurança alimentar.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 20.000,00
	<b>Total Ação 20.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Criação de 01 horta comunitária por ano
Meta Prevista:	Criação de uma horta por mês

Índice Atual:	Duas hortas	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>217- Secretaria de Qualidade Ambiental</b>	
<b>UO:</b>	<b>217- Secretaria de Qualidade Ambiental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0120 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Promover e estimular a agenda ambiental, de modo a garantir ações voltadas às práticas de sustentabilidade.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>18.512.0120.1037 - Museu da Baronesa</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Construir um anexo para o acervo técnico do Museu da Baronesa.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	69.500,00
	<b>Total Ação</b>	<b>69.500,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Construção do anexo	
Meta Prevista:	Concluir a obra	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>15.813.0120.1038 - Parque da Baronesa</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar e ampliar equipamentos de lazer e cultura, e áreas de convívio do parque, ofertando um espaço qualificado ao cidadão.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 701	949.770,00
	<b>Total Ação</b>	<b>949.770,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de qualificação do espaço	
Meta Prevista:	Iniciar a qualificação do espaço	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>18.543.0120.1039 - Parque da Estrada do Engenho</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, junto ao MP/RS, para recuperação da área degradada às margens do Canal São Gonçalo, ocupadas por famílias que serão alocadas em região previamente estabelecida .	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	2.000.000,00
	Fonte 799	400.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>2.400.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Cumprimento do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta	
Meta Prevista:	Cumprir 50% do TAC	
Índice Atual:	Realizado 5% do TAC	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>18.543.0120.1040 - Mata do Totó</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Recuperar a área degradada por ação antrópica no remanescente de Mata Atlântica às margens da Laguna dos Patos, conservando o meio ambiente.	

		VALORES	
		2023	
	Fonte 799		55.403,25
	<b>Total Ação</b>		<b>55.403,25</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Recomposição da área degradada		
Meta Prevista:	Recompôr 80% a área		
Índice Atual:	Marco zero		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Percentual		
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>18.541.0120.1041 - Estação Móvel para Monitoramento da Qualidade do Ar</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Adquirir equipamentos para monitoramento contínuo da qualidade do ar, visando ações para melhorar a qualidade de vida.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		250.633,75
	<b>Total Ação</b>		<b>250.633,75</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de avaliações realizadas		
Meta Prevista:	Buscar convênio junto ao IFSUL/Fepam		
Índice Atual:	Marco zero		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>18.813.0120.1042 - Pacto Pelotas Pela Paz - Praça no Bairro</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar novas praças nas microrregiões que não possuem, melhorando a qualidade de vida e de lazer dos cidadãos.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		201.651,12
	<b>Total Ação</b>		<b>201.651,12</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de praças implantadas		
Meta Prevista:	Implantar 3 praças por ano em microrregiões que não possuem		
Índice Atual:	Marco zero		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>18.813.0120.2269 - Jardim Botânico</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar o Jardim Botânico no Município de Pelotas, dedicado à coleção e exposição de ampla diversidade de plantas.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		75.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Desenvolver projeto para criação do Jardim Botânico		
Meta Prevista:	25,00%		
Índice Atual:	Marco zero		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
<b>Órgão:</b>	<b>244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>		
<b>UO:</b>	<b>244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>		
<b>Programa:</b>	<b>0120 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		

<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Promover e estimular a agenda ambiental, de modo a garantir ações voltadas às práticas de sustentabilidade.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>15.451.0120.1043 - Parques Naturalizados - Urban 95</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar espaços ao ar livre desenvolvidos a partir de elementos naturais, repletos de possibilidades de interação, exploração e criação, que incentivam o brincar livre, a convivência, o vínculo com o espaço público e com a natureza.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	215.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de parques implantados	
Meta Prevista:	Implantar 3 parques.	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>	
<b>UO:</b>	<b>209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0121 - PROTEÇÃO ANIMAL</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Promover o respeito aos animais, através da educação e responsabilidade da guarda e cuidado, garantindo melhor qualidade à vida animal.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>20.542.0121.2152 – Hospedaria de Grandes Animais</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Retirar da via pública animais de grande porte, abandonados ou em condições de maus tratos, visando colocá-los para doação ou devolver aos proprietários.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	500.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de animais hospedados	
Meta Prevista:	280 animais hospedados	
Índice Atual:	165 animais hospedados	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>217- Secretaria de Qualidade Ambiental</b>	
<b>UO:</b>	<b>217- Secretaria de Qualidade Ambiental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0121 - PROTEÇÃO ANIMAL</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Promover o respeito aos animais, através da educação e responsabilidade da guarda e cuidado, garantindo melhor qualidade à vida animal.	
<b>Ação Programática 0001 :</b>	<b>18.542.0121.2151 – Controle Populacional de Cães e Gatos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover a saúde e o bem-estar animal, através do controle populacional de cães e gatos colaborando com a redução da natalidade sem agredir os direitos e bem-estar animal.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	468.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>468.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Média mensal de castrações de cães e gatos	
Meta Prevista:	350 / mês	
Índice Atual:	50 / mês	

Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo das castrações realizadas no quadrimestre	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>18.542.0121.2153 - Canil Municipal</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar e qualificar a estrutura do Canil Municipal, visando o aumento no número de vagas para acolhimento de animais oriundos de maus tratos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	105.530,00
	<b>Total Ação</b>	<b>105.530,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de animais acolhidos	
Meta Prevista:	Ampliar em 50% o número de vagas	
Índice Atual:	10 vagas para animais oriundos de maus tratos	
Data da Aferição:	Junho de 2021	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>18.542.0121.2154 - Adoção de Animais</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar campanhas de marketing junto as redes sociais do município e presencialmente em eventos relacionados ao tema, a fim de incentivar a adoção responsável de cães residentes no canil, sejam eles vítimas de maus tratos ou abandono.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	10.553,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.553,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de animais adotados	
Meta Prevista:	Aumentar em 60% o número de adoções por ano	
Índice Atual:	9 adoções por ano	
Data da Aferição:	Junho de 2021	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>18.542.0121.2155 - Causa Animal</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Utilizar uma ferramenta tecnológica (aplicativo) para difundir de forma rápida informações, ações e denúncias relacionadas à causa animal, visando o bem estar animal.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Implantação e utilização do aplicativo	
Meta Prevista:	Criar o aplicativo	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2021	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>18.542.0121.2156 - Animais de Pequeno Porte</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Adquirir veículo para recolhimento de animais de pequeno porte vítimas de maus tratos, visando reforçar as estratégias de atenção aos animais.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	150.000,00
	Fonte 700-003110	52.765,00
	<b>Total Ação</b>	<b>202.765,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de atendimento da demanda	
Meta Prevista:	Adquirir veículo e atender 100% da demanda	
Índice Atual:	Marco zero	

Data da Aferição:	Junho de 2021
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual

<b>Total Diretriz</b>	<b>100.138.011,51</b>
-----------------------	-----------------------



## VIII - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE RENDA E INOVAÇÃO

<b>Órgão:</b>	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	
<b>UO:</b>	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	
<b>Programa:</b>	0122 - EMPREENDEDORISMO E TRABALHO	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Fomentar o empreendedorismo local dando prioridade ao pequeno empreendedor dos bairros.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	11.334.0122.2160 – Sala do Empreendedor	
<b>Objetivo Ação:</b>	Transformar a sala do empreendedor em um grande centro integrado de Secretarias com os moldes do Tudo Fácil, que levará a uma integração de sistemas com foco central no atendimento ao empreendedorismo de resultado.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	40.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de órgãos integrados ao sistema	
<b>Meta prevista:</b>	Iniciar processo de integração	
<b>Índice Atual:</b>	Em processo de alinhamento para iniciar integração	
<b>Data da Aferição:</b>	Junho de 2022	
<b>Periodicidade de medição:</b>	Quadrimestral	
<b>Forma de Cálculo:</b>	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	11.334.0122.2161 – COMDESTER	
<b>Objetivo Ação:</b>	Transformar e fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Trabalho (COMDEST), para Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Trabalho e Renda (COMDESTER), com criação de fundo para projetos e ações.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	10.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de projetos e ações fomentadas	
<b>Meta prevista:</b>	Potencializar 01 projeto	
<b>Índice Atual:</b>	01 projeto realizado	
<b>Data da Aferição:</b>	Junho de 2022	
<b>Periodicidade de medição:</b>	Quadrimestral	
<b>Forma de Cálculo:</b>	Qualitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	23.692.0122.2162 - Mercado Central de Pelotas	
<b>Objetivo Ação:</b>	Administrar, manter e promover ações que visam a melhoria e qualificação dos espaços do Mercado Central, preservando o imóvel histórico e atrativo turístico.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	Fonte 799	1.350.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de bancas ocupadas	
<b>Meta prevista:</b>	Aumentar em 20% ao ano a ocupação das bancas	
<b>Índice Atual:</b>	58 bancas locadas - com processo licitatório em andamento para ocupação	
<b>Data da Aferição:</b>	Junho de 2022	
<b>Periodicidade de medição:</b>	Anual	
<b>Forma de Cálculo:</b>	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	11.334.0122.1044 - Pelotas Empreendedora	
<b>Objetivo Ação:</b>	Reavaliar, aprimorar e uniformizar todas as legislações de incentivo, com intuito de transformar num programa único com foco na capacitação de novos investimentos e apoio ao empreendedorismo.	

		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		320.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>320.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de novos empreendimentos		
Meta prevista:	Atrair 01 novo empreendimento em 2023 e fortalecer o Programa Juro Zero Pelotense		
Índice Atual:	Em processo de estruturação da lei de incentivos		
Data da Aferição:	Junho de 2022		
Periodicidade de medição:	Quadrimestral		
Forma de Cálculo:	Qualitativo		
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>23.692.122.2163 – Compras Públicas</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Instrumentalizar e sistematizar as compras públicas, privilegiando a participação de micro e pequenas empresas locais, buscando fortalecer a cadeia produtiva da agroindústria, comércio e serviços.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		7.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de micro e pequenas empresas locais beneficiadas		
Meta prevista:	Incrementar em 10% ao ano as compras públicas realizadas com micro e pequenas empresas locais		
Índice Atual:	Marco zero		
Data da Aferição:	Junho de 2022		
Periodicidade de medição:	Quadrimestral		
Forma de Cálculo:	Percentual		
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>11.334.0122.1046 - Distritos Industriais</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Estimular regiões e bairros com potencial empresarial (pequenas, médias e grandes empresas), criando distritos industriais e/ou condomínios empresariais centralizados e/ou descentralizados, para o desenvolvimento econômico e geração de trabalho e renda.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		200.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de empreendimentos incentivados		
Meta prevista:	Incentivar o crescimento do número de distritos industriais e condomínios empresariais, criando mais um espaço.		
Índice Atual:	1 distrito industrial e 1 condomínio empresarial existentes		
Data da Aferição:	Junho de 2022		
Periodicidade de medição:	Quadrimestral		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>11.334.0122.2164 - Pacto Pelotas Pela Paz – START</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar e qualificar o Programa START com o objetivo de estimular o empreendedorismo, protagonismo e inovação dos jovens, como forma de combater a vulnerabilidade juvenil do município.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		40.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de jovens capacitados		
Meta prevista:	Capacitação ou envolvimento de 1.000 jovens		
Índice Atual:	400 jovens formados		
Data da Aferição:	Junho de 2022		

Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Órgão:</b>	<b>234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação</b>
<b>UO:</b>	<b>234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação</b>
<b>Programa:</b>	<b>0123 - INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade
<b>Objetivo:</b>	Fomentar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica, tornando Pelotas uma referência em centros de educação nestes segmentos.
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>19.573.0123.1047 - Laboratório de Biotecnologia - INOVA RS</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar o laboratório, conectado ao plano de ações do INOVA RS, em apoio à implementação dos projetos prioritários definidos pelos atores locais.
<b>VALORES</b>	
	<b>2023</b>
Fonte 500	40.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de produtos certificados
Meta prevista:	Registrar a certificação de até 2 produtos biotecnológicos
Índice Atual:	Em processo de implantação do laboratório
Data da Aferição:	Junho de 2022
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>19.573.0123.1048 - CRIAR LAB</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar o Laboratório de Criatividade e Inovação apoiadas pelo uso de Inteligência Artificial - CRIAR LAB, com o objetivo de consolidar Pelotas como referência pela capacidade de realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a presença de institutos e centros de pesquisa científica, centros de educação tecnológica e de educação superior, Parque Tecnológico e empresas intensivas no uso de tecnologia.
<b>VALORES</b>	
	<b>2023</b>
Fonte 500	30.000,00
Fonte 700.003110	150.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de startups criadas
Meta prevista:	Criar 3 novas startups a cada ano e realização de 10 oficinas de aprendizagem criativa e robótica
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>19.573.0123.1049 - Memorial Eladio Dieste - Indústria Criativa</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar o Memorial voltado à promoção de eventos técnico-científicos nacionais e internacionais, tornando a cidade um polo regional de novas oportunidades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
<b>VALORES</b>	
	<b>2023</b>
Fonte 500	10.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de eventos realizados
Meta prevista:	Realizar 2 eventos técnicos
Índice Atual:	Inauguração do espaço em julho deste ano
Data da Aferição:	Julho de 2022
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo

<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>11.334.123.2166 – ROBOPEL</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover as oficinas de robótica para fomentar o empreendedorismo dentro das Instituições de Ensino do município.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	7.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de oficinas de robótica realizadas	
Meta prevista:	Realizar 20 oficinas de robótica em 2023 com alunos das instituições público e privadas (Industria Criativa)	
Índice Atual:	35 oficinas	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>11.334.0123.2167 - Eventos - Workshops, Seminários, Hackaton e Capacitações</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Apoiar e ampliar a agenda de eventos do Pelotas Parque Tecnológico, que visem ao empreendedorismo e à inovação, fortalecendo Pelotas como um dos importantes polos de inovação no estado do Rio Grande do Sul.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	10.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de eventos realizados	
Meta prevista:	Realizar 10 eventos em 2023 com apoio de parceiros	
Índice Atual:	16 eventos realizados	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>23.573.0123.2168 - Pelotas Parque Tecnológico</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar a estrutura para atração de novos empreendimentos e investimentos para o Pelotas Parque Tecnológico.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de novos empreendimentos	
Meta prevista:	Ampliar a estrutura, mediante a criação do Hub de inovação da saúde e biotecnologia	
Índice Atual:	65 empreendimentos	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>25.752.0123.1050 – Usina de Energia Fotovoltaica</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Instalar uma usina com o objetivo de otimizar o uso de energia, utilizando a energia solar renovável e sustentável.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	15.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de instalação da usina	
Meta prevista:	Redução de consumo de energia em 30% em 2023 em comparativo a 2022	
Índice Atual:	Em processo de instalação das placas	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	

Forma de Cálculo:	Percentual
Órgão:	<b>244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>
UO:	<b>244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>
Programa:	<b>0123 - INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>
Público-Alvo:	Toda a cidade
Objetivo:	Fomentar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica, tornando Pelotas uma referência em centros de educação nestes segmentos.
Ação Programática 0001:	<b>15.451.0123.2169 - Ortofoto Aérea</b>
Objetivo Ação:	Adquirir a atualização da ortofoto aérea, objetivando obter informações precisas e atualizadas sobre a cidade facilitando as ações de planejamento urbano e controle urbanístico.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 100.000,00
	<b>Total Ação 100.000,00</b>
Indicador de resultado:	Atualização da ortofoto aérea do município
Meta Prevista:	Atualizar 100% da Ortofoto aérea
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Junho de 2022
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo

<b>Total Diretriz</b>	<b>2.529.000,00</b>
-----------------------	---------------------

## IX - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

<b>Órgão:</b>	209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
<b>UO:</b>	209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
<b>Programa:</b>	0124 - GERAÇÃO DE RENDA	
<b>Público-Alvo:</b>	Zona Rural	
<b>Objetivo:</b>	Promover e qualificar a agroindústria familiar, com foco em produtos regionais e apoio ao turismo rural.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	20.606.0124.2170 – Agroindústria	
<b>Objetivo:</b>	Agregar valor à produção e fixar o jovem no campo através do auxílio à legalização de agroindústrias, construção de plantas arquitetônicas, auxiliando na liberação de licenças de operações municipais.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	37.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de agroindústrias implantadas	
Meta prevista:	Implantar 08 novas agroindústrias	
Índice Atual:	51 agroindústrias	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	20.695.0124.2171 - Turismo Rural	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar a atividade de turismo rural através de políticas públicas efetivas e permanentes, garantindo capacitação, infraestrutura e divulgação.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	96.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>96.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de novos empreendimentos, placas e cursos de capacitação	
Meta prevista:	Estimular a instalação de 5 novos empreendimentos, ampliar 10% da sinalização, ofertar 1 curso de capacitação	
Índice Atual:	40 empreendimentos instalados, 50 placas indicativas colocadas e 3 cursos ofertados	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo / Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	20.606.0124.2172 - Pesca Artesanal e Piscicultura	
<b>Objetivo Ação:</b>	Apoiar a piscicultura e a pesca artesanal, através do fomento a cadeia produtiva com a criação de alevinos e promoção de feiras.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	10.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de agricultores qualificados para piscicultura e número de pescadores beneficiados	
Meta prevista:	Qualificar 270 agricultores / beneficiar 125 pescadores	
Índice Atual:	270 agricultores / 500 pescadores	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	20.606.0124.2173 - Agricultura Familiar	
<b>Objetivo Ação:</b>	Incentivar os sistemas produtivos, ampliando e qualificando o número de produtores com acesso aos programas externos de fomento à produção e às políticas públicas municipais.	

		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		240.000,00
	Fonte 700		50.000,00
	Fonte 701		115.000,00
	Fonte 749-003110		143.250,00
	Fonte 706		90.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>638.250,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de produtores beneficiados		
Meta prevista:	Beneficiar 50 produtores		
Índice Atual:	118 produtores beneficiados		
Data da Aferição:	Junho de 2022		
Periodicidade de medição:	Semestral		
Forma de Cálculo:	Percentual		
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>20.334.0124.2174 - Mais Emprego</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Atração de indústrias para o beneficiamento de produtos agrícolas, através de políticas de fomento e a criação de uma legislação específica.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		5.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de indústrias instaladas		
Meta prevista:	1 unidade		
Índice Atual:	Marco zero		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Semestral		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>20.606.0124.2175 - Eventos de Promoção de Culturas</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar eventos temáticos que aproximem a cidade do campo e promovam as cadeias produtivas locais.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		2.500,00
	Fonte 700		150.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>152.500,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de eventos realizados		
Meta prevista:	05 eventos		
Índice Atual:	03 eventos		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>20.606.0124.2271 - Divulgação sobre o uso gastronômico dos produtos locais</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Elaboração de material, que pode ser por e-book, folders, revistas físicas e/ou digitais, vídeos, para a população informando sobre os produtos locais e seu uso gastronômico.		
		VALORES	
		2023	
	Fonte 500		2.500,00
	<b>Total Ação</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Publicação de material		
Meta prevista:	Publicação de 01 conjunto material informativo		
Índice Atual:	01 conjunto de material informativo publicado		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		

Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Órgão:</b>	<b>209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>
<b>UO:</b>	<b>209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>
<b>Programa:</b>	<b>0125 - INFRAESTRUTURA</b>
<b>Público-Alvo:</b>	Zona Rural
<b>Objetivo:</b>	Qualificar a infraestrutura rural do município, promovendo amplo acesso a vias de qualidade, à água e à internet.
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>20.606.0125.1051 - Estradas e Pontes</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar os acessos da zona rural garantindo as condições de trafegabilidade para as pessoas e para o transporte da safra.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 1.360.000,00
	Fonte 700 238.856,00
	Fonte 700.003110 238.856,00
	Fonte 701 80.000,00
	<b>Total Ação 1.917.712,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de acessos qualificados
Meta prevista:	Requalificar 1000 km / reconstruir 30 pontes de madeira
Índice Atual:	850 km de estradas requalificadas / 39 pontes de madeira recuperadas
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar os acessos da zona rural garantindo as condições de trafegabilidade para as pessoas e para o transporte da safra.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 642.000,00
	<b>Total Ação 642.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de acessos qualificados
Meta prevista:	Requalificar 1000 km / reconstruir 30 pontes de madeira
Índice Atual:	850 km de estradas requalificadas / 39 pontes de madeira recuperadas
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>20.751.0125.2177 - Eletrificação Rural e Comunicações</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar o sistema de iluminação pública e internet na zona rural, através da manutenção e criação de novos pontos.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 150.000,00
	Fonte 749.3110 150.000,00
	<b>Total Ação 300.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de pontos criados e mantidos
Meta prevista:	Manter a manutenção dos pontos existentes e instalar 50 novos pontos
Índice Atual:	Manutenção dos 2.200 pontos existentes e instalação de 187 novos pontos
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>20.544.0125.1052 - Recursos Hídricos</b>



<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar e promover a reservação de água e redes de água, através da captação de recursos externos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	24.000,00
	Fonte 701	120.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>144.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de açudes e redes de água	
Meta prevista:	Criar 12 açudes	
Índice Atual:	59 açudes e 01 rede de água	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>	
<b>UO:</b>	<b>209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0126 - SERVIÇOS</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Zona Rural	
<b>Objetivo:</b>	Intensificar os serviços de cadastramento, inspeção e fiscalização, garantindo a padronização e qualidade do produto rural e promover a regularização fundiária nos aglomerados habitacionais.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>20.606.0126.2178 – INCRA</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar e qualificar o serviço de cadastramento dos imóveis rurais, oportunizando a emissão de certificados de posse.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	10.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de cadastros realizados e número de certificados emitidos	
Meta prevista:	320 cadastros/ano e 450 certificados/ano	
Índice Atual:	116 cadastros e 576 certificados emitidos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>20.606.0126.2179 - Serviço de Inspeção Municipal – SIM</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar a fiscalização e inspeção de produtos de origem animal nos abatedouros e agroindústrias, promovendo o credenciamento de prestadores de serviços técnico-operacionais para auxiliar nas atividades.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	92.000,00
	Fonte 700-003110	143.250,00
	<b>Total Ação</b>	<b>235.250,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de abatimentos e volume de produção fiscalizada	
Meta prevista:	18.500 animais abatidos/ano e 600 ton/ano das agroindústrias	
Índice Atual:	12.320 animais abatidos/ano e 384 ton/ano das agroindústrias	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>20.606.0126.2180 - Feiras Livres</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar as feiras livres promovendo treinamentos em parceria com outras instituições, padronização de bancas e atendimento à legislação através da fiscalização das mesmas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>

	Fonte 500	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de bancas qualificadas e fiscalizadas	
Meta prevista:	Manter o índice atual de qualificação e fiscalizar todas as bancas	
Índice Atual:	210 bancas totalizando 42 feiras de hortifrutigranjeiros	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>20.606.0126.2181 - Regularização Fundiária</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar a regularização fundiária dos aglomerados habitacionais existentes na zona rural, garantindo a titulação de seus ocupantes.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 700	32.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de escrituras registradas	
Meta Prevista PPA:	150 escrituras até 2025	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
	<b>Total Diretriz</b>	<b>4.272.212,00</b>

## X - SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

<b>Órgão:</b>	241 - Gabinete da Prefeita	
<b>UO:</b>	241.1 - Chefia de Gabinete	
<b>Programa:</b>	0127 - OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Criar e intensificar metodologias de prevenção à violência, monitorando dados e mapeando regiões e situações de conflito com proatividade.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	06.183.0127.2182 - Pacto Pelotas Pela Paz - Monitoramento e Análise de Dados	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar estudos e diagnósticos sobre a criminalidade, para auxiliar nas estratégias de ação e prevenção das forças de segurança.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	30.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Periodicidade de análises qualitativas, quantitativas e espacial	
<b>Meta Prevista:</b>	Aumentar em 50% a periodicidade das análises e a produção de conhecimento baseado em evidências científicas	
<b>Índice Atual:</b>	Elaboração de relatórios semanais e mensais	
<b>Data da Aferição:</b>	Agosto de 2022	
<b>Periodicidade de medição:</b>	Anual	
<b>Forma de cálculo:</b>	Percentual	
<b>Órgão:</b>	245 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
<b>UO:</b>	245 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
<b>Programa:</b>	0128 - COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
<b>Público-Alvo:</b>	Mulheres vítimas de violência	
<b>Objetivo:</b>	Criar projetos intersetoriais de prevenção à violência doméstica, mapeando e monitorando situações de riscos, com estímulo à identificação e denúncia.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	06.182.0128.2183 - Patrulha Maria da Penha	
<b>Objetivo Ação:</b>	Instituir uma patrulha com o objetivo de proteger, prevenir, monitorar, e acompanhar as mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de chamados atendidos pela patrulha	
<b>Meta Prevista:</b>	Concluir a implantação e manter o atendimento	
<b>Índice Atual:</b>	Em processo de implantação da patrulha / atendimento de 30%	
<b>Data da Aferição:</b>	Junho de 2022	
<b>Periodicidade de medição:</b>	Anual	
<b>Forma de cálculo:</b>	Percentual	
<b>Órgão:</b>	245 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
<b>UO:</b>	245 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
<b>Programa:</b>	0129 - GUARDA MUNICIPAL - EFETIVO	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Ampliar e intensificar projetos e ações para otimização do efetivo da GM.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	06.182.0129.2184 - Guarda Municipal Valorizada	
<b>Objetivo Ação:</b>	Capacitar, reaparelhar e qualificar a Guarda Municipal, garantindo qualidade do serviço prestado à população e a preservação do patrimônio público.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.450.000,00

	<b>Total Ação</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de aumento do efetivo / materiais e equipamentos renovados / guardas capacitados	
Meta Prevista:	Efetivo 180(13%) / Materiais e equipamentos 555 (14,5%) / Capacitação 50 (+31%)	
Índice Atual:	Efetivo 157 / Materiais e equipamentos 475/ Capacitação 157	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
forma de cálculo.	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>06.182.0129.2185 - Escola Protegida</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar policiamento escolar visando a segurança dos alunos, professores, servidores e pais, através de patrulhamento diário com viaturas no perímetro escolar.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de escolas patrulhadas	
Meta Prevista:	Manter o patrulhamento atual	
Índice Atual:	Patrulhamento em 18 escolas/dia	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>06.182.0129.2186 - Patrulha Rural</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar o patrulhamento preventivo, proporcionando a segurança dos moradores e do patrimônio da zona rural.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual da zona rural patrulhada	
Meta Prevista:	Ampliar para 25%	
Índice Atual:	15% da zona rural patrulhada	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>06.182.0129.2187 - Guarda Mirim</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar o projeto Guarda Mirim visando estimular estudantes de escolas municipais a exercerem a cidadania, conscientizando-os sobre a importância de valores morais, éticos e sociais.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	70.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de estudantes atingidos pelo projeto	
Meta Prevista:	Atender, pelo menos, 30 estudantes com o projeto.	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>06.182.0129.2272 - Capacitação para atendimento</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Capacitar a Guarda Municipal em relação à abordagem e garantia dos direitos da população negra, das mulheres e da população LGBTQIA+.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	50.000,00

	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Capacitar 100% da Guarda Municipal	
Meta Prevista:	Capacitar até 55% do efetivo	
Índice Atual:	Capacitação de 30% do efetivo (45 GMs)	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>245 - Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	
<b>UO:</b>	<b>245 - Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0130 - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E MONITORAMENTO (CIOM)</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Estabelecer central de atendimento integrada com as forças policiais e de apoio à vida, unificando o atendimento ao cidadão, e implantando ações que ampliem o monitoramento.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>06.182.0130.2188 - Central de Operações Unificada</b>	
Objetivo Ação:	Promover a integração dos órgãos policiais através da unificação do atendimento telefônico, monitoramento digital e despacho das viaturas para o atendimento das ocorrências.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	70.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Integração e qualificação da central	
Meta Prevista:	Manter a central em funcionamento e ampliar a integração e a qualificação de sua estrutura em 10%	
Índice Atual:	20%	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Qualitativo / Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>06.182.0130.1053 - Pacto Pelotas Pela Paz - Cercamento Eletrônico</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar cercamento eletrônico, utilizando tecnologia para realizar a identificação de veículos envolvidos em crimes ou objeto destes, promovendo a integridade do patrimônio e desenvolvimento da política de segurança.	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	200.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de câmeras instaladas	
Meta Prevista:	Implantar 20 câmeras.	
Índice Atual:	107 câmeras implantadas	
Data da Aferição:	Julho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>245 - Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	
<b>UO:</b>	<b>245 - Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0131 - PROJETOS DE APOIO À REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE HOMICÍDIO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer e estimular a continuidade de projetos que apoiam as famílias vítimas de homicídios, bem como iniciativas de Dissuasão Focada, pelo Poder Judiciário.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>06.182.0131.2189 - Pacto Pelotas Pela Paz - Dissuasão Focada</b>	
Objetivo Ação:	Fortalecer a estratégia de dissuasão focada, proporcionando a redução da taxa de homicídios, através da aceleração dos julgamentos, transferências de presos e concessão ou negação de benefícios penitenciários.	
	<b>VALORES</b>	

		<b>2023</b>
	Fonte 500	10.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de redução de homicídios dolosos	
Meta Prevista:	Manter o percentual de redução	
Índice Atual:	27 homicídios dolosos por ano/ Redução de 22,85%	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>245 - Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	
<b>UO:</b>	<b>245 - Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0132 - POLITICAS PÚBLICAS INTEGRADAS PARA A JUVENTUDE</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar aos jovens em conflito com a lei, oportunizando a elevação do nível de escolaridade, profissionalização resgatando assim, autoestima e projeto de vida facilitando o acesso a cultura, lazer e cidadania, trabalhando valores humanos.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>06.182.0132.2190 - Projeto Jovem Ativo</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover políticas públicas voltadas para a juventude, visando desenvolver, articular e executar, juntamente com outros órgãos do poder executivo municipal, normas, procedimentos e projetos que promovam a participação ativa dos jovens na sociedade.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	20.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de jovens atendidos	
Meta Prevista:	50 jovens/ano	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Total Diretriz</b>		<b>2.100.000,00</b>

## XI - PACTO PELOTAS PELA PAZ

<b>Órgão:</b>	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
<b>UO:</b>	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
<b>Programa:</b>	0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas Pela Paz, através das ações e projetos de prevenção, ressocialização e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, focalizada, integrada e intersetorial.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	15.182.0133.2091 - Mão de Obra Prisional	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar a limpeza urbana, através da adesão ao convênio "mão de obra prisional", beneficiando o Poder Público e a sociedade, promovendo a ressocialização dos apenados.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.200.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de apenados em atividade	
Meta Prevista:	Manutenção do quantitativo de mão de obra exercida pelos apenados.	
Índice Atual:	30 apenados	
Data da Aferição:	Agosto 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	217 - Secretaria de Qualidade Ambiental	
<b>UO:</b>	217 - Secretaria de Qualidade Ambiental	
<b>Programa:</b>	0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas pela Paz, através das ações e projetos de prevenção e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, focalizada, integrada e intersetorial.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	18.182.0133.2192 - Mão de Obra Prisional	
<b>Objetivo Ação:</b>	Aderir ao convênio "mão de obra prisional", para a execução de serviços operacionais, vinculados as atividades da SQA, beneficiando o Poder Público e a sociedade, promovendo a ressocialização dos apenados.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	103.419,40
	<b>Total Ação</b>	<b>103.419,40</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de apenados em atividade	
Meta Prevista:	4 Apenados	
Índice Atual:	2 Apenados	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	223 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	
<b>UO:</b>	223 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	
<b>Programa:</b>	0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	

<b>Objetivo:</b>	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas pela Paz, através das ações e projetos de prevenção e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, focalizada, integrada e intersetorial.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>15.182.0133.2193 – Mão de Obra Prisional</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar os serviços operacionais da SMOP, através da adesão ao convênio "mão de obra prisional", beneficiando o Poder Público e a sociedade, promovendo a ressocialização dos apenados.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	900.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>900.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de apenados em atividade	
Meta Prevista:	30 apenados na SMOP e 10 no ArteConP	
Índice Atual:	22 apenados na SMOP e 10 no ArteConP	
Data da Aferição:	Setembro de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>242 - Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>UO:</b>	<b>242 - Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas pela Paz, através das ações e projetos de prevenção e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, focalizada, integrada e intersetorial.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>08.182.0133.2195 – Mão de Obra Prisional</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar serviços operacionais da SAS, através da adesão ao convênio "mão de obra prisional", beneficiando o Poder Público e a sociedade, promovendo a ressocialização dos apenados.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	101.400,00
	<b>Total Ação</b>	<b>101.400,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de apenados em atividade	
Meta Prevista:	10 apenados	
Índice Atual:	7 apenados	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>245 - Secretaria Municipal de Segurança</b>	
<b>UO:</b>	<b>245 - Secretaria Municipal de Segurança</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas Pela Paz, através das ações e projetos de prevenção e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, integrada e intersetorial.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>06.181.0133.2196 - Operações Integradas</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar operações integradas da força-tarefa composta pelas instituições de segurança, visando prevenir a perturbação da ordem pública, reduzir a violência e roubos a pedestres.	



		<b>VALORES</b>	
			<b>2023</b>
	Fonte 500		200.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de operações realizadas		
Meta Prevista:	Manter o índice atual e ampliar o número de operações por ano		
Índice Atual:	454 operações por ano (Aumento de 22% em relação a 2021)		
Data da Aferição:	Junho de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de cálculo:	Quantitativo		
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>06.182.0133.2197 - Prevenção Antes da Repressão</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Conscientizar, por meio de palestras, alunos, professores, pais e servidores da rede escolar rural e urbana sobre a cultura de paz.		
		<b>VALORES</b>	
			<b>2023</b>
	Fonte 500		125.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>125.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual da rede escolar atingida		
Meta Prevista:	Atingir 25% da rede escolar urbana e rural do município		
Índice Atual:	Marco zero		
Data da Aferição:	Junho de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de cálculo:	Percentual		
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>06.182.0133.2273 - Qualificação Profissional</b>		
<b>Objetivo Ação:</b>	Desenvolvimento de oficinas para formação profissional das pessoas em condição de reclusão, a fim de fomentar a sua inserção no mercado formal de trabalho.		
		<b>VALORES</b>	
			<b>2023</b>
	Fonte 500		30.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de cursos de formação organizados		
Meta Prevista:	Organizar pelo menos um curso de formação		
Índice Atual:	Marco Zero		
Data da Aferição:	Agosto de 2022		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de cálculo:	Percentual		
<b>Total Diretriz</b>			<b>2.659.819,40</b>

## XII – CULTURA E TURISMO

<b>Órgão:</b>	<b>214 – Secretaria Municipal de Cultura</b>	
<b>UO:</b>	<b>214 – Secretaria Municipal de Cultura</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0134 - PELOTAS, TERRITÓRIO CRIATIVO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Viabilizar ações culturais dos mais diversos segmentos e setores, disponibilizando infraestrutura adequada e garantindo a manutenção da memória e do patrimônio cultural e os direitos culturais do cidadão.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>13.392.0134.2198 - Território Criativo</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover a fruição cultural e a realização de projetos culturais promovidos pela SECULT, em parcerias e, também, pelos trabalhadores da cultura, fortalecendo novos circuitos culturais assim como os existentes.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	342.804,00
	Fonte 700	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>442.804,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de projetos realizados	
<b>Meta Prevista:</b>	Realizar A Virada Cultural, O Sete Ao Entardecer, Verão Cultural, novos programas e atividades culturais próprias	
<b>Índice Atual:</b>	Marco zero	
<b>Data da Aferição:</b>	Setembro de 2022.	
<b>Periodicidade de medição:</b>	Semestral	
<b>Forma de Cálculo:</b>	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>13.392.0134.2199 - Plano Municipal de Cultura</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Elaborar junto aos agentes culturais da cidade o Plano Municipal de Cultura, documento legal que trará as metas e indicadores para a cultura em um período de 10 anos, atendendo ao Sistema Municipal de Cultura, criado pela Lei 6.389, de 28 de novembro de 2016.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Elaborar o Plano Municipal de Cultura	
<b>Meta Prevista:</b>	Divulgar o Plano Municipal de Cultura	
<b>Índice Atual:</b>	Redação concluída, Lei publicada.	
<b>Data da Aferição:</b>	Setembro de 2022.	
<b>Periodicidade de medição:</b>	Anual	
<b>Forma de Cálculo:</b>	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>13.391.0134.1054 - Memória e Patrimônio</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Preservar a memória e o patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local, <i>em especial promovendo um resgate do patrimônio cultural material e imaterial da comunidade negra em Pelotas.</i>	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	224.826,00
	Fonte 700	1.366.292,77
	Fonte 754	4.885.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>6.476.118,77</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de prédios preservados	
<b>Meta Prevista:</b>	Realizar anualmente o Dia do Patrimônio e novas ações de preservação de bens públicos e de educação patrimonial	
<b>Índice Atual:</b>	2.000 prédios inventariados; 103 atividades no Dia do Patrimônio	

Data da Aferição:	Setembro de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>13.391.0134.1055 - Equipamentos Culturais</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Garantir que a memória cultural e histórica da cidade de Pelotas esteja protegida em local apropriado para essa finalidade, proporcionando o pleno direito à cidadania cultural.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	234.832,40
	Fonte 700	16.213,32
	Fonte 700	54.984,00
	Fonte 700	388.104,23
	<b>Total Ação</b>	<b>694.133,95</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Ações de preservação à memória cultural e histórica realizadas	
Meta Prevista:	Manter 100% das ações voltadas à preservação da memória cultural e histórica; Criação do Centro de Referência da Cultura Negra de Pelotas, tendo como sede o Casarão nº 6 na Praça Coronel Pedro Osório.	
Índice Atual:	Marco Zero	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0005</b>	<b>13.391.0134.2276 - Somos Todos Cultura</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar apresentações com artistas locais durante a temporada de verão na Praia do Laranjal e Colônia Z3.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	180.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de apresentações	
Meta prevista LDO 2023:	64 apresentações	
Índice Atual:	64 atividades culturais (artes cênicas, música e literatura)	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>214 - Secretaria Municipal de Cultura</b>	
<b>UO:</b>	<b>214 - Secretaria Municipal de Cultura</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0135 - EQUIPAMENTO CULTURAL – THEATRO SETE DE ABRIL</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Entregar o Theatro Sete de Abril à comunidade pelotense e implantar a sua política cultural, tornando-o referência no Estado do Rio Grande do Sul.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>13.391.0135.1056 - Theatro Sete de Abril</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Concluir a obra de restauro completo e requalificação do Theatro Sete de Abril, resgatando o acesso da comunidade pelotense e região a esse importante equipamento cultural.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de conclusão da obra	
Meta Prevista:	Mobilier e reinaugurar o Theatro	
Índice Atual:	80%	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Anual	

Forma de Cálculo:	Percentual
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>13.391.0135.2200 - Teatro Sete de Abril</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Concluir a obra de restauro completo e requalificação do Teatro Sete de Abril, resgatando o acesso da comunidade pelotense e região a esse importante equipamento cultural.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 960.000,00
	<b>Total Ação 960.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Público atingido e atividades desenvolvidas
Meta Prevista:	Inaugurar o equipamento e implantar a política cultural do teatro.
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Setembro de 2022.
Periodicidade de medição:	Semestral
Forma de Cálculo:	Percentual
<b>Órgão:</b>	<b>214 - Secretaria Municipal de Cultura</b>
<b>UO:</b>	<b>214 - Secretaria Municipal de Cultura</b>
<b>Programa:</b>	<b>0136 - CULTURA E OS DIREITOS DA PESSOA</b>
<b>Público-Alvo:</b>	Trabalhadores da cultura e povos originários, população em geral, especialmente pessoas que compõem os grupos minoritários e que estão situados em periferias.
<b>Objetivo:</b>	Promover a proteção aos direitos da pessoa, ao desenvolvimento cultural e artístico e o acesso à cultura, com valorização da diversidade, transversalidade e fortalecimento cultura local, ampliando a igualdade e o acesso aos meios de produção, difusão e fricção dos bens e serviços culturais.
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>13.392.0136.2201 - Movimento - Prêmio de Reconhecimento da Cultura Popular</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Realizar anualmente edital de premiação aos trabalhadores da cultura que ofertem ações voltadas ao público preferencialmente periférico e que promovam ações de acessibilidade.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 74.200,00
	<b>Total Ação 74.200,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de trabalhadores premiados
Meta Prevista:	Realizar o Edital e premiar 20 trabalhos
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Setembro de 2022.
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>13.392.0136.2202 - Cidadania Cultural e Identidades</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Reconhecer, apoiar e divulgar iniciativas e projetos de relevância cultural, social e econômica com origem nos segmentos da diversidade cultural da cidade.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 31.800,00
	<b>Total Ação 31.800,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de projetos realizados
Meta Prevista:	Firmar parcerias para a promoção dos direitos culturais da população negra, travestis e as demais minorias
Índice Atual:	5 eventos e projetos realizados
Data da Aferição:	Setembro de 2022.
Periodicidade de medição:	Semestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>13.392.0136.2203 - Cultura Viva</b>

<b>Objetivo Ação:</b>	Promover ações para o fortalecimento, manutenção e fomento dos espaços culturais no âmbito da Lei Federal e Estadual Cultura Viva, através da busca de parcerias com entes federados, apoiando estruturalmente e financeiramente espaços culturais, de forma a assegurar que em todos os territórios periféricos da cidade haverá um ponto de cultura.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	318.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>318.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de pontos culturais implantados	
Meta Prevista:	Criar e aprovar a Lei e realizar a primeira escolha de pontos de cultura em Pelotas.	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>13.392.0136.2204 - Pacto Pelotas Pela Paz - Cultura da Paz</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar, fortalecer e promover ações culturais integradas, com o intuito de construir uma cidade mais segura e justa, assegurando, por meio da cultura, novas oportunidades e perspectivas aos jovens e adultos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	37.100,00
	<b>Total Ação</b>	<b>37.100,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número ações culturais realizadas	
Meta Prevista:	Dar continuidade as oficinas culturais na CASE/CASEMI e promover ações voltadas aos jovens da FASE	
Índice Atual:	2 oficinas de HIP HOP	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>214 – Secretaria Municipal de Cultura</b>	
<b>UO:</b>	<b>214 – Secretaria Municipal de Cultura</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0137 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Trabalhadores da Cultura e o público em geral	
<b>Objetivo:</b>	Democratizar o acesso aos recursos de incentivo à cultura, de modo a promover e estimular o fazer cultural nos territórios criativos da cidade.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>13.392.0137.2206 - Sistema Municipal de Cultura</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, através de processos de sensibilização do poder local, em articulação com autoridades, agentes públicos, indivíduos e grupos, visando desenvolver uma percepção da cultura como elemento de afirmação e cidadania.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	219.370,00
	<b>Total Ação</b>	<b>219.370,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Ações de fortalecimento do sistema municipal de cultura	
Meta prevista:	Realizar a V Conferência de Cultura e Criar e Manter o Banco de Pareceristas de Pelotas	
Índice Atual:	4 conferências	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>13.392.0137.2207 - Procultura</b>	

<b>Objetivo Ação:</b>	Incentivar e fomentar projetos culturais nos mais diversos segmentos e áreas da cultura, visando mobilizar e aplicar recursos para apoiar projetos culturais de modo a concretizar o previsto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	2.197.060,18
	<b>Total Ação</b>	<b>2.197.060,18</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de projetos culturais apoiados	
Meta Prevista:	Acrescer anualmente 15% do valor no PROCULTURA, reorganizar a LEI 5.662 criando novos mecanismos de fomento com o incentivo fiscal e criar nova plataforma de apresentação de projetos	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>13.392.0137.2208 - Pró-Memória</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar um programa para incentivo e financiamento de ações culturais, de educação patrimonial e de recuperação e restauro do Patrimônio Cultural de Pelotas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	106.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>106.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de ações incentivadas	
Meta Prevista:	Criar programa de financiamento de ações de educação patrimonial, resgate, recuperação e restauração do Patrimônio Cultural	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>13.392.0137.2209 - Economia da Cultura e Diversidade</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Financiar ações culturais dos mais diversos segmentos e setores da cultura, mantendo e aprimorando a política de editais já estabelecida.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	639.508,80
	<b>Total Ação</b>	<b>639.508,80</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de eventos culturais realizados	
Meta prevista:	Financiar ao menos 35 eventos culturais por ano	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>13.392.0137.2210 - Fundo de Preservação do Patrimônio – FUNPATRI</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Manter e ampliar ações de preservação e conservação de áreas submetidas à intervenção do Projeto Monumenta.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	106.000,00
	Fonte 759	410.216,16
	<b>Total Ação</b>	<b>516.216,16</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de ações de preservação e conservação realizadas	
Meta prevista:	Proteger o patrimônio e financiar projetos de educação patrimonial e preservação	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Anual	

Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>13.392.0137.2211 - Lugares - Programa de Reflexão, Construção e Formação</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Proporcionar pensamento crítico através da realização de oficinas, circuitos de aprendizado, cursos e palestras de formação e reflexão à trabalhadores da cultura e a população em geral.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	22.841,10
	<b>Total Ação</b>	<b>22.841,10</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de ações realizadas	
Meta Prevista:	Realizar anualmente cursos, oficinas, debates, palestras e visitar diversos lugares da cidade	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Setembro de 2022.	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação</b>	
<b>UO</b>	<b>234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0138 - TURISMO - POLÍTICAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E ACESSO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	População local e visitantes	
<b>Objetivo:</b>	Qualificar a infraestrutura no entorno dos atrativos turísticos, mantendo a preservação do patrimônio cultural.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>23.695.0138.1057 - Sinalização Turística Urbana e Rural</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Sinalizar turisticamente o município de Pelotas e entorno, a fim de direcionar o turista e a população em geral aos atrativos das zonas urbana e rural.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de placas de sinalização	
Meta prevista:	Ampliar em 10% ao ano	
Índice Atual:	200 placas	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>23.695.0138.2212 - Prática de Esportes Náuticos e de Lazer</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Fomentar o turismo náutico e a valorização do patrimônio das águas do município, através da implementação e qualificação de estruturas para práticas de esporte e lazer.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	40.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de estruturas qualificadas	
Meta prevista:	Instalar e qualificar uma estrutura	
Índice Atual:	4 estruturas	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>23.695.0138.1058 - Atrativos Turísticos – Sustentabilidade</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover a elaboração de projetos que tornem os atrativos turísticos mais sustentáveis, visando a preservação do meio ambiente.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>

	Fonte 500	30.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de equipamentos instalados para a preservação do meio ambiente	
Meta prevista:	Instalar 100 novas lixeiras e promover a instalação de usina fotovoltaica e cisterna	
Índice Atual:	180 lixeiras instaladas no entorno de atrativos	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>23.695.0138.1059 - Atrativos Turísticos – Acessos</b>	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Qualificar as vias de acesso aos atrativos turísticos e considerar o impacto do trânsito de veículos pesados nos sítios históricos tombados, a fim de prevenir a degradação e contribuir para a preservação do patrimônio.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de atrativos turísticos com qualificação de acesso	
Meta prevista:	Qualificar a pavimentação do entorno de três atrativos turísticos	
Índice Atual:	11 entornos qualificados	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>23.695.0138.1060 - Atrativos Turísticos – Iluminação</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Valorizar os atrativos turísticos e seu entorno, visando um índice mais elevado de visibilidade, garantindo maior segurança dos visitantes, estimulando à visitação local.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	40.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de atrativos turísticos com iluminação qualificada	
Meta prevista:	Qualificar a iluminação pública no entorno de 2 atrativos turísticos	
Índice Atual:	7 atrativos com iluminação qualificada	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>23.695.0138.1061 - Atrativos Turísticos – Entorno</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover bem-estar aos visitantes dos atrativos turísticos através da realização de obras/serviços de melhoria em seus entornos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	50.000,00
	Fonte 700	250.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de atrativos turísticos com o entorno qualificado	
Meta prevista:	Qualificar o entorno de 01 atrativo	
Índice Atual:	16 atrativos com entorno qualificado	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>15.451.0138.1062 - Acessibilidade Turística</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar os espaços públicos de lazer acessíveis às pessoas com deficiência.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>



	Fonte 500	30.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de espaços públicos de lazer com acessibilidade	
Meta prevista:	Qualificar 2 espaços públicos	
Índice Atual:	4 espaços	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0008:</b>	<b>15.451.0138.1063 – Cicloturismo</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar ciclorrotas, interligando pontos de interesse, ciclovias e ciclofaixas, melhorando as condições de segurança na circulação em vias com tráfego lento.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	20.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de ciclorrotas implantadas	
Meta prevista:	Implantar 01 ciclorrota turística	
Índice Atual:	2 ciclorrotas implantadas	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Órgão:</b>	<b>234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação</b>	
<b>UO:</b>	<b>234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0139 - TURISMO – GESTÃO E LEGISLAÇÃO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Implementar o Sistema Municipal de Turismo, promovendo a intersectorialidade no estabelecimento da política voltada a este segmento.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>23.695.0139.2213 - Educação Patrimonial</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover a sensibilização e conscientização do porquê e como preservar, realizada através de políticas públicas, que envolvam as comunidades e os agentes que se relacionam com os bens portadores da memória coletiva e da identidade cultural dos diversos grupos sociais.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	30.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de projetos realizados	
Meta prevista:	Manter os projetos existentes e executar 2 novos projetos lúdico-educativos ao ano.	
Índice Atual:	15 projetos	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>23.695.0139.2214 - Capacitação dos Agentes Turísticos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Qualificar a prestação do serviços de informações sobre os atrativos e serviços turísticos do município, através da capacitação dos Agentes Turísticos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	15.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de capacitações realizadas	
Meta prevista:	Executar duas capacitações	
Índice Atual:	3 capacitações	

Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>23.695.0139.2215 - Zonas de Interesse Turístico (ZIT's) no Município</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Estimular o desenvolvimento do turismo em diversos territórios da cidade e qualificar os serviços turísticos de acordo com as características locais: Porto Criativo, Praia do Laranjal, Centro Histórico, Rota das Charqueadas, Zona Norte, Fragata e Colônia.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	35.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de áreas demarcadas	
Meta prevista:	Elaboração da legislação das ZITs e demarcação das áreas de 1 território ao ano	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>23.695.0139.2216 - Turismo de Base Comunitária</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Desenvolver e implementar projetos que visem o desenvolvimento sustentável de atividades econômicas, produtos e serviços turísticos, resultantes do engajamento da comunidade local de acordo com cada território do município que for atendido.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	40.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de territórios contemplados	
Meta Prevista PPA:	Implementar em 2 territórios no município	
Meta prevista:	Implementar 1 território em 2023	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>23.695.0139.2217 - Rua do Doce</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Fazer a gestão, a promoção e a qualificação da rua do doce como fator de desenvolvimento da cadeia produtiva doceira e do comércio local para o turismo.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de espaços ocupados	
Meta prevista:	Desenvolver a cadeia produtiva doceira e o comércio local, promovendo a ocupação de 100% dos espaços da rua do doce.	
Índice Atual:	100% dos espaços ocupados	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>23.695.0139.2218 - Centros de Atenção ao Turista – CAT</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Atender e orientar os turistas e a população local com informações dos atrativos do município e região, nos Centros de Atenção ao Turista (CATs), em eventos locais e através do site, aplicativos e redes sociais da secretaria.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	300.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>300.000,00</b>

<b>Indicador de resultado:</b>	Número de turistas atendidos	
Meta prevista:	Ampliar em 10% ao ano	
Índice Atual:	24.700 atendimentos	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>23.695.0139.2219 - Região Turística Costa Doce Gaúcha</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover o desenvolvimento regional através da formalização da personalidade jurídica da região, com a participação em eventos, proporcionando a qualificação dos destinos turísticos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	25.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de turistas na região	
Meta prevista:	Aumentar em 5% ao ano o número de turistas na região	
Índice Atual:	95.000 turistas	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação</b>	
<b>UO:</b>	<b>234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0140 - MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	População local e visitantes	
<b>Objetivo:</b>	Estimular a criação de eventos e roteiros que promovam a diversidade cultural da cidade, com parcerias em seus mais variados segmentos, organizados em Zonas de Interesse Turístico.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>23.692.0140.2220 - Economia Criativa</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Estimular a criação de produtos turísticos que valorizem a economia criativa, através de artesanato, gastronomia, cultura, educação, ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	15.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de produtos turísticos criados	
Meta prevista:	Criar 3 produtos turísticos ao ano	
Índice Atual:	2 produtos criados	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>23.695.0140.2221 - Entidades Culturais</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Estimular parcerias com Entidades Culturais como os Centros de Tradição Gaúcha (CTGs) e as entidades carnavalescas para criação de produtos e roteiros valorizando a cultura gaúcha, o samba e o carnaval durante o ano todo.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	10.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de produtos e roteiros criados	
Meta prevista:	Criar um produto e roteiro turístico	
Índice Atual:	5 produtos criados	
Data da Aferição:	Junho de 2022	

Periodicidade de medição:	Anualmente
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>23.695.0140.2222 - Sensibilização Turística</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Incentivar a criação de produtos turísticos voltados aos personagens ilustres, turismo de experiência, turismo pedagógico, turismo universitário, turismo comunitário e afins.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 20.000,00
	<b>Total Ação 20.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de produtos e roteiros criados
Meta prevista:	Criar um produto e roteiro turístico
Índice Atual:	1 novo produto criado
Data da Aferição:	Junho de 2022
Periodicidade de medição:	Anualmente
Forma de Cálculo:	Quantitativo
<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>23.695.0140.2223 - Divulgação e Promoção de Pelotas</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover e apoiar a realização de eventos já consolidados, incentivar e atrair a realização de novos eventos para o município como temporadas artísticas, gastronômicas, culturais, esportivas, inovadoras e outras de interesse turístico para o município.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 900.000,00
	<b>Total Ação 900.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de eventos realizados
Meta prevista:	Ampliar em 10%
Índice Atual:	37 eventos
Data da Aferição:	Junho de 2022
Periodicidade de medição:	Anualmente
Forma de Cálculo:	Percentual
<b>Ação Programática 0005:</b>	<b>23.695.0140.2224 - Central de Eventos Online</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar ferramenta administrada pela SDETI, que seja responsável por regulamentar o uso dos espaços públicos, por meio de protocolo digital integrado dos órgãos públicos definindo um fluxo ágil.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 30.000,00
	<b>Total Ação 30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Criação e implementação da ferramenta
Meta prevista:	Regulamentar de forma digital o uso dos espaços públicos
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Junho de 2022
Periodicidade de medição:	Anualmente
Forma de Cálculo:	Qualitativo
<b>Ação Programática 0006:</b>	<b>23.695.0140.2225 - Material de Promoção da Cidade</b>
<b>Objetivo Ação:</b>	Elaborar material de divulgação bilingue (português e espanhol), para informação e atração de turistas dos países vizinhos, bem como aprimorar o posicionamento online da cidade como destino turístico, com seus serviços e eventos, através de divulgação em redes sociais, websites e aplicativos.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	Fonte 500 130.000,00
	<b>Total Ação 130.000,00</b>

<b>Indicador de resultado:</b>	Número de materiais atualizados e criados	
Meta prevista:	Atualizar os materiais existentes e criar 1 novo material de promoção da cidade	
Índice Atual:	12 materiais	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0007:</b>	<b>23.695.0140.2226 - Press Trips com Imprensa e Famtours com Agentes de Viagem e Guias de Turismo</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar a divulgação do destino através da organização de visitas de formadores de opinião e de especialistas, para que possam compartilhar suas experiências com o público.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	30.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de press trip e famtours realizados	
Meta prevista:	Realizar 1 press trip e 1 famtour	
Índice Atual:	2 atividades realizadas	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0008:</b>	<b>23.695.0140.2227 - Pelotas Film Commission</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Viabilizar a realização de produções audiovisuais no município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e atração de turistas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Implantação da Pelotas Film Commission e número produções audiovisuais realizadas.	
Meta prevista:	Estabelecer a Pelotas Film Commission e captar uma gravação audiovisual no município.	
Índice Atual:	Constituição de comissão e participação em dois eventos	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
	<b>Total Diretriz</b>	<b>15.310.152,96</b>

### XIII - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO

<b>Órgão:</b>	203 - Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos	
<b>UO:</b>	203 - Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos	
<b>Programa:</b>	0141 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES	
<b>Público-Alvo:</b>	Servidores	
<b>Objetivo:</b>	Atualizar as informações dos servidores como forma de conhecer as demandas e as necessidades de qualificação profissional e valorização, bem como, proporcionar-lhes melhor qualidade de vida e bem estar.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	04.128.0141.2228 - Escola Municipal de Gestão Pública e Banco de Talentos	
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar uma escola que propicie o acolhimento e acompanhamento dos servidores, de forma a despertar o sentimento de pertencimento, apoiando o seu processo de desenvolvimento e integração na prefeitura, por meio do potencial humano, criativo e de conhecimento, através da promoção de cursos e oficinas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	93.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>93.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de servidores capacitados	
<b>Meta Prevista:</b>	20% dos Servidores	
<b>Índice Atual:</b>	Marco zero	
<b>Data da Aferição:</b>	Agosto de 2022	
<b>Periodicidade de medição:</b>	Semestral	
<b>Forma de Cálculo:</b>	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	04.131.0141.2229 - Ouvidoria do Servidor Público	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar uma central de comunicação entre servidores e gestores na busca de soluções para as reclamações e sugestões relativas ao trabalho, objetivando representar o servidor, assegurando o sigilo, referente as demandas de sua vida funcional.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de atendimentos realizados	
<b>Meta Prevista:</b>	Implantar a ouvidoria do servidor	
<b>Índice Atual:</b>	Marco zero	
<b>Data da Aferição:</b>	Agosto de 2022	
<b>Periodicidade de medição:</b>	Semestral	
<b>Forma de Cálculo:</b>	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0003:</b>	04.128.0141.2230 - Programa de Apoio ao Estudante	
<b>Objetivo Ação:</b>	Possibilitar o acesso de estudantes ao estágio, estimulando o aspecto inclusivo e social, permitindo qualificação e experiência, colaborando na formação do estudante por meio de oficinas e cursos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de estudantes qualificados	
<b>Meta Prevista:</b>	Qualificar 50% dos estudantes	
<b>Índice Atual:</b>	Marco zero	
<b>Data da Aferição:</b>	Agosto de 2022	
<b>Periodicidade de medição:</b>	Semestral	
<b>Forma de Cálculo:</b>	Quantitativo	

<b>Ação Programática 0004:</b>	<b>04.122.0141.2231 - Clube de Benefícios</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar através de parcerias um dispositivo de uso para a concessão de descontos e benefícios aos servidores públicos, conforme Decreto nº 6237/2020.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	1.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de adesão	
Meta Prevista:	Atingir 35% da categoria	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL</b>	
<b>UO:</b>	<b>402.1 - Fundo de Assistência Médica - FAM</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0141 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES</b>	
Público-Alvo:	Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e seus dependentes	
<b>Objetivo:</b>	Instituir sistemas de gestão administrativos e tecnológicos capazes de promover a modernização e desburocratização dos processos e atendimentos, otimizando os recursos públicos.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>10.301.0141.2503 - Qualidade na Saúde do Servidor</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Proporcionar meios que viabilizem melhorias de atendimento à saúde do servidor municipal, ampliando os serviços da rede credenciada e buscando a diversificação dos profissionais especialistas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 659	13.915.913,00
	<b>Total Ação</b>	<b>13.915.913,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Prestadores de serviços credenciados/Sistematização de credenciamentos/Procedimento realizado sistematizado/Limites de cobertura para atendimento ao servidor/Atendimento ao servidor	
Meta Prevista (Alterada):	Ampliar em 20% os serviços credenciados; Sistematizar 100% dos credenciamentos de prestadores de serviços; Informatizar em 100% os procedimentos realizados; Ampliar em 50% os limites de cobertura para atendimento ao servidor; Quantidade de atendimento realizados.	
<b>Meta prevista:</b>	Ampliar em 5% os prestadores credenciados; 70% Sistematização de credenciamentos; ampliar em 50% os procedimentos informatizados; Ampliar em 16,88% o limite de cobertura para atendimento; Ampliar em 10% o número de atendimentos.	
Índice Atual:	204 prestadores de serviços credenciados; Zero credenciamentos sistematizados; 17.313 procedimentos informatizados; Limite de cobertura para atendimento R\$4.278,57; Número de atendimentos: 17.390 procedimentos.	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestre	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>10.301.0141.2505 - Transparência e Otimização dos Recursos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Ampliar o controle, a fiscalização e a padronização dos procedimentos oferecidos aos servidores, visando a otimização dos recursos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 802	400.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual fiscalização e padronização dos contratos/procedimentos	

Meta Prevista (Alterada):	Padronizar 100% dos contratos/procedimentos cadastrados	
<b>Meta prevista LDO 2023:</b>	Padronizar 50% dos contratos/procedimentos cadastrados	
Índice Atual:	Marco zero.	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mês	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL</b>	
<b>UO:</b>	<b>402.3 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0141 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	
<b>Objetivo:</b>	Instituir sistemas de gestão administrativos e tecnológicos capazes de promover a modernização e desburocratização dos processos e atendimentos, otimizando os recursos públicos.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>10.301.0141.2506 - Qualificação da Gestão do RPPS</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social através da ampliação, controle, fiscalização, padronização e transparência dos processos (implementação do Programa Pró Gestão), visando a concessão dos benefícios aos segurados dentro dos critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores e buscando o equilíbrio financeiro e atuarial.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 802	637.751,00
	<b>Total Ação</b>	<b>637.751,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Censo funcional e previdenciário atualizado/Membros dos colegiados certificados/Servidores do RPPS qualificados/Servidores municipais qualificados/Certificação institucional (Pró Gestão)/Acesso ao site institucional	
Meta Prevista (Alterada):	Atualizar 100% o cadastro dos servidores no censo funcional e previdenciário/Certificar 100% dos membros colegiados e diretoria executiva do RPPS/Qualificar 100% dos servidores do RPPS/Qualificar 50% dos servidores municipais/Quantidade de acessos ao site institucional	
<b>Meta Prevista:</b>	Executar em 80%/100%/70%/15%/12.981 acessos	
Índice Atual:	12.981 servidores/32/31/12.981 servidores/zero acessos	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal/Quadrimestral/Bienal	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>203 - Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos</b>	
<b>UO:</b>	<b>203 - Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0142 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Servidores	
<b>Objetivo:</b>	Instituir sistemas de gestão administrativos e tecnológicos capazes de promover a modernização e desburocratização dos processos e atendimentos, otimizando os recursos públicos.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>04.126.0142.2232 - Acervo Digital</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar um sistema de digitalização do arquivo central e arquivos setoriais, promovendo a gestão online de documentos de forma estratégica e planejada, a fim de assegurar maior vida útil, visando também economizar com locações de prédios.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	120.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de digitalização	



Meta Prevista:	Digitalizar 50% dos materiais armazenados no arquivo central	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>04.126.0142.2233 - Sistemas Tecnológicos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Criar programas digitais para serviços específicos e protocolos online, por meio de sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, permitindo novas práticas de trabalho com fluxogramas determinados.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	5.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de informatização dos serviços	
Meta Prevista:	40% de informatização dos servidores	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>04.122.0142.1065 - Centro Administrativo</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Firmar parceria entre o poder público e parceiro privado para centralizar o corpo funcional do Município no mesmo local, em espaço moderno, mais confortável para o servidor e para a população que procura os serviços prestados pela administração pública, reduzindo a despesa gerada na locação de espaços e a descentralização da administração.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Implementação do Centro Administrativo	
Meta Prevista:	Elaborar 50% do estudo técnico, definir modelagem do centro administrativo	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>204 - Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
<b>UO:</b>	<b>204 - Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0142 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Servidores e contribuintes	
<b>Objetivo:</b>	Instituir sistemas de gestão administrativos e tecnológicos capazes de promover a modernização e desburocratização dos processos e atendimentos, otimizando os recursos públicos.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>04.126.0142.2234- Modernizar e Qualificar os Procedimentos</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar os sistemas de inteligência fiscal ao sistema tributário, para o detectar casos de sonegação o Domicílio Tributário Eletrônico e criar o E-PAT para reclamações fiscais e defesas de autuações, visando modernizar os procedimentos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	100.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de modernização e qualificação dos sistemas e implantação do E-PAT	
Meta Prevista:	30%	
Índice Atual:	70%	

Data da Aferição:	Setembro de 2022	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>	
<b>UO:</b>	<b>244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0142 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Instituir sistemas de gestão administrativos e tecnológicos capazes de promover a modernização e desburocratização dos processos e atendimentos, otimizando os recursos públicos.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>04.125.0142.2238 - Plano Diretor, Código de Obras e de Posturas</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Revisar e atualizar os planos que ordenam o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, induzindo um desenvolvimento urbano mais inclusivo e sustentável.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	500.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de revisão e atualização das leis	
Meta Prevista:	Atualizar 100% das legislações	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>15.451.0142.2239 – Edificapel</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Implantar sistemas tecnológicos capazes de agilizar o fluxo de informações, objetivando a eficiência na cobrança da dívida ativa e no andamento dos processos, com a busca de atendimentos online, simplificando processos com vistas à desburocratização e eficiência nos serviços públicos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	270.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Percentual de processos protocolados on-line	
Meta Prevista:	90,00%	
Índice Atual:	80%	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>241 - Gabinete da Prefeita</b>	
<b>UO:</b>	<b>241.1 - Chefia de Gabinete</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0143 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a cidade	
<b>Objetivo:</b>	Democratizar o acesso à informação e participação para a população e os servidores públicos, dando transparência aos atos e fatos da administração municipal.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>04.131.0143.2235 - Bairro da Gente</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Manter e ampliar as edições realizadas por meio de audiência pública com a Prefeita, Vice Prefeito e Secretários, promovendo um canal de comunicação direta com os cidadãos.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	50.000,00

	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de edições realizadas	
Meta Prevista:	Dar continuidade ao projeto e realizar novas edições	
Índice Atual:	6 edições	
Data da Aferição:	Dezembro de 2019	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
<b>Ação Programática 0002:</b>	<b>04.122.0143.2236 – A Prefeita Recebe</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Dar continuidade ao programa, realizando audiências no Paço Municipal com a Prefeita e representantes das secretarias, visando aproximar as pessoas do poder público e dar maior agilidade no cumprimento das demandas da população.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	20.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Número de solicitações atendidas	
Meta Prevista:	Atender 100% das solicitações viáveis	
Índice Atual:	60%	
Data da Aferição:	Junho de 2021	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Ação Programática 0003:</b>	<b>04.182.0143.2237 - Plano Municipal de Resiliência</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Elaborar o Plano de Resiliência, contemplando ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população, com fins de reestabelecer a normalidade social.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 500	30.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Identificação das áreas de risco e planejamento das ações de reestabelecimento da normalidade social	
Meta Prevista:	Elaborar o Plano de Resiliência	
Índice Atual:	Em elaboração	
Data da Aferição:	Junho de 2022	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL</b>	
<b>UO:</b>	<b>402.0 – Plano Previdenciário</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0144 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Servidores Ativos, Inativos com data de posse a partir de 01/01/2009 e Pensionistas	
<b>Objetivo:</b>	Incrementar receitas e qualificar despesas de modo a garantir o equilíbrio financeiro, previdenciário atuarial e fiscal do município.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>09.272.0144.2408 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários do Plano Previdenciário</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Assegurar a aposentadoria dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, por meio da gestão dos recursos no custeio dos benefícios previdenciários aos inativos e pensionistas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 800	10.000.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>10.000.000,00</b>

<b>Indicador de resultado:</b>	Benefícios a homologar/Benefícios homologados pagos	
Meta Prevista (Alterada):	Homologar 100% dos benefícios/Pagar 100% dos benefícios homologados	
Meta Prevista:	Homologar 100% dos benefícios/Pagar 100% dos benefícios homologados	
Índice Atual:	01 processo a ser homologado/120 servidores com benefícios	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal/Mensal	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL</b>	
<b>UO:</b>	<b>402.2 – Plano Financeiro</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0144 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Servidores Ativos, Inativos com data de posse até 31/12/2008 e Pensionistas	
<b>Objetivo:</b>	Incrementar receitas e qualificar despesas de modo a garantir o equilíbrio financeiro, previdenciário atuarial e fiscal do município.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>28.845.0144.2507 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários do Plano Financeiro</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Assegurar a aposentadoria dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, por meio da gestão dos recursos no custeio dos benefícios previdenciários aos inativos e pensionistas.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 801	128.380.288,00
	<b>Total Ação</b>	<b>128.380.288,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Benefícios a homologar/Benefícios homologados pagos	
Meta Prevista (Alterada):	Homologar 100% dos benefícios/Pagar 100% dos benefícios homologados	
Meta Prevista:	Homologar 100% dos benefícios/Pagar 100% dos benefícios homologados	
Índice Atual:	08 processos a serem homologados/2.584 servidores com benefícios	
Data da Aferição:	Agosto de 2022	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Percentual	
<b>Órgão:</b>	<b>402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL</b>	
<b>UO:</b>	<b>402.0 - Plano Previdenciário</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0144 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS</b>	
<b>Público-Alvo:</b>	Servidores Inativos com data de posse a partir de 01/01/2009 e Pensionistas	
<b>Objetivo:</b>	Incrementar receitas e qualificar despesas de modo a garantir o equilíbrio financeiro, previdenciário atuarial e fiscal do município.	
<b>Ação Programática 0001:</b>	<b>28.845.0144.2508 - Compensação Previdenciária Plano Previdenciário</b>	
<b>Objetivo Ação:</b>	Promover a manutenção e ampliação da compensação dos recursos entre os regimes previdenciários, através do cadastro e processamento dos benefícios, buscando receitas com rapidez e eficiência na operacionalização da compensação.	
	<b>VALORES</b>	
		<b>2023</b>
	Fonte 800	50.000,00
	<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Indicador de resultado:</b>	Requerimentos em análise a receber/Requerimentos analisados a receber/Requerimentos em análise a pagar/Requerimentos analisados a pagar/Benefícios compensáveis a receber/Benefícios compensáveis a pagar	
Meta Prevista (Alterada):	Analisar 100% dos requerimentos a receber e a pagar/Compensar 100% dos benefícios compensáveis	
Meta Prevista:	Executar em 100%/100%/100%/100%/100%/100%	

Índice Atual:	zero requerimentos aguardando análise a receber/zero requerimentos em análise a receber/zero requerimentos em análise a pagar/ zero requerimentos analisados a pagar/ zero benefícios compensáveis a receber/zero benefícios compensáveis a pagar
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Percentual
Órgão:	<b>402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL</b>
UO:	<b>402.2 – Plano Financeiro</b>
Programa:	<b>0144 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS</b>
Público-Alvo:	Servidores Inativos com data de posse até 31/12/2008 e Pensionistas
Objetivo:	Incrementar receitas e qualificar despesas de modo a garantir o equilíbrio financeiro, previdenciário atuarial e fiscal do município.
Ação Programática 0001:	<b>28.845.0144.2504 – Compensação Previdenciária Plano Financeiro</b>
Objetivo Ação:	Promover a manutenção e ampliação da compensação dos recursos entre os regimes previdenciários, através do cadastro e processamento dos benefícios, buscando receitas com rapidez e eficiência na operacionalização da compensação.
	<b>VALORES</b>
	<b>2023</b>
	580.487,00
Fonte 801	580.487,00
<b>Total Ação</b>	<b>580.487,00</b>
Indicador de resultado:	Requerimentos em análise a receber/Requerimentos analisados a receber/Requerimentos em análise a pagar/Requerimentos analisados a pagar/Benefícios compensáveis a receber/Benefícios compensáveis a pagar.
Meta Prevista (Alterada):	Analisar 100% dos requerimentos a receber e a pagar/Compensar 100% dos benefícios compensáveis
Meta Prevista:	Executar em 50%/100%/100%/100%/100%/100%
Índice Atual:	514 requerimentos aguardando análise a receber/zero requerimentos em análise a receber/18 requerimentos em análise a pagar/ zero requerimentos analisados a pagar/ 125 benefícios compensáveis a receber/35 benefícios compensáveis a pagar
Data da Aferição:	Agosto de 2022
Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Percentual

<b>Total</b>	<b>155.259.439,00</b>
--------------	-----------------------

## RESUMO DIRETRIZES

	2023
I - AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA	2.459.367,78
II - SAÚDE	321.696.809,00
III - EDUCAÇÃO E DESPORTO	438.923.753,82
IV – ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	31.812.996,63
V - HABITAÇÃO	28.470.300,64
VI - MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA	114.463.398,24
VII - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO ANIMAL	100.138.011,51
VIII - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE RENDA E INOVAÇÃO	2.529.000,00
IX - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	4.272.212,00
X - SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	2.100.000,00
XI - PACTO PELOTAS PELA PAZ	2.659.819,40
XII – CULTURA E TURISMO	15.310.152,96
XIII - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	155.259.439,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.220.095.260,98</b>

<b>RESUMO PROGRAMAS</b>	
	<b>2023</b>
0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.999.367,78
0102 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	460.000,00
0103 - SAÚDE ATIVA	316.930.916,00
0104 - SAÚDE INTEGRADA	4.638.108,00
0105 - SAÚDE POPULAR	127.785,00
0106 - QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	18.722.979,76
0107 - INCLUSÃO DIGITAL	8.630.000,00
0108 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR	409.324.392,97
0109 - DESPORTO E LAZER	2.246.381,09
0110 - ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	31.812.996,63
0111 - HABITAÇÃO	28.470.300,64
0112 - ILUMINAÇÃO	14.400.000,00
0113 - PAVIMENTAÇÃO	67.163.290,56
0114 - SINALIZAÇÃO	1.100.000,00
0115 - AÇÕES DIVERSAS	24.240.419,60
0116 - ACESSIBILIDADE PARA PEDESTRES	7.125.188,08
0117 - CICLOVIAS	434.500,00
0118 - SANEAMENTO	92.190.000,00
0119 - CICLO VERDE PELOTAS	2.344.205,39
0120 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	4.216.958,12
0121 - PROTEÇÃO ANIMAL	1.386.848,00
0122 - EMPREENDEDORISMO E TRABALHO	2.067.000,00
0123 - INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	462.000,00
0124 - GERAÇÃO DE RENDA	941.250,00
0125 - INFRAESTRUTURA	3.003.712,00
0126 - SERVIÇOS	327.250,00
0127 - OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00
0128 - COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	50.000,00
0129 - GUARDA MUNICIPAL - EFETIVO	1.720.000,00
0130 - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E MONITORAMENTO (CIOM)	270.000,00
0131 - PROJETOS DE APOIO À REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE HOMICÍDIO	10.000,00
0132 - POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS PARA A JUVENTUDE	20.000,00
0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	2.659.819,40
0134 - PELOTAS, TERRITÓRIO CRIATIVO	7.798.056,72
0135 - EQUIPAMENTO CULTURAL – THEATRO SETE DE ABRIL	1.060.000,00
0136 - CULTURA E OS DIREITOS DA PESSOA	461.100,00
0137 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.700.996,24
0138 - TURISMO - POLÍTICAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E ACESSO	610.000,00
0139 - TURISMO – GESTÃO E LEGISLAÇÃO	495.000,00
0140 - MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO	1.185.000,00
0141 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES	15.053.664,00
0142 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	1.095.000,00
0143 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO	100.000,00
0144 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS	139.010.775,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.220.095.260,98</b>

## PROGRAMAS DE GESTÃO

Código	Título	Fonte Recursos	2023
<b>0001</b>	<b>Gestão, Manutenção e Serviços ao Legislativo</b>		<b>35.037.065,35</b>
	Manutenção do Poder Legislativo	500	9.661.119,61
	Encargos Pessoal Ativo	500	24.525.945,74
	Encargos Pessoal Inativo	500	850.000,00
<b>0002</b>	<b>Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo</b>		<b>175.814.933,30</b>
	Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	500-1002	23.947.152,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	621	104.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	600	960.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Educação	500-1001	11.003.931,63
	Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho da Educação	500-1001	25.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do CACS	500-1001	10.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto	500	360.696,67
	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	500	4.138.409,27
	Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil	500	38.150,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Procon	500	30.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Junta Militar	500	12.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	500	7.271.535,07
	Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	799	200.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação	500	3.747.047,92
	Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito	500	744.105,68
	Gestão, Manutenção e Serviços da Coodenadoria do Controle Interno	500	935.653,25
	Gestão, Manutenção e Serviços do Governo	500	2.125.451,86
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos	500	10.464.430,38
	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda	500	27.864.967,87
	Gestão, Manutenção e Serviços Bombeiro	759	24.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura	500	6.442.150,96
	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural	500	12.503.152,21
	Gestão, Manutenção e Serviços do Funder	759	160.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito	500	6.027.658,13
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito	752	2.930.229,57
	Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura	500	3.227.044,27
	Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental	500	5.925.228,13
	Gestão, Manutenção e Serviços do Meio Ambiente	759	50.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Obras e Pavimentação	500	5.566.632,54
	Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária	500	2.889.092,12
	Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG	500	3.766.991,23
	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo	500	2.120.014,96
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	500	7.150.338,83
	Gestão, Manutenção do Fundo para a Sustentabilidade do Espaço Público	759	100.000,00



	Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública	500	15.699.868,78
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social	500	4.500.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar	500	2.500.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social	500	230.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho do Idoso	759	20.000,00
<b>0003</b>	<b>Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP</b>		<b>206.548.600,00</b>
	Manutenção do Gabinete Diretor Presidente	501	3.785.000,00
	Manutenção do Departamento de Administração	501	20.185.000,00
	PAC Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Água	501	500.000,00
	PAC Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Esgoto	501	500.000,00
	Manutenção e Ampliação do Departamento de Abastecimento de Água	501	38.002.000,00
	Manutenção e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	501	9.182.200,00
	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Água	501	38.730.000,00
	Manutenção da Coleta e Destinação Final do Lixo	501	38.640.000,00
	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	501	1.800.000,00
	Manutenção do Departamento de Logística	501	4.960.000,00
	Manutenção do Departamento Financeiro	501	1.150.000,00
	Manutenção do Departamento de Veículos	501	11.227.000,00
	Manutenção do Departamento Comercial	501	11.377.800,00
	Manutenção do Departamento de Materiais	501	4.572.000,00
	Manutenção da Superintendencia de Operações	501	5.781.200,00
	Manutenção do Departamento de Projetos	501	1.221.200,00
	Manutenção do Departamento de Obras	501	1.642.200,00
	Manutenção da Superintendencia Industrial	501	672.200,00
	Manutenção do Núcleo de Educação Ambiental em Saneamento	501	508.600,00
	Manutenção do Departamento de Drenagem Urbana	501	8.992.200,00
	Manutenção do Departamento de Manutenção	501	3.120.000,00
<b>0004</b>	<b>Gestão, Manutenção e Serviços ao RPPS - PREVPEL</b>		<b>15.478.450,00</b>
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	800	4.527.413,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	659	3.500.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	801	2.455.688,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	802	4.995.349,00

## ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição do Programa e Iniciativas		Fonte Recursos	2023
Código	Título		
<b>0005</b>	<b>Encargos Especiais - Executivo</b>		<b>164.251.138,00</b>
	Encargos Dívida Interna	500	67.751.138,04
	Encargos Dívida Externa	500	9.500.000,00
	Encargos com PASEP	500	12.000.000,00
	Encargos com Precatórios	500	75.000.000,00
<b>0005</b>	<b>Encargos Especiais - Autarquia - SANEP</b>		<b>5.520.000,00</b>
	Encargos com PASEP	501	2.200.000,00
	Encargos da Dividas	501	1.600.000,00
	Encargos com Precatórios	501	1.720.000,00
<b>0005</b>	<b>Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL</b>		<b>7.165.000,00</b>
	Encargos com PASEP	800	500.000,00
	Encargos com PASEP	659	200.000,00
	Encargos com PASEP	801	15.000,00
	Encargos com PASEP	802	1.400.000,00
	Encargos com Precatórios	800	250.000,00
	Encargos com Precatórios	801	4.800.000,00

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição do Programa e Iniciativas			2023
Código	Título		
<b>9999</b>	<b>Encargos Especiais - Executivo</b>		<b>9.712.022,19</b>
	Reserva de Contingência	500	9.712.022,19
<b>9999</b>	<b>Encargos Especiais - Autarquia - SANEP</b>		<b>1.000.000,00</b>
	Reserva de Contingencia	501	1.000.000,00
<b>9999</b>	<b>Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL</b>		<b>70.448.681,00</b>
	Reserva de Contingência	800	70.448.681,00

## ANEXO II

### Previsão da Receita

Categoria Econômica e Origem	2023	2024	2025
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.716.206.217,78</b>	<b>1.709.723.451,57</b>	<b>1.832.155.693,22</b>
<b>1. RECEITA CORRENTES</b>	<b>1.584.225.960,72</b>	<b>1.694.103.142,14</b>	<b>1.822.171.934,44</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	429.578.987,74	470.904.669,22	516.264.518,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	83.634.597,00	89.011.117,07	92.790.250,58
RECEITA PATRIMONIAL	14.621.609,00	15.194.737,10	15.749.189,21
RECEITA DE SERVIÇOS	125.999.440,00	133.086.784,00	140.832.488,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	844.978.250,26	897.964.952,69	963.403.570,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.413.076,72	87.940.882,06	93.131.917,21
<b>2. RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>119.248.881,48</b>	<b>7.165.830,00</b>	<b>6.673.726,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.814.663,32	6.000.000,00	5.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	116.600,00	123.596,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL UNIÃO	46.627.357,58	1.049.230,00	1.050.130,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ESTADO	35.696.860,58	0,00	0,00
<b>3. RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>82.836.324,00</b>	<b>85.569.922,69</b>	<b>88.137.020,37</b>
<b>4. DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>70.104.948,42</b>	<b>77.115.443,26</b>	<b>84.826.987,59</b>

## **Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens**

As receitas foram estimadas para o período de 2023 a 2025 tomando-se por base a projeção revista da receita para 2021. Esta revisão considerou os valores arrecadados até o mês de agosto, as consultas sobre transferências, convênios e operações de crédito firmado.

Para projetar as receitas próprias de IPTU, ISSQN, Dívida Ativa tomou-se por base o efetivamente arrecadado até agosto, com re-projeção até o final de 2022 também considerada a evolução da receita nos três últimos exercícios. Assim para o exercício de 2022 foi aplicado o percentual de 20% para o IPTU, ITBI, IRRF e ISSQN sobre a respectiva base e na sequência tendo 3,2% em 2024; 3,25% em 2025, sempre em relação ao exercício anterior.

Na projeção das transferências constitucionais da receita, foram utilizados os seguintes percentuais de 20% para 2022; 3,25% em 2024; 3,25% em 2025, cuja base reporta-se a dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL-SEFAZ RS, para o exercício de 2022.

O cenário macroeconômico adotado, apresentado no item Metodologia, definiu as taxas de inflação, de juros e de crescimento econômico que subsidiaram as estimativas das metas. Os valores das principais variáveis macroeconômicas que constituem o cenário utilizado foram definidos após consultas junto a órgãos oficiais que realizam esse tipo de estimativa, como IGP DI e percentuais de crescimento da receita.

**IPTU** – Foram mantidas, durante o período de 2023 a 2025, as mesmas taxas de inadimplência e antecipação consideradas para 2022. Para 2023, espera-se a implantação de medidas que melhorem a eficiência da arrecadação tributária com o aprimoramento do fluxo de processos do IPTU e atualização do cadastro Imobiliário.

**ISSQN** – A maior parte desse imposto é constituída pelo ISSQN auto-lançado que varia, principalmente, em função da atividade econômica. Far-se-á a atualização do Cadastro Mobiliário. A projeção deste tributo inclui a previsão fiscalização sobre leasing, cartões de crédito, implantação da Nota Fiscal Pelotense.

**ITBI** – A utilização de base de cálculo mais realista terá impacto na arrecadação do ITBI, com a implantação de programa de incentivo à retirada dos “contratos de gaveta”, revisão das isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos.

**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** – A previsão foi projetada considerando-se um grande esforço direcionado a este serviço, com a contratação de servidores e novos equipamentos, que se encontra em fase de licitação. Também foi projetado um novo sistema de cobrança via banco para os contribuintes que optarem pelo parcelamento do REFIS. Ainda foi considerada a cobrança devida pelas Instituições Financeiras referente ao leasing por elas concedido, em anos anteriores, o qual foi recolhido ao município das suas respectivas matrizes, quando deveriam ser pago ao nosso município.

**FPM** – Cresceu de acordo com a atividade econômica.

**ICMS** – Considerou-se que será mantido, para o período de 2023 a 2025, o mesmo valor nominal estimado para 2021, descontando-se a variação estimada para o Índice de Participação do Município de Pelotas na arrecadação do ICMS.

**TRANSFERÊNCIAS DO SUS** – A Secretaria Municipal de Saúde informou os valores estimados para 2023, que foram mantidos, em termos reais, para os anos seguintes.

**TRANSFERÊNCIAS DO FNDE** - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto informou os valores estimados para 2023, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

**TRANSFERÊNCIAS DO FNAS** - A Secretaria Municipal de Assistência Social informou os valores estimados para 2023 que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos, exceto casos onde se informava o término do convênio.

## Anexo III

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.584.225.960,72</b>	<b>1.694.103.142,14</b>	<b>1.822.171.934,44</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>429.578.987,74</b>	<b>470.904.669,22</b>	<b>516.264.518,79</b>
IPTU	179.039.825,75	196.963.808,33	216.680.189,17
ISS	123.858.306,99	136.254.137,70	149.889.551,45
ITBI	29.696.967,79	32.681.664,57	35.964.831,03
IRRF	46.496.657,17	51.146.322,88	56.260.955,17
Outras Receitas Tributárias	50.487.230,04	53.858.735,74	57.468.991,97
Contribuições	83.634.597,00	89.011.117,07	92.790.250,58
Receita Patrimonial	12.311.609,00	12.788.737,10	13.237.589,21
Receita de Concessões e Cessões	2.310.000,00	2.406.000,00	2.511.600,00
Receita de Serviços	125.999.440,00	133.086.784,00	140.832.488,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>844.978.250,26</b>	<b>897.964.952,69</b>	<b>963.403.570,65</b>
Cota-Parte do FPM	133.222.532,11	146.544.785,32	161.199.263,86
FPM - cota Julho	5.427.104,70	5.969.815,17	6.566.796,69
FPM - cota Dezembro	4.800.022,59	5.280.024,85	5.808.027,33
ITR	416.917,73	458.609,50	504.470,45
Cota-Parte do ICMS	145.851.226,13	160.436.348,74	176.479.983,61
Cota-Parte do IPVA	69.090.788,25	75.999.867,08	83.599.853,78
Cota-Parte IPI Exportação	1.943.277,88	2.137.605,66	2.351.366,23
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	233.487.747,60	256.836.522,36	282.520.174,60
Outras Transferências Correntes	250.738.633,27	244.301.374,01	244.373.634,10

Outras Receitas Correntes	85.413.076,72	87.940.882,06	93.131.917,21
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>131.726.521,42</b>	<b>140.788.078,17</b>	<b>150.430.471,55</b>
Contrib.do Servidor para o Plano de Previdência	60.971.573,00	62.983.634,91	64.873.143,96
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	650.000,00	689.000,00	730.340,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	70.104.948,42	77.115.443,26	84.826.987,59
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.452.499.439,30</b>	<b>1.553.315.063,97</b>	<b>1.671.741.462,89</b>

FONTE: Lei Diretrizes Orçamentárias 2023

## Anexo IV

### Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

(LRF, art. 4º, § 1º)	R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
	Corrente		(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(b / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(c / PIB)	(a / RCL)
	(a)	x 100	x 100	(b)	x 100	x 100	(c)	x 100	x 100			
Receita Total	1.633.369.894	1.573.574.079	310,9167	112,4524	1.624.153.529	1.516.177.437	292,2085	104,5605	1.744.018.673	1.580.654.147	296,4203	104,3235
Receitas Primárias (I)	1.584.133.621	1.526.140.290	301,5445	109,0626	1.605.248.192	1.605.248.192	288,8072	103,3434	1.725.157.488	1.563.559.714	293,2146	103,1952
Despesa Total	1.829.910.447	1.762.919.506	348,3288	125,9836	1.620.037.944	1.512.335.462	291,4681	104,2955	1.738.586.981	1.575.731.249	295,4971	103,9986
Despesas Primárias (II)	1.833.820.012	1.766.685.946	349,0730	126,2527	1.620.884.643	1.513.125.871	291,6204	104,3500	1.677.615.605	1.520.471.142	285,1342	100,3514
Resultado Primário (III) = (I – II)	-249.686.391	-240.545.656	(47,5285)	(17,1901)	-15.636.451	-14.596.917	(2,8132)	(1,0067)	47.541.882	43.088.572	8,0804	2,8439
Resultado Nominal	-44.127.211	-42.511.764	(8,3997)	(3,0380)	-5.964.327	-28.515.114	(1,0731)	(0,3840)	26.722.934	24.219.762	4,5419	1,5985
Dívida Pública Consolidada	667.695.949	643.252.359	127,0979	45,9688	628.660.276	586.866.026	113,1050	40,4722	576.937.342	522.894.862	98,0586	34,5112
Dívida Consolidada Líquida	336.053.410	323.750.877	63,9687	23,1362	380.180.621	354.905.659	68,4000	24,4754	386.144.948	349.974.242	65,6307	23,0984
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



## Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	2023	2024	2025
RECEITAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.514.121.012,30</b>	<b>1.616.987.698,88</b>	<b>1.737.344.946,85</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	429.578.987,74	470.904.669,22	516.264.518,79
IPTU	145.252.223,80	159.797.446,18	175.797.190,80
IPTU - Dívida Ativa	33.787.601,95	37.166.362,15	40.882.998,37
ISS	106.230.076,62	116.863.084,28	128.559.392,70
ISS - Dívida Ativa	17.628.230,37	19.391.053,42	21.330.158,75
ITBI	29.696.967,79	32.681.664,57	35.964.831,03
IRRF	46.496.657,17	51.146.322,88	56.260.955,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.487.230,04	53.858.735,74	57.468.991,97
Contribuições	83.634.597,00	89.011.117,07	92.790.250,58
Receita Patrimonial	14.621.609,00	15.194.737,10	15.749.189,21
Aplicações Financeiras (II)	12.311.609,00	12.788.737,10	13.237.589,21
Outras Receitas Patrimoniais	2.310.000,00	2.406.000,00	2.511.600,00
Receitas de Serviços	125.999.440,00	133.086.784,00	140.832.488,00
Tarifa de água	81.980.000,00	86.527.344,00	91.575.528,00
Tarifa de esgoto	32.000.000,00	33.920.000,00	35.955.200,00
Outros Serviços diversos	12.019.440,00	12.639.440,00	13.301.760,00
Transferências Correntes	774.873.301,84	820.849.509,43	878.576.583,06
Cota-Parte do FPM	133.222.532,11	146.544.785,32	161.199.263,86
ITR	416.917,73	458.609,50	504.470,45
Cota-Parte do ICMS	145.851.226,13	160.436.348,74	176.479.983,61
Cota-Parte do IPVA	69.090.788,25	75.999.867,08	83.599.853,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	233.487.747,60	256.836.522,36	282.520.174,60
Outras Transferências Correntes	192.804.090,02	180.573.376,43	174.272.836,76
Demais Receitas Correntes	85.413.076,72	87.940.882,06	93.131.917,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	85.413.076,72	87.940.882,06	93.131.917,21

<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>1.501.809.403,30</b>	<b>1.604.198.961,78</b>	<b>1.724.107.357,64</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>119.248.881,48</b>	<b>7.165.830,00</b>	<b>6.673.726,00</b>
Operações de Crédito (VI)	36.814.663,32	6.000.000,00	5.500.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	116.600,00	123.596,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	110.000,00	116.600,00	123.596,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	82.324.218,16	1.049.230,00	1.050.130,00
Convênios	35.696.860,58	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	46.627.357,58	1.049.230,00	1.050.130,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>82.324.218,16</b>	<b>1.049.230,00</b>	<b>1.050.130,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.584.133.621,46</b>	<b>1.605.248.191,78</b>	<b>1.725.157.487,64</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.548.281.761,34</b>	<b>1.503.840.176,60</b>	<b>1.627.225.650,35</b>
Pessoal e Encargos Sociais	851.205.106,09	860.223.233,25	919.247.012,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.334.000,00	25.667.400,00	28.234.140,00
Outras Despesas Correntes	673.742.655,25	617.949.543,35	679.744.497,69
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.524.947.761,34</b>	<b>1.478.172.776,60</b>	<b>1.598.991.510,35</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>281.628.685,94</b>	<b>116.197.767,78</b>	<b>111.361.330,68</b>
Investimentos	226.711.547,90	53.026.359,03	37.494.590,58
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	53.917.138,04	63.171.408,75	73.866.740,10
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>227.711.547,90</b>	<b>53.026.359,03</b>	<b>37.494.590,58</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>81.160.703,19</b>	<b>89.685.507,19</b>	<b>93.568.712,19</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>1.833.820.012,43</b>	<b>1.620.884.642,82</b>	<b>1.677.615.605,32</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)</b>	<b>-249.686.390,97</b>	<b>-15.636.451,04</b>	<b>47.541.882,32</b>

JUROS NOMINAIS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	12.311.609,00	12.788.737,10	13.237.589,21
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	23.334.000,00	25.667.400,00	28.234.140,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>-260.708.781,97</b>	<b>-28.515.113,94</b>	<b>32.545.331,53</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	667.695.948,95	628.660.276,40	576.937.342,39
DEDUÇÕES (XXIX)	287.515.328,18	242.515.328,18	217.515.328,18
Disponibilidade de Caixa	185.633.275,79	185.633.275,79	185.633.275,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	197.066.301,59	197.066.301,59	197.066.301,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.433.025,80	11.433.025,80	11.433.025,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.145.497,55	11.145.497,55	11.145.497,55
Demais Haveres Financeiros	101.882.052,39	56.882.052,39	31.882.052,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIa) = (XXVIII - XXIX)	380.180.620,77	386.144.948,22	359.422.014,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIb)	336.053.409,96	380.180.620,77	386.144.948,22
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)</b>	<b>-44.127.210,81</b>	<b>-5.964.327,46</b>	<b>26.722.934,01</b>

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021(a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.311.264.592,57	0,2249%	127,71%	1.346.048.220,61	0,2843%	123,96%	34.783.628,04	2,65%
Receitas Primárias (I)	1.284.703.821,78	0,2204%	125,12%	1.251.639.382,49	0,2644%	115,26%	-33.064.439,29	-2,57%
Despesa Total	1.316.889.949,57	0,2259%	128,26%	1.186.206.518,64	0,2506%	109,24%	-130.683.430,93	-9,92%
Despesas Primárias (II)	1.305.125.256,57	0,2239%	127,11%	1.087.859.328,70	0,2298%	100,18%	-217.265.927,87	-16,65%
<b>Resultado Primário (III) = (I-II)</b>	<b>-20.421.434,79</b>	-0,0035%	-1,99%	<b>163.780.053,79</b>	0,0346%	15,08%	<b>184.201.488,58</b>	<b>-902,00%</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>21.644.194,09</b>	0,0037%	2,11%	<b>-124.106.819,42</b>	-0,0262%	-11,43%	<b>-145.751.013,51</b>	<b>-673,40%</b>
Dívida Pública Consolidada	475.676.147,39	0,0816%	46,33%	689.795.321,03	0,1457%	63,52%	214.119.173,64	45,01%
Dívida Consolidada Líquida	380.311.072,42	0,0652%	37,04%	484.077.618,51	0,1023%	44,58%	103.766.546,09	27,28%

FONTE: Lei Orçamentária Anual 2021, Balanço Geral 2021, RGF 3º quadrimestre 2021

## Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	1.156.044.651	1.346.048.221	16,4357	1.283.437.035	-4,6515	1.633.369.894	1,2727	1.624.153.529	-0,5643	1.744.018.673	7,3802
Receitas Primárias (I)	1.086.938.710	1.251.639.382	15,1527	1.169.125.536	-6,5925	1.584.133.621	1,3550	1.605.248.192	1,3329	1.725.157.488	7,4698
Despesa Total	1.087.693.998	1.186.206.519	9,0570	1.370.934.257	15,5730	1.829.910.447	1,3348	1.620.037.944	-11,4690	1.738.586.981	7,3177
Despesas Primárias (II)	1.028.610.873	1.087.859.329	5,7600	1.132.448.249	4,0988	1.833.820.012	1,6193	1.620.884.643	-11,6116	1.677.615.605	3,5000
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>58.327.838</b>	<b>163.780.054</b>	<b>180,7923</b>	<b>36.677.287</b>	<b>-77,6058</b>	<b>-249.686.391</b>	<b>-6,8077</b>	<b>-15.636.451</b>	<b>-93,7376</b>	<b>47.541.882</b>	<b>-404,0452</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>17.099.969</b>	<b>-124.106.819</b>	<b>-825,7722</b>	<b>94.554.295</b>	<b>-176,1878</b>	<b>-44.127.211</b>	<b>-0,4667</b>	<b>-5.964.327</b>	<b>-86,4838</b>	<b>26.722.934</b>	<b>-548,0461</b>
Dívida Pública Consolidada	271.597.653	689.795.321	153,9769	461.723.401	-33,0637	667.695.949	1,4461	628.660.276	-5,8463	576.937.342	-8,2275
Dívida Consolidada Líquida	47.911.507	484.077.619	910,3577	215.109.424	-55,5630	336.053.410	1,5622	380.180.621	13,1310	386.144.948	1,5688

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	1.372.857.820	1.452.386.030	5,7929	1.283.437.035	-11,6325	1.573.574.079	22,6063	1.516.177.437	-3,6475	1.580.654.147	4,2526
Receitas Primárias (I)	1.290.791.239	1.350.518.894	4,6272	1.169.125.536	-13,4314	1.526.140.290	30,5369	1.498.528.954	-1,8092	1.563.559.714	4,3396
Despesa Total	1.291.688.179	1.279.916.834	-0,9113	1.370.934.257	7,1112	1.762.919.506	28,5926	1.512.335.462	-14,2142	1.575.731.249	4,1919
Despesas Primárias (II)	1.221.524.167	1.173.800.216	-3,9069	1.132.448.249	-3,5229	1.766.685.946	56,0059	1.513.125.871	-14,3523	1.520.471.142	0,4854
Resultado Primário (III) = (I - II)	69.267.072	176.718.678	155,1265	36.677.287	-79,2454	-240.545.656	-755,8437	-14.596.917	-93,9317	43.088.572	-395,1895
Resultado Nominal	20.307.024	-133.911.258	-759,4332	94.554.295	-170,6097	-42.511.764	-144,9602	-5.567.810	-86,9029	24.219.762	-534,9962
Dívida Pública Consolidada	322.535.087	744.289.151	130,7622	461.723.401	-37,9645	643.252.359	39,3155	586.866.026	-8,7658	522.894.862	-10,9005
Dívida Consolidada Líquida	56.897.185	522.319.750	818,0063	215.109.424	-58,8165	323.750.877	50,5052	354.905.659	9,6231	349.974.242	-1,3895

FONTE: IPCA de 2020 e de 2021 cfe.site do IBFE e 2023 a 2025 cfe.projeção da LDO da União

## Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	195.947.492,27	41,06	195.947.492,27	14,90	195.947.492,27	41,03
Reservas	2.392.531,82	0,50	2.128.068,11	0,16	2.192.445,82	0,46
Resultado Acumulado	278.846.724,29	58,44	1.117.063.101,34	84,94	279.446.727,32	58,51
<b>TOTAL</b>	<b>477.186.748,38</b>	<b>100,00</b>	<b>1.315.138.661,72</b>	<b>100,00</b>	<b>477.586.665,41</b>	<b>100,00</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	23.137.303,77	-27,56	23.137.303,77	66,24	23.137.303,77	-420,31
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-107.082.979,20	127,56	11.790.568,23	33,76	-28.642.178,87	520,31
<b>TOTAL</b>	<b>-83.945.675,43</b>	<b>100,00</b>	<b>34.927.872,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-5.504.875,10</b>	<b>100,00</b>

**FONTE: Balanço Patrimonial 2019, 2020 e 2021**

## Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)	R\$ 1,00		
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021 (a)</b>	<b>2020 (b)</b>	<b>2019 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	482.840,80	270.524,68	205.780,00
Alienação de Bens Móveis	482.840,80	270.524,68	205.780,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2020 (e)</b>	<b>2019 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	291.192,04	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	291.192,04	0,00	0,00
Investimentos	291.192,04	0,00	0,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)</b>	<b>2020 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)</b>	<b>2019 (i) = (Ic – IIlf)</b>
<b>Valor (III)</b>	<b>732.776,10</b>	<b>541.127,34</b>	<b>270.602,66</b>

FONTE: Balanço Geral dos exercícios 2019-2020-2021

## Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	36.101.867,77	36.639.714,75	65.574.243,28
Receita de Contribuições dos Segurados	15.993.637,82	19.080.823,09	23.397.350,97
Civil	15.993.637,82	19.080.823,09	23.397.350,97
Ativo	15.990.965,27	19.014.612,26	22.956.818,55
Inativo	534,51	24.070,46	66.398,80
Pensionista	2.138,04	42.140,37	86.857,19
Militar	-	-	287.276,43
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	18.962.693,87	10.438.900,36	32.259.633,75
Civil	18.962.693,87	10.438.900,36	32.259.633,75
Ativo	18.962.693,87	10.438.900,36	31.793.167,53
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Contribuições de Sentenças Judiciais	-	-	466.466,22
Receita Patrimonial	1.144.747,10	6.896.223,68	2.462.076,13
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.144.747,10	6.896.223,68	2.462.076,13
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-



Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	788,98	223.767,62	7.457.313,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	788,98	223.767,62	7.457.313,99
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	(2.131,56)
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>36.101.867,77</b>	<b>36.639.714,75</b>	<b>65.574.243,28</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.109.390,42	1.817.793,89	5.092.226,77
Despesas Correntes	2.093.425,12	1.773.899,89	5.068.173,87
Despesas de Capital	15.965,30	43.894,00	24.052,90
PREVIDÊNCIA (V)	6.945.524,04	3.300.959,29	2.538.429,35
Benefícios - Civil	6.945.524,04	3.300.959,29	2.538.429,35
Aposentadorias	532.044,00	919.140,77	1.255.010,68
Pensões	807.275,95	982.134,03	1.283.418,67
Outros Benefícios Previdenciários	5.606.204,09	1.399.684,49	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	608.461,29
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	608.461,29
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>9.054.914,46</b>	<b>5.118.753,18</b>	<b>7.630.656,12</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>27.046.953,31</b>	<b>31.520.961,57</b>	<b>57.943.587,16</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	-	-	-

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	-	-	-

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.032,46	44.064,99	2.097,06
Investimentos e Aplicações	141.606.695,32	265.532.387,38	336.145.595,31
Outro Bens e Direitos	105.730.449,18	41.113.887,34	35.822.907,49

<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>34.311.643,08</b>	<b>41.105.346,14</b>	<b>48.112.381,43</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	12.624.910,62	18.187.422,29	24.102.107,47
Civil	12.624.910,62	18.187.422,29	24.102.107,47
Ativo	12.145.711,32	13.942.600,05	15.049.298,96
Inativo	418.786,56	3.862.061,92	8.273.259,36
Pensionista	60.412,74	382.760,32	779.549,15
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	21.012.670,25	22.231.967,61	20.965.934,52
Civil	21.012.670,25	22.231.967,61	20.965.934,52
Ativo	20.947.076,60	21.535.175,32	19.471.410,96
Inativo	65.593,65	692.683,16	1.494.523,56

Pensionista	-	4.109,13	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	60.498,10	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	60.498,10	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	613.564,11	685.956,24	3.044.339,44
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	553.918,81	677.027,45	545.944,27
Demais Receitas Correntes	59.645,30	8.928,79	2.498.395,17
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>34.311.643,08</b>	<b>41.105.346,14</b>	<b>48.112.381,43</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	<b>1.980.550,68</b>	<b>647.275,61</b>	<b>2.142.688,72</b>
Despesas Correntes	1.980.550,68	647.275,61	2.142.688,72
Despesas de Capital	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	<b>90.424.206,68</b>	<b>94.868.763,02</b>	<b>103.184.086,91</b>
Benefícios - Civil	90.279.206,68	94.355.413,60	101.164.429,24
Aposentadorias	72.082.327,09	82.645.189,33	89.060.168,11
Pensões	12.159.879,59	11.709.057,39	12.104.261,13
Outros Benefícios Previdenciários	6.037.000,00	1.166,88	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-

Outras Despesas Previdenciárias	145.000,00	513.349,42	2.019.657,67
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	145.000,00	125.795,76	142.882,83
Demais Despesas Previdenciárias	-	387.553,66	1.876.774,84
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>92.404.757,36</b>	<b>95.516.038,63</b>	<b>105.326.775,63</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	- 58.093.114,28	- 54.410.692,49	- 57.214.394,20
--	-----------------	-----------------	-----------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	51.053.391,78	58.447.750,88	57.407.201,43
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

## Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	R\$ 61.104.122,70	R\$ 12.952.911,87	R\$ 48.151.210,84	R\$ 383.278.906,46
2023	R\$ 55.166.208,03	R\$ 14.319.807,08	R\$ 40.846.400,95	R\$ 424.125.307,41
2024	R\$ 53.287.880,30	R\$ 14.239.662,37	R\$ 39.048.217,92	R\$ 463.173.525,33
2025	R\$ 45.456.393,88	R\$ 14.837.571,79	R\$ 30.618.822,09	R\$ 493.792.347,42
2026	R\$ 40.773.738,53	R\$ 16.238.964,81	R\$ 24.534.773,72	R\$ 518.327.121,14
2027	R\$ 38.841.592,63	R\$ 17.645.445,99	R\$ 21.196.146,65	R\$ 539.523.267,79
2028	R\$ 36.879.208,26	R\$ 19.658.071,73	R\$ 17.221.136,53	R\$ 556.744.404,31
2029	R\$ 34.869.283,99	R\$ 21.827.388,51	R\$ 13.041.895,48	R\$ 569.786.299,79
2030	R\$ 32.927.399,53	R\$ 23.797.687,57	R\$ 9.129.711,96	R\$ 578.916.011,75
2031	R\$ 31.112.924,24	R\$ 25.257.916,37	R\$ 5.855.007,87	R\$ 584.771.019,62
2032	R\$ 29.326.981,77	R\$ 26.535.947,27	R\$ 2.791.034,50	R\$ 587.562.054,12
2033	R\$ 27.404.531,98	R\$ 28.616.305,65	-R\$ 1.211.773,67	R\$ 586.350.280,45
2034	R\$ 25.557.065,07	R\$ 30.358.532,01	-R\$ 4.801.466,93	R\$ 581.548.813,51
2035	R\$ 23.792.697,97	R\$ 31.797.433,51	-R\$ 8.004.735,54	R\$ 573.544.077,97
2036	R\$ 22.034.769,78	R\$ 33.187.623,39	-R\$ 11.152.853,61	R\$ 562.391.224,36
2037	R\$ 20.325.169,54	R\$ 34.479.147,57	-R\$ 14.153.978,04	R\$ 548.237.246,33
2038	R\$ 18.654.120,61	R\$ 35.625.419,35	-R\$ 16.971.298,74	R\$ 531.265.947,58
2039	R\$ 17.081.231,67	R\$ 36.440.137,02	-R\$ 19.358.905,35	R\$ 511.907.042,23
2040	R\$ 15.554.337,50	R\$ 37.204.287,44	-R\$ 21.649.949,94	R\$ 490.257.092,29
2041	R\$ 14.109.827,75	R\$ 37.755.251,67	-R\$ 23.645.423,92	R\$ 466.611.668,37
2042	R\$ 12.768.186,13	R\$ 38.003.757,37	-R\$ 25.235.571,24	R\$ 441.376.097,14
2043	R\$ 11.567.406,45	R\$ 37.828.529,61	-R\$ 26.261.123,17	R\$ 415.114.973,97
2044	R\$ 10.425.734,82	R\$ 37.522.295,02	-R\$ 27.096.560,20	R\$ 388.018.413,77
2045	R\$ 9.397.305,23	R\$ 36.952.991,16	-R\$ 27.555.685,92	R\$ 360.462.727,85
2046	R\$ 8.488.785,56	R\$ 36.055.034,51	-R\$ 27.566.248,95	R\$ 332.896.478,90
2047	R\$ 7.677.662,03	R\$ 34.969.591,67	-R\$ 27.291.929,63	R\$ 305.604.549,27
2048	R\$ 6.852.543,55	R\$ 34.039.974,52	-R\$ 27.187.430,97	R\$ 278.417.118,30

2049	R\$ 6.147.415,49	R\$ 32.830.173,58	-R\$ 26.682.758,09	R\$ 251.734.360,22
2050	R\$ 5.497.425,75	R\$ 31.536.457,79	-R\$ 26.039.032,03	R\$ 225.695.328,18
2051	R\$ 4.943.629,86	R\$ 30.059.414,48	-R\$ 25.115.784,62	R\$ 200.579.543,56
2052	R\$ 4.448.287,86	R\$ 28.517.012,03	-R\$ 24.068.724,18	R\$ 176.510.819,38
2053	R\$ 4.002.257,19	R\$ 26.957.009,15	-R\$ 22.954.751,97	R\$ 153.556.067,41
2054	R\$ 3.590.870,71	R\$ 25.416.154,30	-R\$ 21.825.283,59	R\$ 131.730.783,83
2055	R\$ 3.257.432,49	R\$ 23.747.493,30	-R\$ 20.490.060,81	R\$ 111.240.723,02
2056	R\$ 2.953.368,44	R\$ 22.125.214,54	-R\$ 19.171.846,10	R\$ 92.068.876,92
2057	R\$ 2.670.949,18	R\$ 20.558.934,53	-R\$ 17.887.985,34	R\$ 74.180.891,57
2058	R\$ 2.418.507,85	R\$ 19.031.753,93	-R\$ 16.613.246,08	R\$ 57.567.645,49
2059	R\$ 2.184.755,43	R\$ 17.567.473,67	-R\$ 15.382.718,24	R\$ 42.184.927,25
2060	R\$ 1.970.308	R\$ 16.167.554,71	-R\$ 14.197.246,71	R\$ 27.987.680,54
2061	R\$ 1.776.305,32	R\$ 14.821.962,95	-R\$ 13.045.657,63	R\$ 14.942.022,91
2062	R\$ 1.599.019,09	R\$ 13.542.264,68	-R\$ 11.943.245,58	R\$ 2.998.777,33
2063	R\$ 1.434.581,34	R\$ 12.337.521,15	-R\$ 10.902.939,81	-R\$ 7.904.162,49
2064	R\$ 1.283.091,47	R\$ 11.204.160,74	-R\$ 9.921.069,27	-R\$ 17.825.231,76
2065	R\$ 1.143.352,26	R\$ 10.142.321,52	-R\$ 8.998.969,26	-R\$ 26.824.201,02
2066	R\$ 1.015.681,73	R\$ 9.147.551,37	-R\$ 8.131.869,64	-R\$ 34.956.070,66
2067	R\$ 898.640,18	R\$ 8.220.774,36	-R\$ 7.322.134,17	-R\$ 42.278.204,83
2068	R\$ 791.730,97	R\$ 7.359.837,70	-R\$ 6.568.106,74	-R\$ 48.846.311,57
2069	R\$ 694.450,26	R\$ 6.562.509,81	-R\$ 5.868.059,55	-R\$ 54.714.371,12
2070	R\$ 606.288,67	R\$ 5.826.507,27	-R\$ 5.220.218,60	-R\$ 59.934.589,72
2071	R\$ 526.728,41	R\$ 5.149.471,01	-R\$ 4.622.742,59	-R\$ 64.557.332,32
2072	R\$ 455.245,18	R\$ 4.528.925,37	-R\$ 4.073.680,19	-R\$ 68.631.012,50
2073	R\$ 391.317,70	R\$ 3.962.409,54	-R\$ 3.571.091,84	-R\$ 72.202.104,34
2074	R\$ 334.423,07	R\$ 3.447.443,70	-R\$ 3.113.020,63	-R\$ 75.315.124,97
2075	R\$ 284.042,79	R\$ 2.981.538,38	-R\$ 2.697.495,59	-R\$ 78.012.620,56
2076	R\$ 239.668,85	R\$ 2.562.172,30	-R\$ 2.322.503,45	-R\$ 80.335.124,01
2077	R\$ 200.808,09	R\$ 2.186.800,03	-R\$ 1.985.991,95	-R\$ 82.321.115,96
2078	R\$ 166.984,43	R\$ 1.852.867,09	-R\$ 1.685.882,66	-R\$ 84.006.998,62
2079	R\$ 137.741,41	R\$ 1.557.795,48	-R\$ 1.420.054,07	-R\$ 85.427.052,69
2080	R\$ 112.643,75	R\$ 1.298.977,49	-R\$ 1.186.333,74	-R\$ 86.613.386,43
2081	R\$ 91.276,22	R\$ 1.073.758,59	-R\$ 982.482,37	-R\$ 87.595.868,80

2082	R\$ 73.241,73	R\$ 879.438,86	-R\$ 806.197,12	-R\$ 88.402.065,93
2083	R\$ 58.162,70	R\$ 713.294,80	-R\$ 655.132,10	-R\$ 89.057.198,03
2084	R\$ 45.682,36	R\$ 572.623,95	-R\$ 526.941,60	-R\$ 89.584.139,62
2085	R\$ 35.464,86	R\$ 454.713,46	-R\$ 419.248,61	-R\$ 90.003.388,23
2086	R\$ 27.196,63	R\$ 356.900,36	-R\$ 329.703,73	-R\$ 90.333.091,96
2087	R\$ 20.586,93	R\$ 276.651,11	-R\$ 256.064,17	-R\$ 90.589.156,13
2088	R\$ 15.370,95	R\$ 211.611,01	-R\$ 196.240,06	-R\$ 90.785.396,19
2089	R\$ 11.311,18	R\$ 159.590,18	-R\$ 148.279	-R\$ 90.933.675,19
2090	R\$ 8.196	R\$ 118.565,84	-R\$ 110.369,84	-R\$ 91.044.045,03
2091	R\$ 5.839,31	R\$ 86.686,06	-R\$ 80.846,75	-R\$ 91.124.891,78
2092	R\$ 4.083,30	R\$ 62.281,83	-R\$ 58.198,53	-R\$ 91.183.090,31
2093	R\$ 2.798,15	R\$ 43.898,53	-R\$ 41.100,39	-R\$ 91.224.190,69
2094	R\$ 1.876,54	R\$ 30.304,87	-R\$ 28.428,34	-R\$ 91.252.619,03
2095	R\$ 1.229,81	R\$ 20.455,37	-R\$ 19.225,56	-R\$ 91.271.844,59
2096	R\$ 786,20	R\$ 13.475,28	-R\$ 12.689,08	-R\$ 91.284.533,66

FONTE: Lumens Atuarial- Atuário Guilherme Wakter , Atuário MIBA nº 2901 - Data Focal 31.12.2021 validade 31.12.2022- Versão 01

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	R\$ 41.066.373,46	R\$ 111.939.792,66	-R\$ 70.873.419,20	-R\$ 67.195.394,05
2023	R\$ 35.695.196,51	R\$ 117.514.659,16	-R\$ 81.819.462,65	-R\$ 149.014.856,70
2024	R\$ 33.385.124,16	R\$ 114.158.757,70	-R\$ 80.773.633,53	-R\$ 229.788.490,23
2025	R\$ 31.090.658,56	R\$ 111.993.631,15	-R\$ 80.902.972,59	-R\$ 310.691.462,82
2026	R\$ 28.884.274,58	R\$ 109.350.833,62	-R\$ 80.466.559,04	-R\$ 391.158.021,86
2027	R\$ 26.650.540,33	R\$ 107.257.503,17	-R\$ 80.606.962,85	-R\$ 471.764.984,71
2028	R\$ 24.550.144,61	R\$ 104.637.101,12	-R\$ 80.086.956,51	-R\$ 551.851.941,22
2029	R\$ 22.447.366,21	R\$ 102.508.233,64	-R\$ 80.060.867,43	-R\$ 631.912.808,65
2030	R\$ 20.522.288,28	R\$ 99.710.364,50	-R\$ 79.188.076,21	-R\$ 711.100.884,86
2031	R\$ 18.691.312,59	R\$ 96.670.392,63	-R\$ 77.979.080,04	-R\$ 789.079.964,90
2032	R\$ 17.007.471,13	R\$ 93.294.596,39	-R\$ 76.287.125,26	-R\$ 865.367.090,16
2033	R\$ 15.392.041,71	R\$ 89.954.644,06	-R\$ 74.562.602,35	-R\$ 939.929.692,52

2034	R\$ 13.986.402,19	R\$ 85.895.859,81	-R\$ 71.909.457,62	-R\$ 1.011.839.150,14
2035	R\$ 12.819.724,68	R\$ 81.239.331,67	-R\$ 68.419.606,99	-R\$ 1.080.258.757,12
2036	R\$ 11.706.022,03	R\$ 76.808.127,12	-R\$ 65.102.105,09	-R\$ 1.145.360.862,22
2037	R\$ 10.711.652,80	R\$ 72.260.012,23	-R\$ 61.548.359,43	-R\$ 1.206.909.221,64
2038	R\$ 9.790.638,61	R\$ 67.813.330,44	-R\$ 58.022.691,83	-R\$ 1.264.931.913,48
2039	R\$ 8.935.112,74	R\$ 63.521.455,43	-R\$ 54.586.342,69	-R\$ 1.319.518.256,17
2040	R\$ 8.155.115,97	R\$ 59.305.182,90	-R\$ 51.150.066,93	-R\$ 1.370.668.323,10
2041	R\$ 7.465.100,80	R\$ 55.090.838,92	-R\$ 47.625.738,12	-R\$ 1.418.294.061,22
2042	R\$ 6.820.718,47	R\$ 51.094.378,59	-R\$ 44.273.660,12	-R\$ 1.462.567.721,34
2043	R\$ 6.214.552,82	R\$ 47.293.372,24	-R\$ 41.078.819,42	-R\$ 1.503.646.540,76
2044	R\$ 5.659.852,64	R\$ 43.641.713,96	-R\$ 37.981.861,32	-R\$ 1.541.628.402,08
2045	R\$ 5.145.366,31	R\$ 40.147.075,36	-R\$ 35.001.709,05	-R\$ 1.576.630.111,13
2046	R\$ 4.680.260,24	R\$ 36.771.350,89	-R\$ 32.091.090,65	-R\$ 1.608.721.201,78
2047	R\$ 4.238.084,22	R\$ 33.618.019,25	-R\$ 29.379.935,03	-R\$ 1.638.101.136,81
2048	R\$ 3.830.181,22	R\$ 30.637.129	-R\$ 26.806.947,77	-R\$ 1.664.908.084,58
2049	R\$ 3.451.018,16	R\$ 27.846.307,96	-R\$ 24.395.289,80	-R\$ 1.689.303.374,38
2050	R\$ 3.101.036,06	R\$ 25.230.404,14	-R\$ 22.129.368,08	-R\$ 1.711.432.742,46
2051	R\$ 2.775.706,63	R\$ 22.795.265,16	-R\$ 20.019.558,54	-R\$ 1.731.452.301
2052	R\$ 2.476.507,55	R\$ 20.528.361,19	-R\$ 18.051.853,63	-R\$ 1.749.504.154,63
2053	R\$ 2.201.155,86	R\$ 18.424.589,70	-R\$ 16.223.433,85	-R\$ 1.765.727.588,48
2054	R\$ 1.948.604,48	R\$ 16.477.877,86	-R\$ 14.529.273,38	-R\$ 1.780.256.861,85
2055	R\$ 1.717.771,92	R\$ 14.682.056,44	-R\$ 12.964.284,52	-R\$ 1.793.221.146,37
2056	R\$ 1.507.569,45	R\$ 13.032.875,15	-R\$ 11.525.305,70	-R\$ 1.804.746.452,07
2057	R\$ 1.316.906,40	R\$ 11.519.285,64	-R\$ 10.202.379,25	-R\$ 1.814.948.831,32
2058	R\$ 1.144.691,32	R\$ 10.137.145,34	-R\$ 8.992.454,02	-R\$ 1.823.941.285,34
2059	R\$ 989.839,18	R\$ 8.880.026,28	-R\$ 7.890.187,11	-R\$ 1.831.831.472,45
2060	R\$ 851.278,80	R\$ 7.741.588,18	-R\$ 6.890.309,39	-R\$ 1.838.721.781,83
2061	R\$ 727.943,12	R\$ 6.715.385,93	-R\$ 5.987.442,81	-R\$ 1.844.709.224,64
2062	R\$ 618.766,51	R\$ 5.794.825,08	-R\$ 5.176.058,57	-R\$ 1.849.885.283,21
2063	R\$ 522.694,39	R\$ 4.973.306,23	-R\$ 4.450.611,85	-R\$ 1.854.335.895,05
2064	R\$ 438.685,41	R\$ 4.244.231,32	-R\$ 3.805.545,91	-R\$ 1.858.141.440,96
2065	R\$ 365.713,09	R\$ 3.600.955,40	-R\$ 3.235.242,31	-R\$ 1.861.376.683,27
2066	R\$ 302.768,65	R\$ 3.036.789,37	-R\$ 2.734.020,71	-R\$ 1.864.110.703,99



2067	R\$ 248.866,37	R\$ 2.544.979,35	-R\$ 2.296.112,98	-R\$ 1.866.406.816,97
2068	R\$ 203.047,50	R\$ 2.118.787,50	-R\$ 1.915.739,99	-R\$ 1.868.322.556,96
2069	R\$ 164.393,21	R\$ 1.751.678,91	-R\$ 1.587.285,70	-R\$ 1.869.909.842,66
2070	R\$ 132.032,37	R\$ 1.437.379,20	-R\$ 1.305.346,83	-R\$ 1.871.215.189,49
2071	R\$ 105.146,62	R\$ 1.169.922,06	-R\$ 1.064.775,44	-R\$ 1.872.279.964,93
2072	R\$ 82.978,12	R\$ 943.805,32	-R\$ 860.827,20	-R\$ 1.873.140.792,13
2073	R\$ 64.837,20	R\$ 753.965,61	-R\$ 689.128,41	-R\$ 1.873.829.920,54
2074	R\$ 50.110,15	R\$ 595.779,03	-R\$ 545.668,88	-R\$ 1.874.375.589,42
2075	R\$ 38.257,61	R\$ 465.025,49	-R\$ 426.767,88	-R\$ 1.874.802.357,30
2076	R\$ 28.809,75	R\$ 357.980,17	-R\$ 329.170,42	-R\$ 1.875.131.527,72
2077	R\$ 21.361,68	R\$ 271.388,32	-R\$ 250.026,64	-R\$ 1.875.381.554,36
2078	R\$ 15.566,13	R\$ 202.339,76	-R\$ 186.773,63	-R\$ 1.875.568.327,99
2079	R\$ 11.122,32	R\$ 148.134,07	-R\$ 137.011,75	-R\$ 1.875.705.339,74
2080	R\$ 7.770,87	R\$ 106.301,33	-R\$ 98.530,46	-R\$ 1.875.803.870,20
2081	R\$ 5.291,69	R\$ 74.608,72	-R\$ 69.317,03	-R\$ 1.875.873.187,23
2082	R\$ 3.501,33	R\$ 51.101,19	-R\$ 47.599,86	-R\$ 1.875.920.787,09
2083	R\$ 2.246,19	R\$ 34.094,19	-R\$ 31.848	-R\$ 1.875.952.635,09
2084	R\$ 1.395,49	R\$ 22.126,25	-R\$ 20.730,77	-R\$ 1.875.973.365,86
2085	R\$ 839,08	R\$ 13.950,88	-R\$ 13.111,80	-R\$ 1.875.986.477,66
2086	R\$ 487,55	R\$ 8.535,11	-R\$ 8.047,56	-R\$ 1.875.994.525,22
2087	R\$ 272,26	R\$ 5.052,38	-R\$ 4.780,12	-R\$ 1.875.999.305,34
2088	R\$ 144,51	R\$ 2.883,02	-R\$ 2.738,50	-R\$ 1.876.002.043,84
2089	R\$ 71,72	R\$ 1.577,70	-R\$ 1.505,98	-R\$ 1.876.003.549,82
2090	R\$ 32,59	R\$ 824,53	-R\$ 791,94	-R\$ 1.876.004.341,76
2091	R\$ 13,24	R\$ 414,22	-R\$ 400,99	-R\$ 1.876.004.742,75
2092	R\$ 4,64	R\$ 202,39	-R\$ 197,75	-R\$ 1.876.004.940,49
2093	R\$ 1,35	R\$ 96,56	-R\$ 95,21	-R\$ 1.876.005.035,71
2094	R\$ 0,36	R\$ 45,32	-R\$ 44,96	-R\$ 1.876.005.080,67
2095	R\$ 0,11	R\$ 19,82	-R\$ 19,71	-R\$ 1.876.005.100,38
2096	R\$ 0,03	R\$ 7,34	-R\$ 7,31	-R\$ 1.876.005.107,69

FONTE: Lumens Atuarial- Atuário Guilherme Wakter , Atuário MIBA nº 2901 - Data Focal 31.12.2021 validade 31.12.2022- Versão 01

## Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						<b>R\$ 1,00</b>
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	renúncia	Benefícios concedidos conforme Lei Municipal 4.594/2000; 5.100/2005; 6.381/2016; 6.178/2014; 6.195/2014; 6.295/2015; 6.381/2016; 6.580/2018; Programa Pelotas Empreendedora	200.000,00	200.000,00	200.000,00	*
ITBI	renúncia	5.100/2005; 6.202/2015; 6.381/2016; 6.694/2019; 6.701/2019; Programa Pelotas Empreendedora	150.000,00	150.000,00	150.000,00	*
ISSQN	renúncia	6.881/2021; Programa Pelotas Empreendedora	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Taxas	renúncia	6.381/2016; 6.652/2018; Programa Pelotas Empreendedora	20.000,00	20.000,00	20.000,00	*
Tarifa de Água	renúncia		21.200,00	22.472,00	22.472,00	
<b>TOTAL</b>			<b>491.200,00</b>	<b>492.472,00</b>	<b>492.472,00</b>	<b>0,00</b>

**\*COMPENSAÇÃO:**

---

**ISSQN:** Aumento de alíquotas de vários serviços (Lei Municipal 6.876/2020); Criação da autorregularização (Lei Municipal 6.960/2021); Alteração do domicílio do tomador para vários serviços (Lei Municipal 6.888/2021); Ampliação do cadastro e lançamentos por meio de ferramentas de tecnologia da informação e convênio com a Receita Federal do Brasil.

---

**IPTU:** Aprimoramento do fluxo de processos do serviço de IPTU, Atualização do Cadastro Imobiliário; Revisão das isenções concedidas; Cadastramento de áreas urbanas.

---

**ITBI:** Cobrança do ITBI sobre o excedente do limite do capital social a ser integralizado (Instrução Normativa 17/2021); Revisão dos benefícios fiscais concedidos para pessoas jurídicas constituídas recentemente.

---

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**

## Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**

## Anexo V

### Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva para Riscos Fiscais	1.000.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	2.500.000,00
Reserva para Abertura de Créditos	1.500.000,00		
Reserva Sanep	1.000.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentária 2023

## Anexo VI

# Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre Patrimônio Público

(LRF, art. 45, § único)

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
<b>Projetos SMS</b>		
10.302.0103.1001.00	Reforma e Ampliação UBS Pedreiras	2022
10.302.0103.1001.00	Reforma e Ampliação UBS Corrientes	2022
10.302.0103.1001.00	Ampliação UBS Obelisco	2023
10.302.0103.1001.00	Ampliação UBS Sítio Floresta	2023
<b>Projetos SMOP</b>		
15.451.0104.1055.00	Mobilidade Urbana - Vias Pavimentadas	2023
<b>Projetos SMOP</b>		
16.482.0111.2027.00	Nenhuma Casa Sem Banheiro	2024
16.482.0111.1011.00	Casa Verde e Amarela	2024
16.482.0111.1012.00	Estrada do Engenho	2024
16.482.0111.1013.00	Meu Lar no Meu Lugar	2024

<b>Projetos SMED</b>		
12.365.0108.1007.00	EMEI'S - Farroupilha	2023
12.365.0108.1007.00	EMEI'S - Z3	2023
12.365.0108.1007.00	EMEI'S - Eldorado	2023
12.365.0108.1007.00	EMEI'S - Getúlio Vargas	2023
12.365.0108.1007.00	EMEI'S - Vasco Pires	2023
12.361.0108.1008.00	EMEF'S Luiz Augusto Assumpção	2023
12.361.0108.1008.00	EMEF'S Luiz Afonso Vizeu	2023
12.361.0108.1008.00	EMEF'S Rhsphael Brusque	2023
12.361.0108.1008.00	EMEF'S Braulinda Fernandes	2023
12.361.0108.1008.00	EMEF'S Dunas	2023
12.361.0108.1008.00	EMEF'S Piratinino de Almeida	2023
12.361.0108.1008.00	EMEF'S Nossa Senhora de Lourdes	2023
12.361.0108.1008.00	EMEF'S Maria Antônia	2023
12.361.0108.1008.00	EMEF'S Wilson Muller	2023
12.361.0108.1008.00	EMEF'S João da Silva Silveira	2023
<b>Projetos SANEP</b>		
17.512.0105.1411.00	Sustentabilidade Ambiental - ETA São Gonçalo	2023
17.512.0105.1412.00	Sustentabilidade Ambiental - ETE Novo Mundo	2023

<b>Projetos SEPLAG</b>		
15.451.0104.1024.00	Espaço Público - Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes	2024
15.451.0104.1026.00	Espaço Público - Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana	2024
15.451.0115.1027.00	Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos	2024
15.482.0113.1029.00	PAC Farroupilha	2025
<b>Projetos SMGCMU</b>		
15.451.0116.1020.00	Calçadas e Travessias Seguras - Urban 95	2024
<b>Projetos SQA</b>		
15.813.0120.1038.00	Parque da Baronesa	2025
18.543.0120.1039.00	Parque da Estrada do Engenho	2025



## Anexo VII

### Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2023				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
<b>De provimento efetivo</b>										
Agente Administrativo	3338/90	17,18,19,20	241	118	123					
Oficial Administrativo	3338/90	25,26,27,28	428	299	129					
Agente de Arrecadação	3338/90	25,26,27,28	14	1	13					
Assistente Administrativo	3338/90	33,34,35,36	3	0	3					
Secretário de Escola	3338/90	25	90	75	15					
Agente Fiscal	3338/90	17,18,19,20	82	53	29					
Fiscal de Obras	3338/90	21,22,23,24	0	0	0					
Agente de Trânsito e Transporte	3338/90	13,14,15,16	137	116	21					
Auxiliar Técnico de Engenharia	3338/90	21,22,23,24	1	0	1					
Desenhista	3338/90	17,18,19,20	0	0	0					
Técnico em Segurança do Trabalho	3338/90	25,26,27,28	10	6	4					
Técnico em Contabilidade	3338/90	25,26,27,28	16	3	13					
Topógrafo Auxiliar	3338/90	21,22,23,24	3	0	3					
Técnico Agrícola Municipal	3338/90	25,26,27,28	21	14	7					
Artesão	3338/90	17,18,19,20	26	9	17					
Técnico de Enfermagem	3338/90	25	145	137	8					
Técnico de Enfermagem do Trabalho	3338/90	25	4	0	4					
Técnico em Química	3338/90	25	2	1	1					

Técnico em Edificações	3338/90	25	5	2	3				
Técnico em Informática	3338/90	25	2	0	2				
Contínuo	3338/90	5,6,7,8	30	12	18				
Motorista	3338/90	17,18,19,20	168	121	47				
Operador de Máquinas	3338/90	17,18,19,20	38	11	27				
Guarda Municipal	3338/90	13,14,15,16	432	133	299		<b>60</b>		
Monitor de Escola	3338/90	9,10,11,12	348	300	48				
Cuidador	3338/90	9	135	116	19				
Telefonista	3338/90	9,10,11,12	42	28	14				
Servente	3338/90	1,2,3,4	105	32	73				
Telefonista-Auxiliar de Regulação (SAMU)	3338/90	3	16	0	16				
Rádio Operador (SAMU)	3338/90	3	5	0	5				
Condutor de Veículos Emergência (SAMU)	3338/90	3	17	0	17				
Merendeira	3338/90	1,2,3,4	380	274	106				
Servente de Escola	3338/90	1,2,3,4	357	132	225				
Cozinheiro	3338/90	1	26	17	9				
Educador Social	3338/90	1	45	0	45				
Videofonista/Auxiliar de Regulação	3338/90	9	27	0	27				
Auxiliar de Enfermagem	3338/90	9,10,11,12	124	78	37				
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	3338/90	9,10,11,12	8	0	8				
Auxiliar em Saúde Bucal	3338/90	9,10,11,12	49	28	21				
Técnico em Enfermagem Intervencionista	3338/90	9	15	14	1				
Técnico em Artes Gráficas	3338/90	25,26,27,28	0	0	0				
Auxiliar de Serviços Gerais	3338/90	1,2,3,4	172	93	79				
Auxiliar de Artífice	3338/90	5,6,7,8	29	0	29				
Artífice	3338/90	17,18,19,20	52	6	46				
Auxiliar Operacional	3338/90	17	35	13	22				
Eletricistas	3338/90	21	16	8	8				

Administrador	3338/90	37,38,39,40	16	6	10					
Arquiteto	3338/90	37,38,39,40	45	39	6					
Assistente Social	3338/90	37,38,39,40	111	101	10					
Bibliotecário	3338/90	37,38,39,40	8	3	5					
Biólogo	3338/90	37,38,39,40	14	10	4					
Farmacêutico-Bioquímico	3338/90	37,38,39,40	37	33	4					
Contador	3338/90	37,38,39,40	27	25	2					
Dentista	3338/90	37,38,39,40	92	62	30					
Economista	3338/90	37,38,39,40	14	4	10					
Enfermeiro	3338/90	37,38,39,40	227	204	23					
Engenheiro	3338/90	37,38,39,40	25	12	13					
Jornalista	3338/90	37,38,39,40	11	4	7					
Médico	3338/90	37,38,39,40	216	41	175					
Médico Perito-20 horas	3338/91	41	0	0	0					
Médico Veterinário	3338/90	37,38,39,40	18	14	4					
Nutricionista	3338/90	37,38,39,40	36	28	8					
Pedagogo	3338/90	37,38,39,40	11	5	6					
Procurador Municipal	3338/90	37,38,39,40	21	20	1					
Psicólogo	3338/90	37,38,39,40	79	71	8					
Psicopedagogo	3338/90	37,38,39,40	0	0	0					
Relações Públicas	3338/90	37,38,39,40	1	0	1					
Museólogo	3338/90	37,38,39,40	5	2	3					
Topógrafo	3338/90	37,38,39,40	9	4	5					
Auditor Fiscal da Receita Municipal	3338/90	37,38,39,40	43	31	12					
Médico do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	11	2	9					
Orientador Educacional	3338/90	37,38,39,40	111	91	20					
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	8	2	6					
Fonoaudiólogo	3338/90	37,38,39,40	14	5	9					
Fisioterapeuta	3338/90	37,38,39,40	9	4	5					

Terapeuta Ocupacional	3338/90	37,38,39,40	10	7	3				
Técnico Superior em Artes	3338/90	37,38,39,40	21	17	4				
Técnico Superior em Educação Física	3338/90	37,38,39,40	14	10	4				
Enfermeiro do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	9	0	9				
Arqueólogo	3338/90	37	1	1	0				
Tecnólogo Saneamento Ambiental	3338/90	37	1	1	0				
Tecnólogo em Gestão Ambiental	3338/90	37	1	1	0				
Turismólogo	3338/90	37	1	1	0				
Geólogo	3338/90	37	1	0	1				
Gestor Público	3338/90	37	9	1	8				
Técnico Superior em Música	3338/90	37	8	0	8				
Engenheiro Mecânico	3338/90	37	1	0	1		<b>1</b>		
Enfermeiro Intervencionista	3338/90	37	7	3	4				
Médico Perito		37	2	2	0				
Professor Auxiliar	3198/89	1,2,3,4	15	0	15				
Professor I	3198/89	13,14,15,16	2070	1317	753		<b>271</b>		
Professor II	3198/89	13,14,15,16	1500	1334	166				
Professor III	3198/89	13,14,15,16	125	34	91				
Professor de Libras -usuário nativo	3338/90	13,14,15,16	30	0	30				
Professor da Ed. Infantil	3338/90	29,30,31,32	521	502	19		<b>55</b>		
Auxiliar da Ed. Infantil	3338/90	25,26,27,28	428	379	49				
Intérprete de LIBRAS	3338/90	13,14,15,16	37	2	35				
Assistente Social	4779/02	1	12	7	5				
Contador	4779/02	1	1	1	0				
Economista Doméstico	4779/02	1	1	0	1				
Enfermeiro	4779/02	1	3	2	1				
Nutricionista	4779/02	1	3	1	2				
Orientador Educacional	4779/02	1	6	3	3				
Psicólogo	4779/02	1	9	5	4				

Técnico Educação Artística	4779/02	1	4	1	3					
Técnico em Educação Física	4779/02	1	4	4	0					
Agente Redutor de Danos	3338/90	-	20	0	20					
<b>FONTE : SIM- SARH. Agosto-22</b>										
Empregos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2023				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
Agente Comunitário de Saúde	5489/2008 – 6114/2014	60	400	337	63					
Agente de Combate às Endemias	6415/2017	60	156	52	104					
Artífice	4779-2002	2	5	0	ESPECIAL					
Auxiliar de Enfermagem	4779-2002	2	5	1	ESPECIAL					
Auxiliar de Escritório	4779-2002	4	25	7	ESPECIAL					
Auxiliar de Serviços Gerais	4779-2002	1	85	50	ESPECIAL					
Cozinheira	4779-2002	2	20	2	ESPECIAL					
Educador Social	4779/2002 – 4867-2002	2	170	101	ESPECIAL					
Motorista	4779-2002	3	15	2	ESPECIAL					
Recepcionista	4779-2002	2	8	3	ESPECIAL					
Servente	4779-2002	1	36	13	ESPECIAL					
Técnico Agrícola Municipal	4779-2002	4	4	1	ESPECIAL					
Telefonista	4779-2002	2	4	1	ESPECIAL					
<b>FONTE : SIM- SARH. Agosto-22</b>										

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2023				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
<b>Em comissão e Funções de Confiança</b>										
Assessor de Comunicação Assessor Especial da Prefeitura Municipal Assessor Técnico do CONSSEDI Chefe de Gabinete da Prefeitura Coordenador de Transparência e Controle Interno Procurador Geral	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	9	7	2					
Diretor Executivo	Lei 6.423/17	DAS02 ou FGAS	18	18	0					
Assessor Especial de Área Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito Diretor Secretário Executivo do GGI-M	Lei 6.423/17	DAS03 ou FGAS	83	83	0					
Assessor Especial de Secretário Assessor Especial do Vice-prefeito	Lei 6.423/17	DAS04 ou FGAS04	19	16	3					
Assessor de Segurança Assessor do Prefeito Municipal Assessor do Vice-Prefeito Chefe de Administração Distrital Chefe de Departamento Chefe de Gabinete de Secretário Coordenador do Observatório de Segurança Pública Corregedor da Guarda Municipal Gerente Distrital Secretário CONSSEDI	Lei 6.423/17 Lei 5.828/11 Lei 4.931/03 Lei 6.033/13 Lei 5.837/11	DAS05 ou FGAS	156	153	3					
Assessor de Coordenação do GGI-M Assessor de Coordenação do Obser.Seg.Públ. Assessor de Secretário I Chefe de Setor	Lei 5.828/11 Lei 6.423/17	DAS06 ou FGAS	160	160	0					

Assessor Administrativo Assessor de Secretario II	Lei 6.423/17	FGAS07	140	121	19					
Coordenador da Unidade Central de Controle Interno	Lei 6.423/17	FGCI 01	1	1	0					
Encarregado de Ginásio de Esportes	Lei 6.423/17	FGE05	1	0	1					
Ordenador de escalas	Lei 6.423/17	FGE06	50	0	50					
Secretário Municipal	Lei 6.423/17	SUBSIDIO	17	17	0					
<b>FONTE: SIM- SARH. Agosto-22</b>										

**ANEXO VIII**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em primeira chamada e após a segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos reuniram-se, no Salão Nobre da Prefeitura de Pelotas, localizado na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, Bairro Centro, Pelotas/RS, servidores municipais para a discussão e apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, do município de Pelotas. A Audiência Pública foi aberta pelo Diretor Executivo da Secretaria de Governo, Sr. Matheus Xavier Castilho, que após passar a palavra à servidora chefe do departamento de orçamento da Secretaria da Fazenda, Sra. Maria Eliza Klumb e a servidora Joana D'Arc Portelinha Munsberg que fez a apresentação das receitas e despesas do Administração Direta, Sanep, Prevpel e Legislativo, seguido de debate e discussão sobre o tema e, logo após, quinze horas deu-se por encerrada a Audiência Pública de apresentação e discussão da LDO 2023, passando-se para a assinatura desta Ata. Faz parte desta Ata a Lista de Presença (Anexo I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2023

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

Thelma da Silva Neto  
Munícipe

Secretaria CMI Pel.  
Munícipe

Brandine D. Buttow  
Munícipe

Luizelleno Pe D.  
Munícipe

Edmundo M. B. Teixeira  
Munícipe

Mathheus Xavier  
Munícipe

OBAYARA G. LEM.  
Munícipe

SMH2F.  
Munícipe

Acunho  
Munícipe

EH  
Munícipe

Leisiane F. S.  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

\_\_\_\_\_  
Munícipe

**ANEXO IX**

**APROVAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) – CACS – PELOTAS – RS.

Rua Três de Maio, nº 1060, sala 302, centro, Pelotas, RS.  
Fone 3222-4293

## PARECER SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PERÍODO 2023

### Parecer nº 01/2022-CACS/PELOTAS/RS

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB-Pelotas, RS, criado pela Lei Municipal nº 6.925 de 24 de junho de 2021, em reunião virtual no dia 01 de setembro de 2022, após análise das propostas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, no que se refere às verbas que cabem a este conselho acompanhar chegou à seguinte conclusão:

As propostas de ações para o uso dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e do Programa Pró Infância para o exercício de 2023 no município de Pelotas são aprovadas por este colegiado.

Pelotas, 01 de setembro de 2022.

*Marcia Bender*

Presidente do Cacs/Fundeb-Pelotas



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) – CACS – PELOTAS – RS.

Rua Três de Maio, nº 1060, sala 302, centro, Pelotas, RS.  
Fone 3222-4293

## PARECER SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PERÍODO 2023

### Parecer nº 01/2022-CACS/PELOTAS/RS

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB-Pelotas, RS, criado pela Lei Municipal nº 6.925 de 24 de junho de 2021, em reunião virtual no dia 01 de setembro de 2022, após análise das propostas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, no que se refere às verbas que cabem a este conselho acompanhar chegou à seguinte conclusão:

As propostas de ações para o uso dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e do Programa Pró Infância para o exercício de 2023 no município de Pelotas são aprovadas por este colegiado.

Pelotas, 01 de setembro de 2022.

*Maricla Bender*

Presidente do Cacs/Fundeb-Pelotas



# CMASPEL

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

## RESOLUÇÃO Nº 60, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PELOTAS – CMASPEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o a Lei Municipal nº4.462/1999;

### RESOLVE:

**Art.1º** - APROVAR nos termos da Ata 11/2022 do CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, com as seguintes ressalvas:

1. Alteração no número de conselheiros para ofertar cursos de capacitação, tanto na Ação Programática 0001 como na 0004. Os presidentes e conselheiros informam o número de 24 conselheiros capacitados com meta para 2023.
2. Ação Programática 0005 - SCFV Idosos - alteração da meta de 120 para 350.
3. Ação Programática 0006 - SCFV Adultos - alteração da meta de 80 para 150.
4. Ação Programática 0007 - SCFV Criança e Adolescente - alteração de meta de 300 para 600.
5. Ação Programática 0012 - Plantão Social - Incluir Fonte do Estado.
6. Ação Programática 0013 - Aluguel Social - Incluir Fonte do Estado.
7. Ação Programática 0019 - Ações Inclusivas - alteração de metas de 40 para 100.
8. Ação Programática 0025 - República - a fonte citada trata-se do Bloco da Proteção Social Básica, deve ser alterada por Fonte referente à Proteção Social Especial.
9. Ação Programática 0037 - Acessuas - alteração da meta de 400 para 750 no ano de 2023, visto que a meta pactuada foi de 1500.
10. Revisão das ações programáticas que permeiam os blocos de proteção básica, especial e benefícios eventuais a fim de identificar se as fontes do FEAS estão contempladas na LDO 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Raquel Zorzolli Nebel Moraes**  
Presidente do CMAS Pelotas/RS

**Raquel Z. Nebel**  
Presidente  
CMAS - Pelotas/RS

**Deliberação da 18ª Plenária do ano de 2022, realizada em 22 de setembro de 2022**

O Plenário do Conselho reunido nestas datas, em reunião ordinária, através de meios online, com a presença virtual de 31 conselheiros e conselheiras que apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pautas abaixo, com acompanhamento de 10 visitantes.

**DELIBERAÇÃO DAS PAUTAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Foi aprovada em Plenária a LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária, com ressalvas, conforme avaliação dos conselheiros presentes nas reuniões dos dias 17/08/22, onde ficou acertado que na próxima reunião, fosse apreciada somente a fonte 040, o que ocorreu no dia 21/09/22, momento ao qual foi informado que serão mudados o número de identificação das fontes orçamentárias.

**RESSALVAS:**

- que na fonte atual **4001** referente à verba destinada ao CMSPEL, a qual atualmente é de R\$ 112.000,00, a qual para o próximo ano por **SUGESTÃO DA SMS**, no cálculo de arrecadação da verba destinada ao CMSPEL, sejam oriundas da receita da regulação de óbitos, no montante de 30% destinado a SMS, e 100% deste valor repassado ao CMSPEL, em torno de R\$ 58.452,00, mais 40% de R\$ 173.333,00 oriundos da taxa da VISA (Vigilância Sanitária) que é destinado a SMS, no valor de R\$ 69.332,00, totalizando R\$ 127.785,00. Também, ficou acordado que nas primeiras semanas de outubro/22 será feito levantamento do real custeio de manutenção e planejamento de ações gerais do CMSPEL, o qual será incluso no valor destinado para o próximo ano, levando em consideração conforme Lei Municipal nº 6183/dezembro/2004, em seu Art. 8º para que possamos consolidar essa forma de cálculo;
- quanto ao HUSFP, que seja discriminado pela SMS na fonte 040, a diferença do valor que em 2022 foi de R\$ 5.590.000,00, e para 2023 R\$ 27.300.000,00, com aumento de aproximadamente 450%.

César Ricardo Lima  
Coordenador Geral do CMS

César Ricardo Lima  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde  
SMS - Pelotas/RS

Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.

Fone: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: [cms.pelotas@gmail.com](mailto:cms.pelotas@gmail.com)



